Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

PROJETO DE LEI Nº 0069/2024

Declara de Utilidade Pública o Sindicato APEOC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores Públicos lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará – APEOC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 13 DE março DE 2024.

Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede

13 MAR 2024
10 19

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

O Sindicato APEOC, foi fundado em 10 de abril de 1968. A entidade é uma sociedade civil de fins culturais e protecionais, com sede e foro na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará.

Tem como missão representar os profissionais da Educação de estabelecimentos oficiais (Estado e Municípios), proteger e defender os direitos e os interesses dos(as) filiados(as) em todos os setores, inclusive econômico, além de trabalhar pelo progresso e aperfeiçoamento do Ensino Público do Ceará. Além de promover a consciência de classe, a prática democrática, a valorização social, política e econômica da escola pública e dos trabalhadores da educação.

Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.938.146/0001-69 **MATRIZ**		**14/06/1983**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBL LOTADOS NA SECRET DE EDUC E DE CULT DO EST DO CEARA E NAS SECRET OU DEP DE EDUCACAO E OU CULT DOS MUN DO CEARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINDICATO APEOC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOLON PINHEIRO	**1306**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.050-041	**FATIMA**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **15:27:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COPIA DA
ATA
2023/2027

Cartório Morais Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3512.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 23052

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 15 (quinze) páginas, foi apresentado em 01/03/2023, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 23052** em **01/03/2023** e **averbado à margem do registro sob nº 185, Livro A-1, Fls 378**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4o Oficio de Notas e 2o Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza: ATA DE ELEIÇÃO

Apresentante: APEOC SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEP DE EDU E CULTURA CNPJ 06.938.146/0001-69

Fortaleza, 01 de março de 2023

SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.





CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de atendimento: 20230301000088
Total emolumentos: R$ 135,82
Total FERMOJU: R$ 9,89
Total Selos: R$ 9,65
Total FRMMP(Ministério Público): R$ 6,80
Total FAADEP(Defensoria Pública): R$ 6,80
Valor Total: R$ 168,96
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5013, 5026, 5023

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23052

ATA GERAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027 CONFORME ART. 93 DO ESTATUTO DO SINDICATO APEOC

ATA GERAL DA ELEIÇÃO DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027 NOS TERMOS DO ART. 93 DO ESTATUTO DO SINDICATO APEOC

ATA GERAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027 CONFORME ART. 93 DO ESTATUTO DO SINDICATO APEOC

Às 19h57min do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), reunidos na sede do Sindicato APEOC, os membros da Comissão Eleitoral, responsáveis pelo processo de apuração das Eleições para Diretoria do Sindicato APEOC para a gestão de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e dezenove) até 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2027 (dois mil e vinte e três), lavramos a presente Ata Geral da Eleição nos termos do art. 93 do Estatuto do Sindicato APEOC. A votação se deu na data de 16 (dezesseis) de fevereiro de 2023 e teve início às 10h00min e término às 20h00min com urnas fixas e itinerantes dispostas da seguinte forma e com os respectivos presidentes e mesários:

Urna	Cidade	Tipo de Urna	LOCAL DA URNA	Presidente	Mesário
1	Caucaia	Fixa	SEDE DA APEOC	Victor Douglas Soares Farias	Antonia Micaeli Lopes Madeira
2	Maracanaú	Itinerante	xxx	Gabriela Maria Costa Barroso	Larissa Ferreira dos Santos
3	Pacatuba	Fixa	Escola Crispiano	Sueli Soares Pereira	Bruno Bezerra Santos
4	Pacatuba	Itinerante	xxx	Francisco Marcio Viana de Vasconcelos	José Aglailton Lopes
5	Chorozinho	Fixa	SEDE DA APEOC	Antonia Lucia Pereira Lima Costa	Ana Carolina de Freitas Silva
6	Chorozinho	Itinerante	xxx	Juacelio Alves Sousa	José Werberson Silva de Assunção
7	Pacajús Horizonte	Itinerante	xxx	Macdeivs dos Santos Brito	Ana Judite
8	Cascavel	Fixa	EEMTI Julia de Melo	Elias da Silva	Elvis Santos de Freitas
9	Aracati	Fixa	EEM Beni Carvalho	Marisan Costa Felipe	Maria Luiza Manso de Albuquerque
10	Aracati	Itinerante	xxx	Ruan Santos da Silva	Samiris Rodrigues de Oiveira dos Santos
11	Fortim	Itinerante	xxx	José Mateus de Araújo Silva	Claodomir Cardoso da Silva
12	Italçaba	Itinerante	xxx	Kleison Lima de Farias	Ildene Rocha Silva
13	Jaguaruana	Fixa	SEDE DA APEOC	Samila Gonçalves Kim	Aline Oliveira de Sant'Ana
14	Jaguaruana	Itinerante	xxx	Rosivane de Oliveira Gonçalves	Francisco Eudes da Silva
15	Palhano	Fixa	Sindicato dos RURAIS	Lucas Mateus Sobrinho de Lima	Josimar Domingos Silva
16	Russas	Fixa	SEDE DA APEOC	Claudio Alifer Ramos dos Santos	Francisca Veronica da Silva
17	Russas	Itinerante	xxx	Geyse Anne Sousa da Silva	José Lima Nogueira
18	Russas	Itinerante	xxx	Daniel Gauber da Silva	Francisco Walquer Nogueira
19	Morada Nova	Fixa	EEM Egidia Cavalcante Chaves	Mateus da Costa Santos	Francisca Ana Cleide Silva Pereira
20	Reg. Vale Jaguar	Itinerante	xxx	Maria Marli Almeida da Silva	Maria Sangela de Sousa
21	Limoeiro do Norte	Itinerante	xxx	Rita Maria Bezerra	Maria das Graças de Moura
22	Quixadá	Fixa	EEMTI Coronel Virgilio Tavora	Rebeca Larissa Santos de Oliveira	Ramos dos Santos
23	Quixadá	Itinerante	xxx	Francisco Djair Monteiro	Carneiro Barros
24	Quixeramobim	Fixa	Escola Assis Bezerra	Tamires Sousa Silva	Celiene Vitor Carneiro
25	Quixeramobim	Itinerante	xxx	Luiz Gonzaga do Nascimento Santos	Maria Eunir
26	Baturité	Fixa	SEDE DA APEOC	Francisco Jesuino da Cruz Silva	Maria Luiza Arruda Serafim
27	Palmácia	Itinerante	xxx	Francisco Getúlio Costa Mendes	José Marivaldo Gomes
28	Umirim	Fixa	SEDE DA APEOC	Izabela Vitoria da Silva Simplicio	Anna Rodrigues Camelo
29	Umirim	Itinerante	xxx	Boris de Santana Neto	João Junior Costa
30	Itapipoca	Fixa	Escola Joaquim Magalhães	Jamile de Oliveira	Pedro Paulo de Souza

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23052

ATA GERAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027 CONFORME ART. 93 DO ESTATUTO DO SINDICATO APEOC

31	Itapipoca	Itinerante	xxx	Joady Vieira	Maria do Socorro Albuquerque
32	Paracuru	Fixa	EEM Herminio Barroso	Francisco Welington Nogueira	Pedro Alves Martins
33	Paracuru	Itinerante	xxx	Flavio Patricio dos Santos	Maria Arlete Soares da Silva
34	São Gonçalo	Itinerante	xxx	Francisco Clerisberto	Ana Soares de Abreu
35	Itatira	Fixa	Escola Municipal Antônio Honorato	Carlos Alexandre Bezerra	Maria Adriana Candido Dias
36	Itatira	Itinerante	xxx	Luis Fernando da Silva Maciel	Maria do Carmo Lopes de Sousa
37	Boa Viagem	Itinerante	xxx	Francisco Cauã dos Santos	Francisco Vieira
38	Boa Viagem	Itinerante	xxx	Antonio Leonardo Lopes de Oliveira	Francisco de Assis Vieira Filho
39	Cariré	Itinerante	xxx	Tiago Acacio M. Falcão	Ellen Cristine Lopes
40	Cariré	Fixa	SEDE DA APEOC	Francilene Barbosa de Sousa	Ana Rafaelly Martins Pessoa
41	Sobral	Fixa	CEJA Prof. Cecy Cialdine	Fernando Moreira	Auridelia Melo Aguiar Pereira
42	Sobral	Itinerante	xxx	Rogeres de Sousa	Enver Cavalcante de Sousa
43	Acaraú	Itinerante	xxx	Pierre Maurice Martins	Claudio Linhares
44	Acaraú	Fixa	SEDE DA APEOC	Flora Amaral Fernandes	Marta Inês dos Santos
45	Morrinhos	Itinerante	xxx	Ana Victoria de Abreu Santiago	Marcos Antonio de Maria
46	Barroquinha	Itinerante	xxx	Rute Ferreira de Moura	Odini Lima Viana Junior
47	Camocim	Fixa	SEDE DA APEOC	Marcela de Oliveira	Eliene Fróes Alves
48	Camocim	Itinerante	xxx	Moises Fernandes	Wilson Caetano Alves
49	Chaval	Itinerante	xxx	Maria Mendes	Enildo Neto Passos
50	Camocim	Itinerante	xxx	Lidia Rayele Silva	Andre Carvalho da Costa
51	Granja	Itinerante	xxx	Eliane da Costa Sousa Sales	Francisca Fernanda de Oliveira
52	Martinópole	Itinerante	xxx	Rafael da Silva Magalhães	João Victor Matos Marques
53	Uruoca	Itinerante	xxx	Francisco Antonio Ferreira Lopes	Maria das Graças Batista Lima
54	Moraújo	Fixa	EEMI Huet Arruda,	Ana Maria Sombra	Kelson Bruno Araújo Abreu
55	Ipú	Fixa	Escola Auton Aragão	Mardenio dos Santos Brito	Ruan Bruno Paiva
56	Ipú	Itinerante	xxx	Macdoneo dos Santos	Janaina da Silva
57	Hidrolândia	Fixa *	ESCRITÓRIO APEOC	Alessandra Augostinho da Silva	Maria Alta Bezerra
58	Crateús	Fixa	Escola Regina Pacis	Maria Gorete Perdigão	Maria Carmem Barros
59	Crateús	Itinerante	xxx	Abner Akin Lima Lopes	Samia Maria Costa
60	Senador Pompeu	Fixa	Escola Padre José Augusto	Francisco Helder Pereira	Diego Melo Sena
61	Milhã	Fixa	Escola Euclides da Cunha	Francisco Cleiton Sena	Antonio Rogerio Barros
62	Mombaça	Fixa	Escola Pedro Jaime	Valner Simoes	Leonardo Moreira Ferreira
63	Pedra Branca	Fixa	SEDE DA APEOC	Filomeno Moreira	Antonia Oliveira
64	Pedra Branca	Itinerante	xxx	Domingos da Silva	Antonia Marileuda Souza
65	Acopiara	Fixa	Liceu de Acopiara	José Lobo Barreto	Idalmir Pinho Guilherme
66	Solonópole	Itinerante	xxx	Paulo André de Castro Silva	Wilker de Freitas Sousa
67	Solonópole	Fixa	SEDE DA APEOC	Jessica Tamisia Morais	Antonia Gesca da Silva
68	Pereiro	Fixa	EEM Virgilio Correia Lima	Carlos Andre Pontes Coutinho	Jeanne Valeria Fernandes
69	Pereiro	Itinerante	xxx	Marcos José Barros	Antonio Jocelio Martins
70	Baixio	Fixa	Sede da APEOC	Francisca Melo de Souza	José Aldo Santos Ferreira
71	Icó	Fixa	CEJA Ana Vieira	Eronildo Gomes	Cleudy Dantas da Silva
72	Icó	Itinerante	xxx	Francisco Bruno Melo da Silva	José Wescley Lima Matos
73	Iguatu	Fixa	CEJA de Iguatu	Bruna Miranda	Francisca de Fátima Ferreira
74	Regional de Icó	Itinerante	xxx	Roxigério Tertuliano de Melo	Clarice Martins Lopes
75	Arneiroz	Itinerante	xxx	Fanoel Farias de Oliveira	Domingos Nunes Vieira
76	Tauá	Fixa	Auditório da CDL	Luana Francis de Oliveira	Rayra Yáskara Motta
77	Tauá	Itinerante	xxx	Marina Farias Soares	Paulo Hermeson Gomes
78	Araripe	Fixa	Centro Educacional Ant Alexandrino	Jessica da Penha Lopes	Elizabete Luz
79	Salitre	Itinerante	xxx	Felipe Oliveira	Marcio Leite

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23052

ATA GERAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027 CONFORME ART. 93 DO ESTATUTO DO SINDICATO APEOC

80	Assaré	Itinerante	xxx	Francisco Luciano	Antonio Pereira Carlos
81	Santana do Cariri	Itinerante	xxx	Carlos Alberto Barbosa Costa	Jamila da Silva
82	Crato	Fixa	SEDE DA APEOC	Carlos Roberto	Francisca Zita dos Santos
83	Crato	Itinerante	xxx	Gabriel Nepunuceno	Ana Gabriela Bezerra Lopes
84	Nova Olinda	Itinerante	xxx	Alisson Weley da Silva Oliveira	Maria do Socorro Alves
85	Cedro	Fixa	Escola Estadual Celso Araújo	Breno Jakcson Vieira	Mikaelle Bezerra Felipe Monteiro
86	Lavras da Mangabeira	Fixa	Escola Filgueiras Lima	Francisco Jucelio	Maria Levevania Torquato
87	Várzea Alegre	Fixa	Escola José Correia Lima	Cleuton Daniel da Silva	Juliana Alves de Oliveira
88	Juazeiro do Norte	Itinerante	xxx	Antonio Vagner Soares Carlos	Joana Darc Gomes
89	Mauriti	Itinerante	xxx	Raimundo Nonato de Oliveira	Maria Lucia Leite
90	Milagres	Fixa	Escola Estadual de Milagres	Leonardo David Batista da Silva	Lucas Gabriel Gonzaga Sousa
91	Milagres	Itinerante	xxx	Regys Chandeler Oliveira da Silva	Maria da Penha Barbosa
92	Juazeiro do Norte	Fixa	ESCRITÓRIO APEOC	Ana Beatriz	Paula Gabriely Ferreira
93	Abaiara	Itinerante	xxx	Ana Flavia Costa do Nascimento	Joselina Valentim Machado
94	Brejo Santo	Fixa	ESCRITÓRIO APEOC	José Eneas Lima de Almeida	Edjane Dantas Silva
95	Brejo Santo	Itinerante	xxx	Samuel Soares de Oliveira	Maria Lucia Salviano
96	Fortaleza	fixa	Secretaria de Estado de Educação do Ceará - Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Cambeba, Fortaleza - CE, 60822-325	Mariana Gondin Rodrigues	Rayssa de Oliveira
97	Fortaleza	fixa	EEEP Maria José Medeiros - R. Des. Lauro Nogueira, 1240 - Papicu, Fortaleza - CE, 60176-055	Maria Clara Sales	Gabrielly
98	Fortaleza	fixa	EEMTI João Nogueira Jucá - R. José Felix de Lima, 313 - Lagoa Sapiranga (Coité), Fortaleza - CE, 60833-071	Ana Lúcia Vitorino	Jamylly Sousa
99	Fortaleza	fixa	Colégio Estado do Maranhão - R. Carlos Pimenta, 506 - Mondubim, Fortaleza - CE, 60714-222	Eileen Guerra Trigre de Arruda	João Leonardo
100	Fortaleza	fixa	EEEP Jaime Alencar de Oliveira - Av. Rogaciano Leite, 2285 - Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, 60821-075	Débora Tayane Rafael	Lorena Oliveira
101	Fortaleza	fixa	EEMTI Deputado Paulino Rocha - Rua Professor José Silveira, 528 - Passaré, Fortaleza - CE, 60862-010	Maria Gabriella Tavares	Conrado Rodrigues
102	Fortaleza	fixa	EEMTI Professora Balbina Jucá de Albuquerque - Av. Major Assis, 346 - Jardim Iracema, Fortaleza - CE, 63475-068	João Gabriel Soares	Niralinc
103	Fortaleza	fixa	EEFM Governador Flávio Marcílio - Av. Pasteur, 575 - Pirambu, Fortaleza - CE, 63475-092	Mara Letícia Alencar	Marcos Antônio Castro
104	Fortaleza	fixa	CEJA Professor Moreira Campos - R. Júlio Braga, 101 - Parangaba, Fortaleza - CE, 63475-064	Maria Fernada Baiá	Maria Eduarda Ribeiro
105	Fortaleza	fixa	EEFM João Mattos - Rua Almirante Rubim, 1014 - Montese, Fortaleza - CE, 60425-480	Laisa Biatriz Barbosa	Carlos Jonantan
106	Fortaleza	fixa	EEM José de Alencar - R. Veneza, 84 - Messejana, Fortaleza - CE, 63475- 157	Francisca Rejane dos Santos	Amanda Bernardo

ATA GERAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027 CONFORME ART. 93 DO ESTATUTO DO SINDICATO APEOC

107	Fortaleza	fixa	EEM Liceu de Messejana - Av. Washington Soares, 7702 - Messejana, Fortaleza - CE, 60841-032	Maria Edivanete Lopes	Vitória Ellen de Alencar
108	Fortaleza	fixa	CEJA José Walter - Av. L, 1101 - Pref. José Walter, Fortaleza - CE, 60750- 110	Paulo Roberto Costa Silva	Raulmundo Nonato de Souza
109	Fortaleza	fixa	E.E.E.M. Mariano Martins - Av. Senador Fernandes Távora, 1445 - Henrique Jorge, Fortaleza - CE, 63475-107	Yara Larissa Pacheco	Suyane Vidal
110	Fortaleza	fixa	EEMTI Walter de Sá Cavalcante - Av. Oliveira Paiva, 550 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-130	Erika de Castro Teixeira	Amanda Juliana
111	Fortaleza	fixa	CEJA Professor Gilmar Maia de Sousa - R. Guilherme Rocha, 1055 - Centro, Fortaleza - CE, 60030-140	Daniel Peixoto da Rocha	Adriana da Barbosa de Brito
112	Fortaleza	fixa	EEMTI Senador Osires Pontes - R. Divina, 150 - Siqueira, Fortaleza - CE, 60736-120	Luiz Rafael de Freitas	Rochelle Gomes
113	Fortaleza	fixa	CEJA Profª. Eudes Veras - Antônio Bezerra, Fortaleza - CE, 60356-001	Francisco Guilherme Costa	Elisa Samara Lima
114	Fortaleza	fixa	19 EEFM Paróquia da Paz - R. Visc. de Mauá, 905 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60125-058	Julia Soares Silva	João Machado
115	Fortaleza	fixa	20 EEMTI Jenny Gomes - Av. Borges de Melo, 210 - Aeroporto, Fortaleza - CE, 63475-174	Maria Gorete Bezerra	Plaoma Nunes Holanda
116	Fortaleza	fixa	SEDE DA APEOC	Sabrina Fonteles Paiva	Francisca Francineide Rodrigues
117	Fortaleza	Itinerante	VOLANTE FORTALEZA	Pollybyojosp Ferreira Albano	Carlos Daniel de Jesus

O resultado de cada urna apurada deu-se na forma da tabela abaixo:

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23052

Urna	Nº Votos em Separados (Total)	Nº Votos em Separados (Computados)	Nº Votos em Separados (Não computados)	Nº Cédulas Apuradas	Nº Votos Chapa 1	Nº Votos Brancos	Nº Votos Nulos
1	0	0	0	18	18	0	0
2	0	0	0	30	27	3	0
3	0	0	0	14	14	0	0
4	1	0	1	70	69	1	0
5	1	0	1	61	61	0	0
6	1	1	0	61	61	0	0
7	15	13	2	28	28	0	1
8	9	0	9	17	17	0	0
9	0	0	0	17	14	0	3
10	4	0	4	43	41	0	2
11	26	24	2	81	81	0	0
12	14	1	13	51	49	1	1

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23052

ATA GERAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027 CONFORME ART. 93 DO ESTATUTO DO SINDICATO APEOC

13	29	29	0	130	130	0	0
14	8	5	3	47	47	0	0
15	3	3	0	41	41	0	0
16	4	4	0	90	90	0	0
17	1	1	0	31	29	0	2
19	4	1	3	81	79	1	1
20	2	0	2	66	64	0	2
21	2	1	2	34	34	0	0
22	0	0	0	15	15	0	0
23	0	0	0	50	46	2	2
24	3	0	3	16	16	0	0
25	1	1	0	37	37	0	0
26	1	0	1	49	48	1	0
27	7	0	7	45	45	0	0
28	4	2	2	7	7	0	0
29	3	0	3	52	52	0	0
30	0	0	0	17	16	1	0
31	4	4	0	39	39	0	0
32	3	2	1	38	38	0	0
33	0	0	0	68	65	3	0
34	1	0	1	44	44	0	0
35	4	1	3	23	23	0	0
36	1	1	0	58	57	1	0
37	5	5	0	97	97	0	0
38	URNA ANULADA PELA COMISSÃO ELEITORAL						
39	2	0	2	60	59	0	1
40	0	0	0	36	36	0	0
41	0	0	0	21	21	0	0
42	0	0	0	60	58	0	2
43	37	30	7	59	58	1	0
44	4	0	4	67	64	0	3
45	16	16	0	54	54	0	0
46	2	0	2	91	90	1	0
47	1	1	0	34	34	0	0
48	5	0	5	87	85	2	0
49	27	24	3	137	137	0	0
50	10	9	1	80	79	1	0
51	0	0	0	101	99	2	0
52	75	63	12	79	78	1	0
53	3	3	0	49	49	0	0
54	4	4	0	39	39	0	0
55	1	1	0	22	22	0	0
56	7	2	5	51	49	0	2
57	2	1	1	27	27	0	0
58	0	0	0	32	32	0	0
59	3	1	2	51	48	3	0
60	7	0	7	8	8	0	0
61	0	0	0	7	6	1	0
62	4	0	4	16	16	0	0
63	0	0	0	32	32	0	0

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23052

ATA GERAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027 CONFORME ART. 93 DO ESTATUTO DO SINDICATO APEOC

64	0	0	0	22	22	0	0
65	0	0	0	23	23	0	0
66	0	0	0	65	65	0	0
67	3	1	2	32	30	1	1
68	0	0	0	25	25	0	0
69	0	0	0	80	76	4	0
70	0	0	0	91	91	0	0
71	1	1	0	89	87	0	1
72	8	4	4	41	37	4	0
73	1	0	1	32	30	2	0
74	4	4	0	35	33	2	0
75	0	0	0	49	46	3	0
76	5	5	0	200	198	2	0
77	URNA ANULADA PELA COMISSÃO ELEITORAL						
78	5	0	5	6	6	0	0
79	2	0	2	21	21	0	0
80	0	0	0	34	34	0	0
81	0	0	0	35	33	2	0
82	1	1	0	27	27	0	0
83	4	4	0	46	41	1	4
84	1	1	0	32	32	0	0
85	4	4	0	44	40	0	4
86	0	0	0	76	69	6	1
87	12	6	6	89	89	0	0
88	0	0	0	56	53	0	3
89	0	0	0	26	26	0	0
90	6	6	0	7	7	0	0
91	5	1	4	28	27	1	0
92	4	1	3	50	47	0	3
93	5	2	3	44	44	0	0
94	5	5	0	57	57	0	0
95	0	0	0	36	34	0	2
96	0	0	0	27	16	2	9
97	0	0	0	5	5	0	0
98	0	0	0	3	3	0	0
99	0	0	0	4	4	0	0
100	0	0	0	1	1	0	0
101	0	0	0	3	2	0	1
102	2	0	2	2	2	0	0
103	0	0	0	6	5	0	1
104	0	0	0	15	14	1	0
105	1	0	1	12	8	1	3
106	0	0	0	4	4	0	0
107	0	0	0	5	5	0	0
108	0	0	0	8	6	0	2
109	0	0	0	8	7	1	0
110	0	0	0	0	0	0	0
111	0	0	0	4	4	0	0
112	3	0	3	2	1	1	0
113	0	0	0	3	3	0	0

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23052

ATA GERAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027 CONFORME ART. 93 DO ESTATUTO DO SINDICATO APEOC

114	0	0	0	2	2	0	0
115	0	0	0	6	6	0	0
116	0	0	0	85	83	0	2
117	2	0	2	24	23	0	1
TOTAL	**455**	**300**	**156**	**4693**	**4573**	**60**	**60**

No total, 4693 (quatro mil seiscentos e noventa e três) filiados votaram em todas as urnas. Após apuradas todas as urnas, foram computados 4.573 (quatro mil quinhentos e setenta e três) votos na Chapa "Na Direção Certa", 60 (sessenta) votos em branco e 60 (sessenta) votos nulos, sendo assim eleita a chapa "Na Direção Certa" com 4.573 (quatro mil quinhentos e setenta e três) votos. A chapa eleita é composta pelos seguintes membros:

DIREÇÃO ESTADUAL		
DIRETORIA EXECUTIVA	Presidente	ANÍZIO SANTOS DE MELO
	Vice-presidente	FRANCISCO REGINALDO FERREIRA PINHEIRO
	Secretário-geral	JOSÉ HELANO MAIA
	Sec. Ass. Financeiros	MARIA DA PENHA MATOS ALENCAR
	Sec. Ass. Educacionais	SERGIO BEZERRA E SILVA NETO
	Sec. Ass. Culturais	FRANCISCO JARIR LIMA PEREIRA
	Sec. Ass. Formação Sindical	CICERO AURELISNOR MATIAS SIMIAO
	Sec. Ass. Sócio-desportivo	JOSÉ LEORNE NOGUEIRA
	Sec. Ass. de Mulheres	RITA JANE HENRIQUE PINHO
	Sec. Ass. de Comunicação	ALESSANDRO SOUSA CARVALHO
	Sec. Ass. Intersindicais	PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA
	Sec. Ass. Jurídicos e Leg.	MAURICIO MANOEL SANTOS DA SILVA
	Sec. Ass. Aposent. e Previd.	JOAQUIM JUSCELINO LINHARES CUNHA
	Sec. Ass. Políticas Sociais	JOSILMA RODRIGUES FROTA
	Sec. Ass. Funcion. da Educ.	VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA
Suplente Diretoria 1		JOSEFA LILÁ COSTA BARROSO
Suplente Diretoria 2		JOSÉ FÁBIO LOPES CHAVES
Suplente Diretoria 3		FRANCISCO JOSÉ ALBANO DE MELO
Suplente Diretoria 4		REGINA LUCIA SILVA BEZERRA
Suplente Diretoria 5		MARCOS FABIO MATOS DA COSTA
Suplente Diretoria 6		FRANCISCO BRAULIO DO CARMO
Suplente Diretoria 7		MARIA VILANI DE ALENCAR QUEIROZ
Suplente Diretoria 8		PAULA VIRGÍNIA DE ARAUJO CARVALHO
Suplente Diretoria 9		MARIA INEZ FERREIRA DOS SANTOS
Suplente Diretoria 10		JOSE ROBERTO BEZERRA DE ARAUJO
Suplente Diretoria 11		KELMA CRISTINA DA SILVA GOMES
Suplente Diretoria 12		MARIA ESTENILDA OLIVEIRA
Suplente Diretoria 13		EDILSON CAVALCANTE FIALHO
Suplente Diretoria 14		MARCELO PINHEIRO BRAGA
Suplente Diretoria 15		VERA MARIA MAGALHÃES SILVEIRA
Regional Metropolitana–Oeste	Vice-presidente	TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS
	Suplente	MILTON GADELHA MENEZES

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA 23052

ATA GERAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027 CONFORME ART. 93 DO ESTATUTO DO SINDICATO APEOC

Regional Metropolitana–Leste	Vice-presidente	MARTA ROSÁRIA DE SOUSA
	Suplente	MARCOS AURELIO VARELA DOS SANTOS
Regional Metropolitana–Sul	Vice-presidente	ALEXSANDRO COSTA CHAVES
	Suplente	JOSE CLEILSON COELHO
Regional Litoral de Cascavel	Vice-presidente	CARMEM REJANE RODRIGUES DA COSTA
	Suplente	JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA
Regional Litoral de Aracati	Vice-presidente	FRANCISCO CELESTINO CAVALCANTE
	Suplente	CLAUDIA MARIA DE LIMA SENA
Regional Baixo Jaguaribe–Norte	Vice-presidente	ROMULO JERRI CARLOS DE ANDRADE
	Suplente	FRANCISCO ERNANI DE LIMA BARBOSA
Regional Baixo Jaguaribe–Sul	Vice-presidente	TOMÉ E SILVA
	Suplente	VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA
Regional Sertão Central–Leste	Vice-presidente	VALDENI CARNEIRO DE BARROS
	Suplente	SOLANGE DA SILVA MENEZES
Regional Maciço de Baturité	Vice-presidente	MARIA LEINE ALVES ROCHA
	Suplente	JOSE JURANDIR DE SOUSA
Regional Vale do Curu–Leste	Vice-presidente	MARIA DIALÊDA COSTA DO NASCIMENTO
	Suplente	MARIA HELENA BARROSO ALVES
Regional Litoral de Paracuru	Vice-presidente	JURANDI SOARES DE MOURA
	Suplente	EUCLIDES FREIRE DE OLIVEIRA
Regional Sertão Central–Norte	Vice-presidente	FRANCISCO JARBAS LOBO DE MESQUITA
	Suplente	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA ROCHA SOUTO
Regional Sertão Central–Oeste	Vice-presidente	ANTÔNIO IVANDI VIEIRA DA SILVA
	Suplente	IRANDÉ CARNEIRO DOS SANTOS
Regional Sertão de Sobral–Sul	Vice-presidente	ROBSON MIGUEL LIMA OLIVEIRA
	Suplente	EVA DAVILA PAIVA DE MENDONÇA
Vale do Curu–Oeste	Vice-presidente	NAGIBE NUNES DE MELO
	Suplente	JOSE GILVAN FIRMINO
Regional Sertão de Sobral–Norte	Vice-presidente	GILVAN AZEVEDO FERREIRA
	Suplente	FRANCISCO EDILSON LUCAS DO NASCIMENTO
Regional Litoral de Acaraú	Vice-presidente	FRANCISCO JOSÉ ANDRADE
	Suplente	MARIA ADRIANA DE SOUSA
Regional Litoral de Camocim	Vice-presidente	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
	Suplente	FRANCISCO LEONARDO PAIVA DE MOURA
Regional Região de Coreaú	Vice-presidente	JOSÉ ARIMATEIA ARAÚJO
	Suplente	VALFRIDO BENONE REINALDO BARROS
Regional Ibiapaba–Norte	Vice-presidente	JOSÉ RIBAMAR MUNIZ FEITOSA
	Suplente	IOLETE FONTENELE DE BRITO
Regional Ibiapaba–Sul	Vice-presidente	FRANCISCA IZELDA DE SOUSA LIMA
	Suplente	ANA PAULA DE AZEVEDO VASCONCELOS FREITAS
Regional Inhamuns–Norte	Vice-presidente	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA
	Suplente	FRANCISCO SAMUEL GOMES DE ARAUJO
Regional Inhamuns Central	Vice-presidente	ANTONIA DÁURIA SOARES MARTINS
	Suplente	FRANCISCA MARTINS DA MAIA COUTINHO
	Vice-presidente	JOSÉ GIRLAN MELO SOUSA

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23052

ATA GERAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027 CONFORME ART. 93 DO ESTATUTO DO SINDICATO APEOC

Regional Sertão Central–Sul	Suplente	ZELIA FERREIRA LINHARES BRAGA
Regional Médio Jaguaribe	Vice-presidente	SEBASTIANA MARQUES
	Suplente	VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA
Regional Serra do Pereiro	Vice-presidente	MAXILON RUFINO DA SILVA
	Suplente	JEANNE VALERIA FERNANDES DE ALMEIDA
Regional Centro Sul–Leste	Vice-presidente	ALEXANDRE MOURA GOMES
	Suplente	COSMA GOMES DA SILVA
Regional Centro Sul–Oeste	Vice-presidente	ANTONIO IRIO COELHO DE SOUZA
	Suplente	MARIA CLAUDETE SOARES DOS SANTOS PINHO
Regional Inhamuns–Sul	Vice-presidente	LUIZ AUCI OLIVEIRA SOUSA
	Suplente	ANTONIA MARIA GOMES
Regional Chapada do Araripe	Vice-presidente	ELISABETE DE ALENCAR COSTA SANTOS
	Suplente	EVA MARIA DE ASSIS
Regional Cariri–Oeste	Vice-presidente	SAMUEL DUARTE SIEBRA
	Suplente	TARCISIO MOREIRA DE ALENCAR
Regional Centro Sul–Sul	Vice-presidente	ANTONIO FIUZA DE ALENCAR
	Suplente	MARIA LIZIMAR TEIXEIRA FELIPE
Regional Cariri–Leste	Vice-presidente	MARIA EUGENIA TAUMATURGO DE SOUSA
	Suplente	MICHAEL MEDEIROS MARQUES
Regional Cariri Oriental–Norte	Vice-presidente	VALERIA VIEIRA ROCHA
	Suplente	ANA IVYNA LEITE LIMA
Regional Cariri Oriental–Sul	Vice-presidente	ROSENILDE ALVES DE LIMA
	Suplente	ERICA KARINA DOS SANTOS GONÇALO

CONSELHO DE REPRESENTANTES NOS MUNICÍPIOS	
Representante de Fortaleza	JOSE MIKAELTON CARANTINO COSTA
ZONAL 1	MARIA GLÓRIA BERNARDINO
ZONAL 2	LUIZ GONZAGA FALCÃO E CASTRO
ZONAL 3	JEAN EDUARDO PAIVA
ZONAL 4	MARIA GORETE SOARES OLIVEIRA
ZONAL 5	MARIA AUXILIADORA SILVA BEZERRA
ZONAL 6	GETULIO MARCOS DA SILVA
ZONAL 7	EDUARDO SILVA ARAÚJO
ZONAL 8	SALETE DOS SANTOS MATIAS
ZONAL 9	RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA
ZONAL 10	MARIA DE LARA PAZ PINTO
ZONAL 11	MARCOS HENRIQUE PIRES GONÇALVES
ZONAL 12	ELSA PENA SALES
ZONAL 13	JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA
ZONAL 14	ANDRE LUIS ARAUJO SABINO
ZONAL 15	ANTONIO FURTADO TAVARES
ZONAL 16	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
ZONAL 17	NEYLA MOREIRA DE MENESES
ZONAL 18	AURIBERTO VIDAL CAVALCANTE
ZONAL 19	MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 2 3 0 5 2

ATA GERAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027 CONFORME ART. 93 DO ESTATUTO DO SINDICATO APEOC

ZONAL 20	MARIA DO SOCORRO DO CARMO RODRIGUES
Representante de Maracanaú	RAUL NIXON COSTA SARAIVA
Representante de Itaitinga	FRANCISCO CHAGAS DE ARAÚJO
Representante de Pacatuba	JONAS ELINEUDO MOREIRA ROCHA
Representante de Horizonte	MARCIO XAVIER DA SILVA
Representante de Pacajús	ANTONIO DELMARIO ALVES DOS SANTOS
Representante de Chorozinho	MARCOS ROBERTO DE SOUSA
Representante de Barreira	JOÃO BATISTA NUNES MAIA
Representante de Beberibe	ONESIMO REMIGIO DE FREITAS FILHO
Representante de Aracati	ANDRE CARLOS ARRUDA E SILVA
Representante de Fortim	RONALDO ZACARIAS DE SOUZA
Representante de Icapuí	DORIEDSON COSTA E SILVA
Representante de Itaiçaba	LUIZ ERNANDES DOS SANTOS DO CARMO
Representante de Palhano	MARIA CARMUSINA DE ANDRADE MOURA
Representante de Quixeré	VIRGINIA DE LIMA RIBEIRO
Representante de Russas	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA LOPES
Repres. de Limoeiro do Norte	HÉLIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS
Representante de Alto Santo	ELANIO SARAIVA CARDOSO
Representante de Morada Nova	FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES
Repres. de Tabuleiro do Norte	CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIOGENES
Repres. de São João do Jaguar.	JOSE FLÁVIO DE SOUSA FREIRE
Representante de Banabuiú	MARIA LUCENILDE DE OLIVEIRA BARBOSA
Representante de Ibaretama	FRANCIRENE PONTES DE QUEIROZ
Representante de Ibicuitinga	MAX WELL MAIA DA CUNHA
Representante de Acarape	MARIA PERPETUA SOUSA SÁ MARTINS
Representante de Aracoiaba	VALDEMBERG DO NASCIMENTO RODRIGUES
Representante de Aratuba	JOAO SILVA SANTANA
Representante de Itapiúna	FRANCISCA ERILENE DE SOUSA FREITAS
Representante de Mulungu	ANTONIA MARIA SILVA ALMEIDA
Representante de Pacoti	ANTONIA SONIA FERREIRA SILVA
Representante de Palmácia	ANA LUCIA DE ARAUJO ROSENDO
Representante de Redenção	LILIA MARIA MORAES FRANCO
Representante de Apuiarés	TEREZINHA SOARES ARAÚJO
Representante de Umirim	SULAMITA MARQUES CASTRO VIANA
Represent. de São Luis do Curu	MARIA LUCILEIDE ROCHA ALVES
Representante de Trairi	RITA JUSTINO DE SOUSA MIRANDA
Representante de Paraipaba	ANTÔNIO RIGOBERTO PEREIRA
Rep. São Gonçalo do Amarante	ANA SOARES DE ABREU
Representante de Canindé	LINDOMAR SILVA SOUSA
Represent. de General Sampaio	JOSELITA MAGALHÃES COSTA
Representante de Boa Viagem	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA
Representante de Choró	VERIDIANO DANTAS DA SILVA
Representante de Madalena	FRANCISCO ARAGONEY DE ANDRADE SILVA
Represent. de Quixeramobim	PEDRINA VERIDIANO DA SILVA
Representante de Mocambo	ADRIANO FERNANDES DE BRITO
Representante de Cariré	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA LOPES

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23052

ATA GERAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027 CONFORME ART. 93 DO ESTATUTO DO SINDICATO APEOC

Representante de Pacujá	WAGNER ANTONIO DE JESUS DE BRITO
Representante de Graça	PAULO CÉSAR DA CUNHA
Representante de Reriutaba	MARIA APARECIDA ANDRADE SOARES
Represent. de Santa Quitéria	FRANCISCA EDNA CAMELO TORRES LIMA
Representante de Amontada	JOSÉ AGACI ALVES JUNIOR
Representante de Miraíma	RAIMUNDO RIBEIRO SALES
Representante de Tururu	FRANCISCO JEOVANE DO NASCIMENTO
Representante de Itapajé	RICARDO CARNEIRO DE MESQUITA
Representante de Sobral	JOSÉ OCLECIANO MARÇAL DE OLIVEIRA
Representante de Massapê	ANTONIO MARCOS EMILIANO
Representante de Senador Sá	IZIDIO RODRIGUES MOREIRA
Repres. de Santana do Acaraú	ANA RUBI FACUNDO BRAZ
Representante de Acaraú	MARIA SIMONE LINHARES VERÇOSA
Representante de Itarema	MARIA AUCIRENE MARQUES
Representante de Morrinhos	LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO
Representante de Cruz	ROSANGELA MARIA ALBUQUERQUE
Repr. de Jijoca de Jericoacara	KELANNE MARIA LINHARES FONTELES
Representante de Camocim	NEUDSON CARVALHO DAS CHAGAS
Representante de Barroquinha	REGINALDO SOTERO DA SILVA
Representante de Chaval	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Representante de Granja	ANA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO SOUSA
Representante de Martinópole	JOSÉ JEFFERSON CANDIDO BARROS
Representante de Uruoca	MARIA HELENA FROTA
Representante de Coreaú	ANTONIO DE PADUA ARAUJO
Representante de Meruoca	FRANCISCA GILCILEUDA DE SOUSA FEIJÃO
Representante de Ibiapina	ANTONIO ELIDIO DA SILVA
Representante de Ubajara	ANTONIA PERPETUA DE SOUSA
Representante de Tianguá	AXEL TERCEIRO PINTO
Representante de Frecheirinha	CARLOS AUGUSTO BARBOSA AGUIAR
Represent. de Viçosa do Ceará	CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA
Representante de Ipú	FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA SOUSA
Repres. de Guaraciaba do Norte	MARCIA SOARES GOMES DE SOUSA
Representante de Croatá	CESÁR AUGUSTO DA SILVA
Representante de Carnaubal	MARIA GORETE CARVALHO AGUIAR
Representante de Poranga	MARIA ALZERI CHAVES FERREIRA
Representante de Ipaporanga	MARIA ROZENEIDE ALVES PEREIRA
Representante de Ararendá	LUISA VIEIRA BARBOSA
Representante de Nova Russas	TEREZA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA
Representante de Crateús	LUSIA LUSANIRA VIEIRA
Representante de Novo Oriente	ANTÔNIO RAFAEL COELHO VIDAL
Repres. de Independência	ANTÔNIO WILTERGLAN SOUSA ARAÚJO
Representante de Tamboril	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS MEDEIROS
Repres. de Monsenhor Tabosa	SOCORRO MARIA MARQUES DE SOUZA
Representante de Catunda	RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA
Repres. de Senador Pompeu	JOSÉ GRACIAS CAVALCANTE
Representante de Pedra Branca	ANTONIA DE SOUZA VIEIRA

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23052

ATA GERAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027 CONFORME ART. 93 DO ESTATUTO DO SINDICATO APEOC

Representante de Milhã	MARIA MIRINEIDE LIANA DE LIMA
Representante de Mombaça	FRANCISCO JOSE VIRGINIO BRITO
Repres. de Piquet Carneiro	FRANCISCA GOMES DE MORAIS
Repr. de Dep. Irapuan Pinheiro	MARIA SUZANA PINHEIRO
Representante de Jaguaribe	HENRI GABRIEL DIÓGENES MUNIZ
Representante de Solonópole	MARIA DUCLECIA MACIEL DA SILVA
Representante de Pereiro	MARIA CELESTE PAIVA DE FRANÇA
Representante de Iracema	ANTONIO MARCOS LIMA DE OLIVEIRA
Representante de Icó	MARIA ZULEIDE DE LIMA TEIXEIRA
Representante de Umari	VALENTIM MARTINS QUARESMA NETO
Representante de Orós	ANA PAULA DE LIMA
Representante de Baixio	MARIA SEMIRAMES VICTOR HONORATO
Representante de Acopiara	RAQUEL MARTINS FEITOSA
Representante de Catarina	VILMAR NUNES DE ARAUJO REGO
Representante de Iguatu	JOÃO DUARTE RIBEIRO JÚNIOR
Representante de Saboeiro	FRANCISCO EDSON DOS SANTOS LEITE
Representante de Quixelô	NILSON BARBOSA MACIEL
Representante de Jucás	ANTONIA EUNICE DE GOIS LEITE
Representante de Cariús	NELSON SIDNEY ALMEIDA ROCHA
Representante de Aiuaba	ANTÔNIO DUARTE GRIMAUTH
Representante de Arneiroz	MARIA VANUZA DE ARAÚJO LÔ
Representante de Parambu	ANIZIO NORONHA MENEZES NETO
Representante de Tauá	GLEDSON SHESMAN MEDEIROS VITAL
Repres. de Quiterianópoles	ELVIRA SOUSA GOMES LOIOLA
Representante de Potengi	AILA MARIA SIMAO DE LIMA
Representante de Salitre	MIGUEL ANTONIO DA SILVA
Representante de Crato	JOSÉ VIANA DA SILVA
Representante de Nova Olinda	FRANCISCA VALDENIA MARTINS BELIZARIO LIMA
Representante de Altaneira	FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Representante de Tarrafas	ACACIO LINO DO CARMO
Repr. de Lavras da Mangabeira	MARIA DE ARAÚJO MACEDO
Representante de Farias Brito	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MOURA
Representante de Granjeiro	MARIA NENEM DE BRITO
Repres. de Várzea Alegre	ANTONIA CALDAS DE OLIVEIRA FIUZA
Representante de Caririaçu	JAQUELINE XAVIER FERREIRA RIBEIRO
Representante de Barbalha	LUIS RODRIGUES DA PAIXÃO
Representante de Missão Velha	FRANCISCO GONÇALVES SOUSA JUNIOR
Representante de Jardim	IVANDA MARIA FEITOSA COUTINHO
Representante de Aurora	JORGE LUIZ PEREIRA CORREIA
Representante de Barro	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE SOUSA
Representante de Mauriti	JOANA DARC MARTINS BRILHANTE
Representante de Milagres	LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR
Representante de Abaiara	RUTHE DANTAS SAMPAIO
Representante de Brejo Santo	SAMUEL MARCOS ARAUJO FIGUEREDO
Representante de Jati	FRANCISCO ESPEDITO PEREIRA VIDAL

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 2 3 0 5 2

ATA GERAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027 CONFORME ART. 93 DO ESTATUTO DO SINDICATO APEOC

CONSELHO FISCAL	
Conselho Fiscal 1	MAGNÓLIA LEITE DE ARAUJO
Conselho Fiscal 2	MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE MARTINS
Conselho Fiscal 3	MARIA MAGALI DE OLIVEIRA MOTA
Conselho Fiscal 4	MARIA ALINE CORRÊA LIMA SIQUEIRA
Conselho Fiscal 5	MARIA DE FÁTIMA MACEDO DANTAS
Suplente Cons. Fiscal 1	CÉLIA MARINHO ALBANO
Suplente Cons. Fiscal 2	MARIA DE FÁTIMA AQUINO MATOS
Suplente Cons. Fiscal 3	SONIA MARIA LEITE GOMES
Suplente Cons. Fiscal 4	LINDON JOHNSON DA SILVA
Suplente Cons. Fiscal 5	LUCIA MARIA DA SILVA

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AS ENTIDADES DE GRAU SUPERIOR	
Delegado Ent. Grau Superior 1	LUCEMI DE SALES FACUNDO
Delegado Ent. Grau Superior 2	ANTONIO MARCOS MENDONÇA LIMA
Delegado Ent. Grau Superior 3	MANOEL JAIRO FURTADO PASSOS
Suplente Delegado Ent. Grau Superior 1	MARIA ITAMIRES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Suplente Delegado Ent. Grau Superior 2	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CHAVES
Suplente Delegado Ent. Grau Superior 3	MARIA DE FÁTIMA ALVES PAIVA

Nos termos do Estatuto do Sindicato APEOC, esta Comissão Eleitoral Local declara **ELEITOS** nesta data 17 (dezessete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), para a Diretoria do Sindicato APEOC, os novos dirigentes da entidade para o quadriênio 28/02/2023 a 27/02/2027, os integrantes da Chapa "Na Direção Certa". Figurou como observador sindical externo da eleição o líder sindical Luciano Simplício de Farias, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB – Ceará. E, para constar, nós os membros da Comissão Eleitoral e os Presidentes das Mesas Apuradoras, lavramos a presente ata, para os fins de direito.

Comissão Eleitoral

Francisco Wagner da Silva Julião
Presidente da Comissão Eleitoral

José Augusto do Castro Neto
Membro da Comissão Eleitoral

Odair José Santos Mota
Membro da Comissão Eleitoral

Presidentes das Mesas Apuradoras e Observador Sindical Externo

Karla Andréa dos Santos Albano Silva
Presidente Mesa 1

Matheus Abraão Costa Barroso
Presidente Mesa 2

Ermeson Ferreira de Lima
Presidente Mesa 3

Maria José Alves de Oliveira
Presidente Mesa 4

Amanda Gomes de Lima Silva
Presidente Mesa 5

Luciano Simplício de Farias
Presidente da CTB-CE

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23052

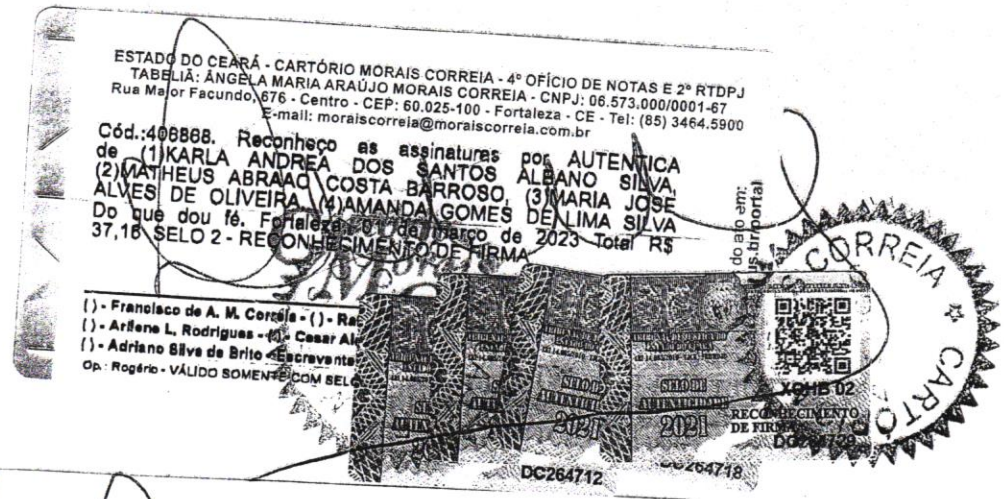
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br
Cód.:408868. Reconheço as assinaturas por AUTENTICA de (1)KARLA ANDREA DOS SANTOS ALBANO SILVA, (2)MATHEUS ABRAAO COSTA BARROSO, (3)MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA, (4)AMANDA GOMES DE LIMA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 01 de março de 2023 Total R$ 37,18 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Ra
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Al
( ) - Adriano Silva de Brito - Escrevente
Op.: Rogério - VÁLIDO SOMENTE COM SELO
do ato em: s.br/portal
CORREIA CARTÓ
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
XQHB 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DC264712
DC264718

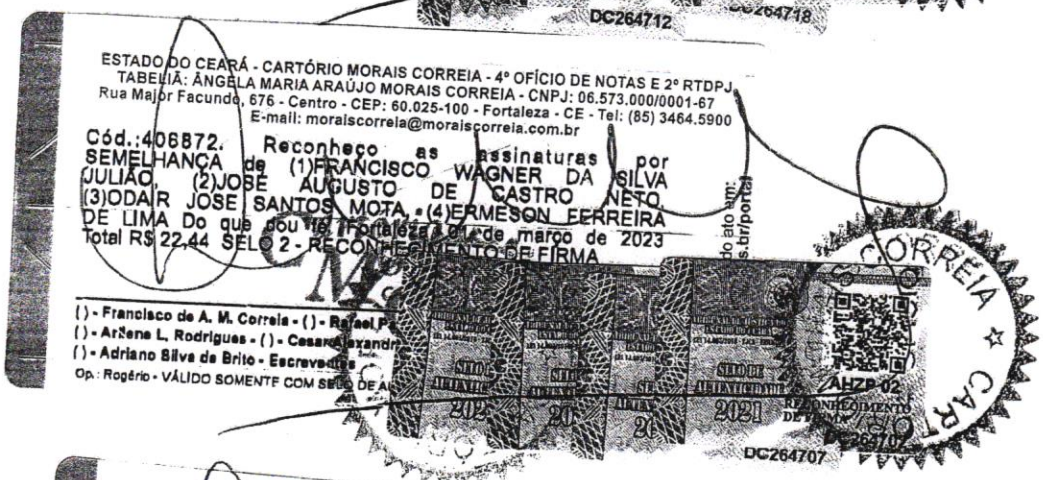
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br
Cód.:408872. Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de (1)FRANCISCO WAGNER DA SILVA JULIAO, (2)JOSE AUGUSTO DE CASTRO NETO, (3)ODAIR JOSE SANTOS MOTA, (4)ERMESON FERREIRA DE LIMA Do que dou fé. Fortaleza, 01 de março de 2023 Total R$ 22,44 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael P
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandr
( ) - Adriano Silva de Brito - Escrevente
Op.: Rogério - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE A
do ato em: s.br/portal
CORREIA CARTÓ
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
AHZP 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DC264707

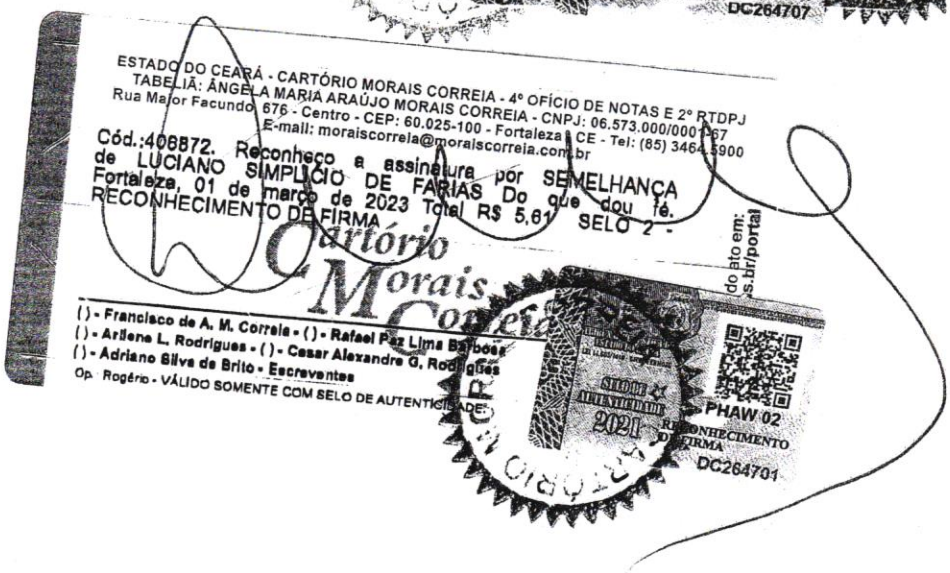
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br
Cód.:408872. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de LUCIANO SIMPLICIO DE FARIAS Do que dou fé. Fortaleza, 01 de março de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
( ) - Adriano Silva de Brito - Escrevente
Op.: Rogério - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Cartório Morais Correia
do ato em: s.br/portal
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
PHAW 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DC264701

Cartório Morais Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3512.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 23053

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 52 (cinqüenta e duas) páginas, foi apresentado em 01/03/2023, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 23053** em **01/03/2023** e **averbado à margem do registro sob nº 185, Livro A-1, Fls 378**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4o Oficio de Notas e 2o Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza: ATA DE POSSE

Apresentante: APEOC SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEP DE EDU E CULTURA CNPJ 06.938.146/0001-69

Fortaleza, 01 de março de 2023

SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ
Nº
AAS574599-P8J9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM
Nº
AAT004076-O6B9
AAT004077-L3B9
AAT004078-P7B9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de atendimento: 20230301000088
Total emolumentos: R$ 135,82
Total FERMOJU: R$ 9,89
Total Selos: R$ 9,65
Total FRMMP(Ministério Público): R$ 6,80
Total FAADEP(Defensoria Pública): R$ 6,80
Valor Total: R$ 168,96

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5013, 5026, 5023

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

Às 9h00min do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), reunidos na sede do Sindicato APEOC, os membros da Comissão Eleitoral, responsáveis pelo processo de apuração das Eleições para Diretoria do Sindicato APEOC para a gestão de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) até 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2027 (dois mil e vinte e sete), lavramos a presente Ata de Posse dos eleitos para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Representantes Municipais, Representantes dos Zonais e dos Delegados Representantes junto ao Órgão Superior do Sindicato APEOC para o Quadriênio 2023/2027. A eleição do Sindicato APEOC realizada no dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) resultou na eleição da Chapa 1 - Na Direção Certa, encabeçada pelo Professor Anízio Santos de Melo. Nos termos do Estatuto do Sindicato APEOC, essa Comissão Eleitoral declara EMPOSSADOS nesta data para a Diretoria do Sindicato APEOC, os novos dirigentes da entidade para o quadriênio de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) até 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2027 (dois mil e vinte e sete), os integrantes da chapa "Na Direção Certa", composta pelos seguintes associados: DIRETORIA EXECUTIVA, Presidente ANÍZIO SANTOS DE MELO, Vice-presidente FRANCISCO REGINALDO FERREIRA PINHEIRO, Secretário-geral JOSÉ HELANO MAIA, Sec. Assuntos Financeiros MARIA DA PENHA MATOS ALENCAR, Sec. Assuntos Educacionais SERGIO BEZERRA E SILVA NETO, Sec. Assuntos Culturais FRANCISCO JARIR LIMA PEREIRA, Sec. Assuntos Formação Sindical CICERO AURELISNOR MATIAS SIMIAO, Sec. Assuntos Sócio-desportivo JOSÉ LEORNE NOGUEIRA, Sec. Assuntos de Mulheres RITA JANE HENRIQUE PINHO, Sec. Assuntos de Comunicação ALESSANDRO SOUSA CARVALHO, Sec. Assuntos Intersindicais PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA, Sec. Assuntos Jurídicos e Leg. MAURICIO MANOEL SANTOS DA SILVA, Sec. Assuntos Aposent. e Previd. JOAQUIM JUSCELINO LINHARES CUNHA, Sec. Assuntos Políticas Sociais JOSILMA RODRIGUES FROTA, Sec. Assuntos Funcion. da Educ. VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA, Suplente Diretoria 1 JOSEFA LILÁ COSTA BARROSO,

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

Suplente Diretoria 2 JOSÉ FÁBIO LOPES CHAVES, Suplente Diretoria 3 FRANCISCO JOSÉ ALBANO DE MELO, Suplente Diretoria 4 REGINA LUCIA SILVA BEZERRA, Suplente Diretoria 5 MARCOS FABIO MATOS DA COSTA, Suplente Diretoria 6 FRANCISCO BRAULIO DO CARMO, Suplente Diretoria 7 MARIA VILANI DE ALENCAR QUEIROZ, Suplente Diretoria 8 PAULA VIRGÍNIA DE ARAUJO CARVALHO, Suplente Diretoria 9 MARIA INEZ FERREIRA DOS SANTOS, Suplente Diretoria 10 JOSE ROBERTO BEZERRA DE ARAUJO, Suplente Diretoria 11 KELMA CRISTINA DA SILVA GOMES, Suplente Diretoria 12 MARIA ESTENILDA OLIVEIRA, Suplente Diretoria 13 EDILSON CAVALCANTE FIALHO, Suplente Diretoria 14 MARCELO PINHEIRO BRAGA, Suplente Diretoria 15 VERA MARIA MAGALHÃES SILVEIRA, Regional Metropolitana–Oeste, Vice-presidente TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS, Suplente MILTON GADELHA MENEZES, Regional Metropolitana–Leste Vice-presidente MARTA ROSÁRIA DE SOUSA Suplente MARCOS AURELIO VARELA DOS SANTOS, Regional Metropolitana–Sul Vice-presidente ALEXSANDRO COSTA CHAVES Suplente JOSE CLEILSON COELHO, Regional Litoral de Cascavel Vice-presidente CARMEM REJANE RODRIGUES DA COSTA Suplente JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA, Regional Litoral de Aracati Vice-presidente FRANCISCO CELESTINO CAVALCANTE Suplente CLAUDIA MARIA DE LIMA SENA, Regional Baixo Jaguaribe–Norte Vice-presidente ROMULO JERRI CARLOS DE ANDRADE Suplente FRANCISCO ERNANI DE LIMA BARBOSA, Regional Baixo Jaguaribe–Sul Vice-presidente TOMÉ E SILVA Suplente VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA, Regional Sertão Central–Leste Vice-presidente VALDENI CARNEIRO DE BARROS Suplente SOLANGE DA SILVA MENEZES, Regional Maciço de Baturité Vice-presidente MARIA LEINE ALVES ROCHA Suplente JOSE JURANDIR DE SOUSA, Regional Vale do Curu–Leste Vice-presidente MARIA DIALÊDA COSTA DO NASCIMENTO Suplente MARIA HELENA BARROSO ALVES, Regional Litoral de Paracuru Vice-presidente JURANDI SOARES DE MOURA Suplente EUCLIDES FREIRE DE OLIVEIRA, Regional Sertão Central–Norte Vice-presidente FRANCISCO JARBAS LOBO DE MESQUITA

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

Suplente CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA ROCHA SOUTO, Regional Sertão Central–Oeste Vice-presidente ANTÔNIO IVANDI VIEIRA DA SILVA Suplente IRANDÉ CARNEIRO DOS SANTOS, Regional Sertão de Sobral–Sul Vice-presidente ROBSON MIGUEL LIMA OLIVEIRA Suplente EVA DAVILA PAIVA DE MENDONÇA, Vale do Curu–Oeste Vice-presidente NAGIBE NUNES DE MELO Suplente JOSE GILVAN FIRMINO, Regional Sertão de Sobral–Norte Vice-presidente GILVAN AZEVEDO FERREIRA Suplente FRANCISCO EDILSON LUCAS DO NASCIMENTO, Regional Litoral de Acaraú Vice-presidente FRANCISCO JOSÉ ANDRADE Suplente MARIA ADRIANA DE SOUSA, Regional Litoral de Camocim Vice-presidente ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA Suplente FRANCISCO LEONARDO PAIVA DE MOURA, Regional Região de Coreaú Vice-presidente JOSÉ ARIMATEIA ARAÚJO Suplente VALFRIDO BENONE REINALDO BARROS, Regional Ibiapaba–Norte Vice-presidente JOSÉ RIBAMAR MUNIZ FEITOSA Suplente IOLETE FONTENELE DE BRITO, Regional Ibiapaba–Sul Vice-presidente FRANCISCA IZELDA DE SOUSA LIMA Suplente ANA PAULA DE AZEVEDO VASCONCELOS FREITAS, Regional Inhamuns–Norte Vice-presidente ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA Suplente FRANCISCO SAMUEL GOMES DE ARAUJO, Regional Inhamuns Central Vice-presidente ANTONIA DÁURIA SOARES MARTINS Suplente FRANCISCA MARTINS DA MAIA COUTINHO, Regional Sertão Central–Sul Vice-presidente JOSÉ GIRLAN MELO SOUSA Suplente ZELIA FERREIRA LINHARES BRAGA, Regional Médio Jaguaribe Vice-presidente SEBASTIANA MARQUES Suplente VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA, Regional Serra do Pereiro Vice-presidente MAXILON RUFINO DA SILVA Suplente JEANNE VALERIA FERNANDES DE ALMEIDA, Regional Centro Sul–Leste Vice-presidente ALEXANDRE MOURA GOMES Suplente COSMA GOMES DA SILVA, Regional Centro Sul–Oeste Vice-presidente ANTONIO IRIO COELHO DE SOUZA Suplente MARIA CLAUDETE SOARES DOS SANTOS PINHO, Regional Inhamuns–Sul Vice-presidente LUIZ AUCI OLIVEIRA SOUSA Suplente ANTONIA MARIA GOMES, Regional Chapada do Araripe Vice-presidente

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

ELISABETE DE ALENCAR COSTA SANTOS Suplente EVA MARIA DE ASSIS, Regional Cariri–Oeste Vice-presidente SAMUEL DUARTE SIEBRA Suplente TARCISIO MOREIRA DE ALENCAR, Regional Centro Sul–Sul Vice-presidente ANTONIO FIUZA DE ALENCAR Suplente MARIA LIZIMAR TEIXEIRA FELIPE, Regional Cariri–Leste Vice-presidente MARIA EUGENIA TAUMATURGO DE SOUSA Suplente MICHAEL MEDEIROS MARQUES, Regional Cariri Oriental–Norte Vice-presidente VALERIA VIEIRA ROCHA Suplente ANA IVYNA LEITE LIMA, Regional Cariri Oriental–Sul Vice-presidente ROSENILDE ALVES DE LIMA Suplente ERICA KARINA DOS SANTOS GONÇALO, CONSELHO DE REPRESENTANTES NOS MUNICÍPIOS Representante de Fortaleza JOSE MIKAELTON CARANTINO COSTA, ZONAL 1 MARIA GLÓRIA BERNARDINO, ZONAL 2 LUIZ GONZAGA FALCÃO E CASTRO, ZONAL 3 JEAN EDUARDO PAIVA, ZONAL 4 MARIA GORETE SOARES OLIVEIRA, ZONAL 5 MARIA AUXILIADORA SILVA BEZERRA, ZONAL 6 GETULIO MARCOS DA SILVA, ZONAL 7 EDUARDO SILVA ARAÚJO, ZONAL 8 SALETE DOS SANTOS MATIAS, ZONAL 9 RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA, ZONAL 10 MARIA DE LARA PAZ PINTO, ZONAL 11 MARCOS HENRIQUE PIRES GONÇALVES, ZONAL 12 ELSA PENA SALES, ZONAL 13 JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA, ZONAL 14 ANDRE LUIS ARAUJO SABINO, ZONAL 15 ANTONIO FURTADO TAVARES, ZONAL 16 SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA, ZONAL 17 NEYLA MOREIRA DE MENESES, ZONAL 18 AURIBERTO VIDAL CAVALCANTE, ZONAL 19 MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA, ZONAL 20 MARIA DO SOCORRO DO CARMO RODRIGUES, Representante de Maracanaú RAUL NIXON COSTA SARAIVA, Representante de Itaitinga FRANCISCO CHAGAS DE ARAÚJO, Representante de Pacatuba JONAS ELINEUDO MOREIRA ROCHA, Representante de Horizonte MARCIO XAVIER DA SILVA, Representante de Pacajús ANTONIO DELMARIO ALVES DOS SANTOS, Representante de Chorozinho MARCOS ROBERTO DE SOUSA, Representante de Barreira JOÃO BATISTA NUNES MAIA, Representante de Beberibe ONESIMO REMIGIO DE FREITAS FILHO, Representante de Aracati ANDRE CARLOS ARRUDA E SILVA, Representante de Fortim

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

RONALDO ZACARIAS DE SOUZA, Representante de Icapuí DORIEDSON COSTA E SILVA, Representante de Itaiçaba LUIZ ERNANDES DOS SANTOS DO CARMO, Representante de Palhano MARIA CARMUSINA DE ANDRADE MOURA, Representante de Quixeré VIRGINIA DE LIMA RIBEIRO, Representante de Russas MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA LOPES, Repres. de Limoeiro do Norte HÉLIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS, Representante de Alto Santo ELANIO SARAIVA CARDOSO, Representante de Morada Nova FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES, Repres. de Tabuleiro do Norte CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIOGENES, Repres. de São João do Jaguar. JOSE FLÁVIO DE SOUSA FREIRE, Representante de Banabuiú MARIA LUCENILDE DE OLIVEIRA BARBOSA, Representante de Ibaretama FRANCIRENE PONTES DE QUEIROZ, Representante de Ibicuitinga MAX WELL MAIA DA CUNHA, Representante de Acarape MARIA PERPETUA SOUSA SÁ MARTINS, Representante de Aracoiaba VALDEMBERG DO NASCIMENTO RODRIGUES, Representante de Aratuba JOAO SILVA SANTANA, Representante de Itapiúna FRANCISCA ERILENE DE SOUSA FREITAS, Representante de Mulungu ANTONIA MARIA SILVA ALMEIDA, Representante de Pacoti ANTONIA SONIA FERREIRA SILVA, Representante de Palmácia ANA LUCIA DE ARAUJO ROSENDO, Representante de Redenção LILIA MARIA MORAES FRANCO, Representante de Apuiarés TEREZINHA SOARES ARAÚJO, Representante de Umirim SULAMITA MARQUES CASTRO VIANA, Representante de São Luis do Curu MARIA LUCILEIDE ROCHA ALVES, Representante de Trairi RITA JUSTINO DE SOUSA MIRANDA, Representante de Paraipaba ANTÔNIO RIGOBERTO PEREIRA, Rep. São Gonçalo do Amarante ANA SOARES DE ABREU, Representante de Canindé LINDOMAR SILVA SOUSA, Representante de General Sampaio JOSELITA MAGALHÃES COSTA, Representante de Boa Viagem ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, Representante de Choró VERIDIANO DANTAS DA SILVA, Representante de Madalena FRANCISCO ARAGONEY DE ANDRADE SILVA, Representante de Quixeramobim PEDRINA VERIDIANO DA SILVA, Representante de Mocambo

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

ADRIANO FERNANDES DE BRITO, Representante de Cariré MARIA DAS GRAÇAS SOUSA LOPES, Representante de Pacujá WAGNER ANTONIO DE JESUS DE BRITO, Representante de Graça PAULO CÉSAR DA CUNHA, Representante de Reriutaba MARIA APARECIDA ANDRADE SOARES, Representante de Santa Quitéria FRANCISCA EDNA CAMELO TORRES LIMA, Representante de Amontada JOSÉ AGACI ALVES JUNIOR, Representante de Miraíma RAIMUNDO RIBEIRO SALES, Representante de Tururu FRANCISCO JEOVANE DO NASCIMENTO, Representante de Itapajé RICARDO CARNEIRO DE MESQUITA, Representante de Sobral JOSÉ OCLECIANO MARÇAL DE OLIVEIRA, Representante de Massapê ANTONIO MARCOS EMILIANO, Representante de Senador Sá IZIDIO RODRIGUES MOREIRA, Repres. de Santana do Acaraú ANA RUBI FACUNDO BRAZ, Representante de Acaraú MARIA SIMONE LINHARES VERÇOSA, Representante de Itarema MARIA AUCIRENE MARQUES, Representante de Morrinhos LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO, Representante de Cruz ROSANGELA MARIA ALBUQUERQUE, Representante de Jijoca de Jericoacara KELANNE MARIA LINHARES FONTELES, Representante de Camocim NEUDSON CARVALHO DAS CHAGAS, Representante de Barroquinha REGINALDO BOTERO DA SILVA, Representante de Chaval MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, Representante de Granja ANA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO SOUSA, Representante de Martinópole JOSÉ JEFFERSON CANDIDO BARROS, Representante de Uruoca MARIA HELENA FROTA, Representante de Coreaú ANTONIO DE PADUA ARAUJO, Representante de Meruoca FRANCISCA GILCILEUDA DE SOUSA FEIJÃO, Representante de Ibiapina ANTONIO ELIDIO DA SILVA, Representante de Ubajara ANTONIA PERPETUA DE SOUSA, Representante de Tianguá AXEL TERCEIRO PINTO, Representante de Frecheirinha CARLOS AUGUSTO BARBOSA AGUIAR, Representante de Viçosa do Ceará CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA, Representante de Ipú FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA SOUSA, Repres. de Guaraciaba do Norte MARCIA SOARES GOMES DE SOUSA, Representante de Croatá CESÁR AUGUSTO DA

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

SILVA, Representante de Carnaubal MARIA GORETE CARVALHO AGUIAR, Representante de Poranga MARIA ALZERI CHAVES FERREIRA, Representante de Ipaporanga MARIA ROZENEIDE ALVES PEREIRA, Representante de Ararendá LUISA VIEIRA BARBOSA, Representante de Nova Russas TEREZA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA, Representante de Crateús LUSIA LUSANIRA VIEIRA, Representante de Novo Oriente ANTÔNIO RAFAEL COELHO VIDAL, Repres. de Independência ANTÔNIO WILTERGLAN SOUSA ARAÚJO, Representante de Tamboril MARIA DAS GRAÇAS FARIAS MEDEIROS, Repres. de Monsenhor Tabosa SOCORRO MARIA MARQUES DE SOUZA, Representante de Catunda RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA, Repres. de Senador Pompeu JOSÉ GRACIAS CAVALCANTE, Representante de Pedra Branca ANTONIA DE SOUZA VIEIRA, Representante de Milhã MARIA MIRINEIDE LIANA DE LIMA, Representante de Mombaça FRANCISCO JOSE VIRGINIO BRITO, Repres. de Piquet Carneiro FRANCISCA GOMES DE MORAIS, Representante de Dep. Irapuan Pinheiro MARIA SUZANA PINHEIRO, Representante de Jaguaribe HENRI GABRIEL DIÓGENES MUNIZ, Representante de Solonópole MARIA DUCLECIA MACIEL DA SILVA, Representante de Pereiro MARIA CELESTE PAIVA DE FRANÇA, Representante de Iracema ANTONIO MARCOS LIMA DE OLIVEIRA, Representante de Icó MARIA ZULEIDE DE LIMA TEIXEIRA, Representante de Umari VALENTIM MARTINS QUARESMA NETO, Representante de Orós ANA PAULA DE LIMA, Representante de Baixio MARIA SEMIRAMES VICTOR HONORATO, Representante de Acopiara RAQUEL MARTINS FEITOSA, Representante de Catarina VILMAR NUNES DE ARAUJO REGO, Representante de Iguatu JOÃO DUARTE RIBEIRO JÚNIOR, Representante de Saboeiro FRANCISCO EDSON DOS SANTOS LEITE, Representante de Quixelô NILSON BARBOSA MACIEL, Representante de Jucás ANTONIA EUNICE DE GOIS LEITE, Representante de Cariús NELSON SIDNEY ALMEIDA ROCHA, Representante de Aiuaba ANTÔNIO DUARTE GRIMAUTH, Representante de Arneiroz MARIA VANUZA DE ARAÚJO LÔ, Representante de Parambu ANIZIO NORONHA MENEZES NETO, Representante de

APEOC Sindicato de Lutas e Conquistas CNTE

Gestão: NA DIREÇÃO CERTA

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

Tauá GLEDSON SHESMAN MEDEIROS VITAL, Repres. de Quiterianópoles ELVIRA SOUSA GOMES LOIOLA, Representante de Potengi AILA MARIA SIMAO DE LIMA, Representante de Salitre MIGUEL ANTONIO DA SILVA, Representante de Crato JOSÉ VIANA DA SILVA, Representante de Nova Olinda FRANCISCA VALDENIA MARTINS BELIZARIO LIMA, Representante de Altaneira FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, Representante de Tarrafas ACACIO LINO DO CARMO, Representante de Lavras da Mangabeira MARIA DE ARAÚJO MACEDO, Representante de Farias Brito MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, Representante de Granjeiro MARIA NENEM DE BRITO, Repres. de Várzea Alegre ANTONIA CALDAS DE OLIVEIRA FIUZA, Representante de Caririaçu JAQUELINE XAVIER FERREIRA RIBEIRO, Representante de Barbalha LUIS RODRIGUES DA PAIXÃO, Representante de Missão Velha FRANCISCO GONÇALVES SOUSA JUNIOR, Representante de Jardim IVANDA MARIA FEITOSA COUTINHO, Representante de Aurora JORGE LUIZ PEREIRA CORREIA, Representante de Barro MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE SOUSA, Representante de Mauriti JOANA DARC MARTINS BRILHANTE, Representante de Milagres LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR, Representante de Abaiara RUTHE DANTAS SAMPAIO, Representante de Brejo Santo SAMUEL MARCOS ARAUJO FIGUEREDO, Representante de Jati FRANCISCO ESPEDITO PEREIRA VIDAL, CONSELHO FISCAL Conselho Fiscal 1 MAGNÓLIA LEITE DE ARAUJO, Conselho Fiscal 2 MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE MARTINS, Conselho Fiscal 3 MARIA MAGALI DE OLIVEIRA MOTA, Conselho Fiscal 4 MARIA ALINE CORRÊA LIMA SIQUEIRA, Conselho Fiscal 5 MARIA DE FÁTIMA MACEDO DANTAS, Suplente Cons. Fiscal 1 CÉLIA MARINHO ALBANO, Suplente Cons. Fiscal 2 MARIA DE FÁTIMA AQUINO MATOS, Suplente Cons. Fiscal 3 SONIA MARIA LEITE GOMES, Suplente Cons. Fiscal 4 LINDON JOHNSON DA SILVA, Suplente Cons. Fiscal 5 LUCIA MARIA DA SILVA, DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AS ENTIDADES DE GRAU SUPERIOR, Delegado Ent. Grau Superior 1 LUCEMI DE SALES FACUNDO, Delegado Ent. Grau Superior 2 ANTONIO MARCOS MENDONÇA LIMA, Delegado Ent. Grau Superior 3 MANOEL JAIRO

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

Maria Vilani de Alencar Queiroz

MORAIS CORREIA

Suplente Diretoria 7, MARIA VILANI DE ALENCAR QUEIROZ, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA, CPF N° 427.431.503-78, Doc. de Identidade n° 0, filho(a) de LUIZA OLIVEIRA LIMA e JOSE CARLOS ALENCAR, domiciliado(a) na RUA. GOIÁS Nº 1666 DEMOCRITO ROCHA, FORTALEZA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

Suplente Diretoria 8, PAULA VIRGÍNIA DE ARAUJO CARVALHO, BRASILEIRA, PROFESSORA, DIVORCIADA, CPF N° 049.568.423-68, Doc. de Identidade n° 415960, filho(a) de LENIR DE ARAUJO COSTA ALVES DE CARVALHO e RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO, domiciliado(a) na RUA MARECHAL DEODORO Nº 55 APTO 401 BLC A, FORTALEZA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

Paula Virgínia de Araújo Carvalho

MORAIS CORREIA

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 675 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza / CE - Tel: (85) 3464.5800
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód. 406681. Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de (1)MARIA VILANI DE ALENCAR QUEIROZ, (2)PAULA VIRGINIA DE ARAÚJO CARVALHO Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 11,22 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

Morais Correia

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Ra... Lima Ba...
( ) - Ariane L. Rodrigues - ( ) - Cesar Al...
( ) - Adriano Silva de Brito - Escrevente
Op: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM ...

a os dados do ato em: gital.tjce.jus.br/portal

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 DC264506
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 YUCK 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA DC264511

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

MORAIS CORREIA Maria Luz Ferreira dos Santos

Suplente Diretoria 9, MARIA INEZ FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA, CPF N° 122.996.343-04, Doc. de Identidade n° 2006012036521, filho(a) de IDALIA FERREIRA DOS SANTOS e PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, domiciliado(a) na RUA. PADRE ROMA Nº 800 APTO 106 FATIMA, FORTALEZA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA José Roberto Beserra de Araujo

Suplente Diretoria 10, JOSE ROBERTO BEZERRA DE ARAUJO, BRASILEIRO, PROFESSORA, CASADO, CPF N° 081.189.813-04, Doc. de Identidade n° 2007010261670, filho(a) de COSMA BESERRA DE ARAUJO e ALBERTO PEREIRA DE ARAUJO, domiciliado(a) na RUA TENENTE TITO BARROS Nº 431 QUADRA 20 APTO 401 BLC 7, FORTALEZA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

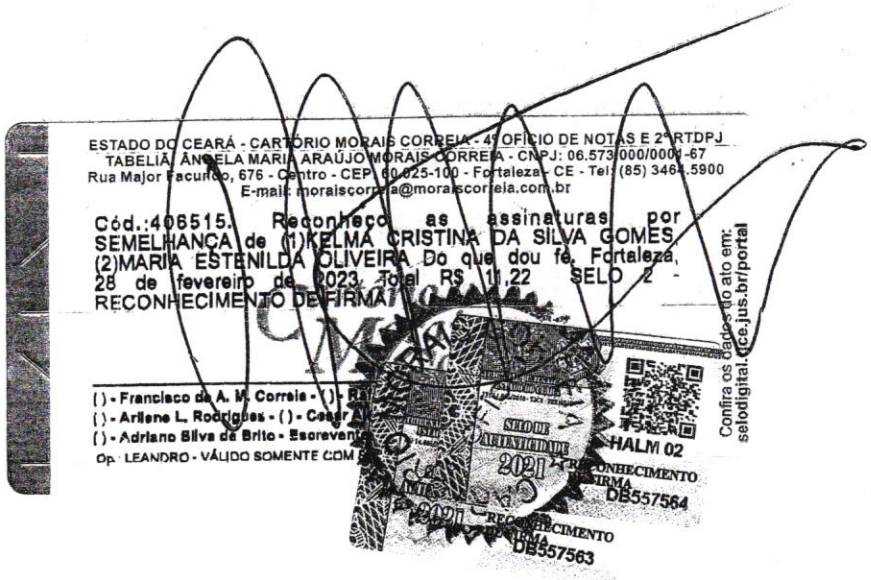

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2ºRTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel.: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406515. Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de (1)KELMA CRISTINA DA SILVA GOMES, (2)MARIA ESTENILDA OLIVEIRA Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023. Total R$ 11,22 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - R
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar
( ) - Adriano Silva de Brito - Escrevente
Op. LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
HALM 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA DB557564
RECONHECIMENTO DE FIRMA DB557563

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

Kelma Cristina da Silva Gomes MORAIS CORREIA

Suplente Diretoria 11, KELMA CRISTINA DA SILVA GOMES, BRASILEIRA, PROFESSORA, DIVORCIADA, CPF N° 758.907.043-20, Doc. de Identidade n° 20075457940, filho(a) de FRANCISCA DA SILVA GOMES e FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA, domiciliado(a) na AV. HISTORIADOR RAIMUNDO GIRÃO Nº 600 APTO 803, FORTALEZA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

Maria Estenilda Oliveira MORAIS CORREIA

Suplente Diretoria 12, MARIA ESTENILDA OLIVEIRA, BRASILEIRA, PROFESSORA, SOLTEIRA, CPF N° 210.685.933-34, Doc. de Identidade n° 2000099116589, filho(a) de FRANCISCA ENILDA OLIVEIRA e JOÃO SILVA OLIVEIRA, domiciliado(a) na AV. DOUTOR ANTONIO DA ROCHA FREITAS Nº 1406 CENTRO, JAGUARUANA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:408661. Reconheço a assinatura por AUTENTICA de EDILSON CAVALCANTE PIALHO Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 9,29 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA
PAPX 02
DC264524

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:408509. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de MARCELO RINHEIRO BRAGA Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz L...
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G...
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AU...

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA
PBLY 02
DB55751

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

MORAIS CORREIA

Suplente Diretoria 13, EDILSON CAVALCANTE FIALHO, BRASILEIRO, PROFESSOR, SOLTEIRO, CPF N° 920.939.493-34, Doc. de Identidade n° 97029022188, filho(a) de ISAURA CAVALCANTE FIALHO e FRANCISCO PIMENTEL FIALHO, domiciliado(a) na RUA ILDEFONSO ALBANO, 225, AP 303 – FORTALEZA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA

Suplente Diretoria 14, MARCELO PINHEIRO BRAGA, BRASILEIRO, PROFESSOR, SOLTEIRO, CPF N° 635.011.803-06, Doc. de Identidade n° 95002397850, filho(a) de LUCIA DE FATIMA PINHEIRO BRAGA e JOSE BARBOSA BRAGA, domiciliado(a) na RUA. 102 CONJUNTO TUPAMIRIM Nº 343, FORTALEZA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406881. Reconheço a assinatura por AUTENTICA de EDILSON CAVALCANTE PINHO Do que dou fé.
Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 9,29 SELO 2 -
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Confira os dados do ato em: https://www.tjce.jus.br/portal

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op. LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA
APX 02
DB554524

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406509. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de MARCELO PINHEIRO BRAGA Do que dou fé.
Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 5,81 SELO 2 -
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Confira os dados do ato em: https://www.tjce.jus.br/selodigital

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op. LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA
BLY 02
DB557

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

Vera Maria Magalhães Silveira

MORAIS CORREIA

Suplente Diretoria 15, VERA MARIA MAGALHÃES SILVEIRA, BRASILEIRA, PROFESSORA, CPF N° 072.069.253-91, Doc. de Identidade n° 2004014103480, filho(a) de FRANCISCA ENILDA OLIVEIRA e JOÃO SILVA OLIVEIRA, domiciliado(a) na RUA SÃO JOSÉ, 204, CENTRO – IRACEMA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

Suplentes de Conselho Fiscal

MORAIS CORREIA

SUPLENTE CONSELHO FISCAL 1, CÉLIA MARINHO ALBANO, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA, CPF N° 143.175.833-72, Doc. de Identidade n° 20079894695, filho(a) de GUIOMAR ALBANO MARINHO e PEDRO OLIVEIRA MARINHO, domiciliado(a) na RUA MANOEL DANTAS Nº 780 CENTRO, CHOROZINHO/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br
Cód.:406715. Reconheço a assinatura por AUTENTICA de VERA MARIA MAGALHAES SILVEIRA Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 9,29 SELO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Cartório Morais
( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz
( ) - Arilene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op. LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE A
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
INZK-02
AUTENTICIDADE 2021
RECONHECIMENTO FIRMA
OC264646
Consulta disponível em: selodigital.tjce.jus.br/portal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br
Cód.:406673. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de CELIA MARINHO ALBANO Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Cartório Morais
( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Ba
( ) - Arilene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodri
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op. LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTIC
MORAIS CORREIA
XZBR-02
AUTENTICIDADE 2021
RECONHECIMENTO FIRMA
Consulta disponível em: selodigital.tjce.jus.br/portal

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

MORAIS CORREIA

SUPLENTE CONSELHO FISCAL 2, MARIA DE FATIMA AQUINO MATOS, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA, CPF N° 209.030.143-00, Doc. de Identidade n° 1239765 SSPCE, filho(a) de Raimunda Abreu de Aquino e Aldemir Moreira de Aquino, domiciliado(a) na RUA FLAVIO ROQUE, 208, AQUIRAZ/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

1.º OFÍCIO JUCÁS - CE

SUPLENTE CONSELHO FISCAL 3, SONIA MARIA LEITE GOMES, BRASILEIRO, PROFESSORA, SOLTEIEA, CPF N° 115.645.713-0,0, Doc. de Identidade n° 20074935903, filho(a) de MARIA LEITE GOMES e ANTONÔNIO GOMES DA SILVA, domiciliado(a) na RUA JOSE GECIRO DE SOUZA Nº 51 COHAB, JUCAS/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - JUCÁS - CE
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança ( ) por autenticidade ( ): SONIA MARIA LEITE GOMES.
Dou fé.
Jucás - CE 24 FEV. 2023
Em testemunho da verdade.
Antônio Vieira dos Santos - 1º Tabelião
Francisco Audísio Vieira Mipura - Escrevente Substituto
Válido somente com o selo de autenticidade.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **23053**

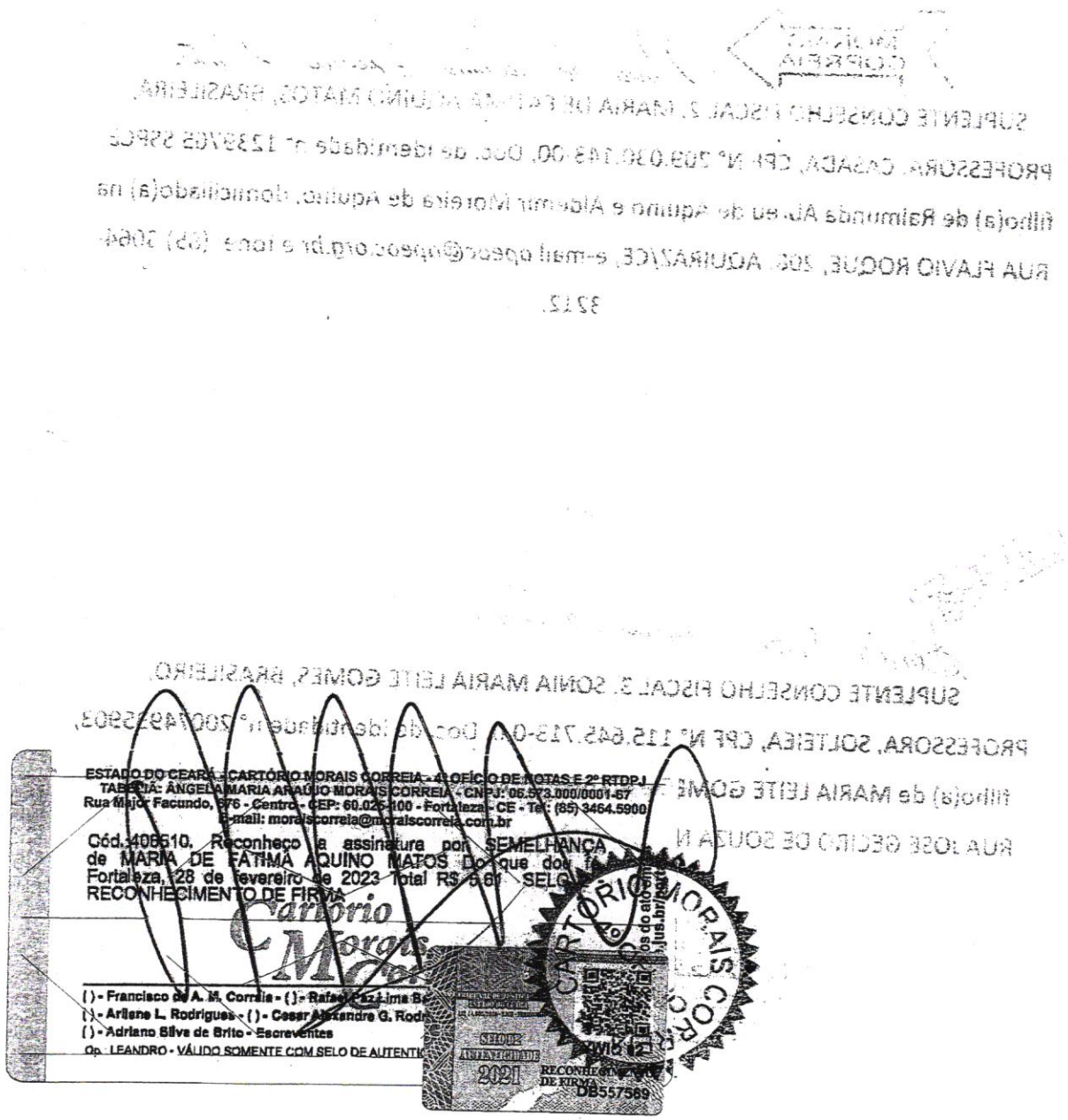

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

MORAIS CORREIA

SUPLENTE CONSELHO FISCAL 4, LINDON JOHNSON DA SILVA, BRASILEIRA, PROFESSOR, SOLTEIRO, CPF N° 901.942.680-04, Doc. de Identidade n° 20076434260, filho(a) de INES EDUARDO DA SILVA e CANDIDO BALBINO DE ALCANTARA, domiciliado(a) na RUA TEODOMIRO SIMÕES Nº 99 CENTRO, FORTIM/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA

SUPLENTE CONSELHO FISCAL 5, LUCIA MARIA DA SILVA, BRASILEIRA, PROFESSORA, SOLTEIRA, CPF N° 173.643.533-72, Doc. de Identidade n° 2965180, filho(a) de HILDA LIBIA DA SILVA e FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA, domiciliado(a) na AV. CORONEL ARAUJO LIMA Nº 364 CASA A SEM BAIRRO, RUSSAS/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód. 140651 1. Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de (1)LINDON JOHNSON DA SILVA, (2)LUCIA MARIA DA SILVA. Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023. Total R$ 11,22 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - R
( ) - Ariane L. Rodrigues - ( ) - Cesar A
( ) - Adriano Silva de Brito - Escrevent
Op. LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

Consulte o ato em: cej.jus.br/portal

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

Representantes junto ao órgão sindical superior

MORAIS CORREIA Lucemi de Sales Facundo

DELEGADO ENT. GRAU SUPERIOR 1, LUCEMI DE SALES FACUNDO, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, CPF N° 964.288.213-20, Doc. de Identidade n° 333416998, filho(a) de MARIA AUXILIADORA DE SALES FACUNDO e JOSE FACUNDO DA SILVA, domiciliado(a) na RUA LUIS CARLOS UCHOA, 372, TIBIQUARÍ, BOA VIAGEM/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA Antonio Marcos Mendonça Lima

DELEGADO ENT. GRAU SUPERIOR 2, ANTONIO MARCOS MENDONÇA LIMA, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, CPF N° 454.785.973-68, Doc. de Identidade n° 99031025250, filho(a) de FRANCISCA FERREIRA LIMA e FRANCISCO JUVENAL MENDONÇA, domiciliado(a) na RUA JOSÉ MESQUITA BRAGA Nº 45 CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA Manoel Jairo Furtado Passos

DELEGADO ENT. GRAU SUPERIOR 3, MANOEL JAIRO FURTADO PASSOS, BRASILEIRO, PROFESSORA, CASADO, CPF N° 650.322.093-68, Doc. de Identidade n° 97031088000, filho(a) de FRANCISCA EVANI FURTADO PASSOS e ANTONIO MARTINS PASSOS, domiciliado(a) na RUA MARIA FURTADO DE MESQUITA Nº 29 MANOEL TIBUCIO DE MESQUITA, RERIUTABA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406862. Reconheço a assinatura por AUTENTICA de LUCEMI DE SALES FACUNDO Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 9,29 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório Morais Correia

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA DC264507

CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º Ofício

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406513. Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de (1)ANTONIO MARCOS MENDONÇA LIMA, (2)MANOEL JAIRO FURTADO PASSOS Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 11,22 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafa
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Ale
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 QXBU 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA DB557566

os do ato em: e.jus.br/portal

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

Maria Itamires Teixeira de Oliveira

MORAIS CORREIA

SUPLENTE DELEGADO ENT. GRAU SUPERIOR 1, MARIA ITAMIRES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA, CPF N° 156.136.073-20, Doc. de Identidade n° 93006039430, filho(a) de MARIA LEITE TEIXEIRA e JOÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, domiciliado(a) na RUA CANDIDO CHAVES, 578, SITIO LIMA - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

Maria de Fatima Oliveira Chaves

MORAIS CORREIA

SUPLENTE DELEGADO ENT. GRAU SUPERIOR 2, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA, CPF N° 088.387.553-53, Doc. de Identidade n° 94021004194, filho(a) de CECILIA CHAVES DE OLIVEIRA e ESMERINDO DE OLIVEIRA, domiciliado(a) na RUA CORONEL PIO GADELHA, 4373, SEM BAIRRO - TABULEIRO DO NORTE/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA

SUPLENTE DELEGADO ENT. GRAU SUPERIOR 3, MARIA DE FATIMA ALVES PAIVA, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA, CPF N° 069.492.823-20, Doc. de Identidade n° 884002, filho(a) de TEREZINHA ALVES PAIVA e FRANCISCO SARAIVA FILHO, domiciliado(a) na RUA ALVARO FERNANDES, 934 – FORTALEZA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406663. Reconheço a assinatura por AUTENTICA de MARIA TAMIRES TEIXEIRA DE OLIVEIRA Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 9,29 SELO 2- RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório Morais Correia

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

MORAIS CORREIA

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 LaDC 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406664. Reconheço a assinatura por AUTENTICA de MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 9,29 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório Morais Correia

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

MORAIS CORREIA

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA DC264530

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406665. Reconheço a assinatura por AUTENTICA de MARIA DE FATIMA ALVES PAIVA Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 9,29 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório Morais Correia

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

MORAIS CORREIA

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 UNOF 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA DC264512

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

Suplentes de Diretoria Executiva

MORAIS CORREIA

Josefa Lilá Costa Barroso.

Suplente Diretoria 1, JOSEFA LILÁ COSTA BARROSO, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA, CPF N° 154.399.923-91, Doc. de Identidade n° 91002374378, filho(a) de LIDIA COSTA e ACELINO ALVES DE SOUSA, domiciliado(a) na RUA. C CONJUNTO VENEJA TROPICAL Nº 150 ITAPERI, FORTALEZA/CE e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA

José Fábio Lopes Chaves

Suplente Diretoria 2, JOSE FABIO LOPES CHAVES, BRASILEIRO, PROFESSOR, SOLTEIRO, CPF N° 265.400.023-00, Doc. de Identidade n° 96002385962, filho(a) de MARIA LAURICE LOPES CHAVES e RAIMUNDO BENTO CHAVES, domiciliado(a) na AV. VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 4767, FORTALEZA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406501 Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de (1)JOSEFA LILA COSTA BARROSO, (2)JOSE FABIO LOPES CHAVES Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023. Total R$ 11,22 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafa
( ) - Adilene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Ale
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SE

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DE AUTENTICIDADE
2023
RECONHECIMENTO
ATOY02
EE557582

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

MORAIS CORREIA

Suplente Diretoria 3, FRANCISCO JOSE ALBANO DE MELO, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, CPF N° 102.565.633-49, Doc. de Identidade n° 96006052325, filho(a) de MARLENE ALBANO DE MELO e FRANCISCO JOSE ANTONIO DE MELO, domiciliado(a) na RUA. PADRE PEDRO ALENCAR Nº 31 MESSEJANA, FORTALEZA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA

Suplente Diretoria 4, REGINA LUCIA SILVA BEZERRA, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA, CPF N° 123.307.363-04, Doc. de Identidade n° 2002002205081, filho(a) de ELZA ALVES DA SILVA e JOSE CARLOS DA SILVA, domiciliado(a) na RUA. LEANDRO MONTEIRO Nº 2770 APTO 101 BLC B, FORTALEZA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **23053**

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 576 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód. 406502 Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de (1) FRANCISCO JOSÉ ALBANO DE MELO, (2) REGINA LUCIA SILVA BEZERRA Do que dou fé. SELO 2
Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total: R$ 4,12
- RECONHECIMENTO DE FIRMA -

(1) - Francisco de A. M. Correia - (1) - Rafael [illegible]
(1) - Arilene L. Rodrigues - (1) - Cesar Alexandre [illegible]
(1) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
OBS: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO

MVCX 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DB557576

Consulte os dados do ato em: www.tjce.jus.br/portal

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

MORAIS CORREIA Maria Magali de Oliveira Mota

CONSELHO FISCAL 3, MARIA MAGALI DE OLIVEIRA MOTA, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA, CPF N° 042.846.743-15, Doc. de Identidade n° 20171940606, filho(a) de EMIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA e JOSE ALVES DE OLIVEIRA, domiciliado(a) na RUA ELCIAS LOPES Nº 586 ALTOS B ITAOCA, Fortaleza/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA Maria Aline Corrêa Lima Siqueira

CONSELHO FISCAL 4, MARIA ALINE CORRÊA LIMA SIQUEIRA, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA, CPF N° 059.600.023-53, Doc. de Identidade n° 95002594680, filho(a) de AILZA MARIA ARAUJO CORREA e AUDISIO CORREA LIMA, domiciliado(a) na RUA RIO NEGRO Nº 290 APTO 103 BLC D TABAPUA, Caucaia/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA Maria de Fátima Macedo Dantas

CONSELHO FISCAL 5, MARIA DE FATIMA MACEDO DANTAS, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA, CPF N° 210.665.233-04, Doc. de Identidade n° 96002040730, filho(a) de MARIA CECI MACEDO e MANOEL MACEDO COSTA, domiciliado(a) na AV. AGUANAMBI, 911, APTO 101, FÁTIMA, FORTALEZA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

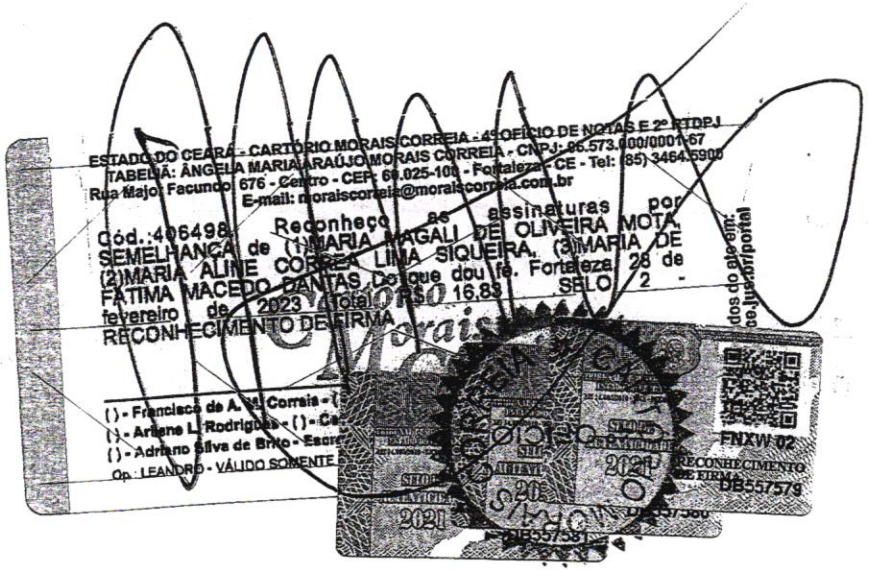

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

Conselho Fiscal

Cartório Macêdo 1º Ofício

Magnolia Leite de Araujo.

CONSELHO FISCAL 1, MAGNOLIA LEITE DE ARAÚJO, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA, CPF N° 259.864.813-72, Doc. de Identidade n° 558354, filho(a) de ANA LEITE DE ARAÚJO e ODILON MACÊDO DE ARAÚJO, domiciliado(a) na RUA CORONEL RAIMUNDO AUGUSTO LIMA, Nº 179, CENTRO, Lavras da Mangabeira/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

CARTORIO MACÊDO - 1º OFICIO
Reconheço por Semelhança a firma de
Magnolia Leite de Araujo
Dou fé
Lavras da Mangabeira CE, 24/02/23
Em testemunho da verdade
Dra. Dulcinéia Pinto de Macêdo Araújo
Aldeir Deise Pinto Bezerra de Macêdo
Marciana Pinto Bezerra Laurindo
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

MORAIS CORREIA

Maria da Conceição Albuquerque Martins

CONSELHO FISCAL 2, MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE MARTINS, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA, CPF N° 057.903.443-72, Doc. de Identidade n° 93015022811, filho(a) de RAIMUNDA VIDAL ALBUQUERQUE e JOSE MARIA ALBUQUERQUE, domiciliado(a) na RUA IPE Nº 1170 BLC E APTO 101 SÃO GERARDO, Fortaleza/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:408495. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE MARTINS. Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório Morais

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima
( ) - Aldiene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G.
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op. LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 DE557578

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

MORAIS CORREIA Josilma Rodrigues Frota

Sec. Assuntos Políticas Sociais., JOSILMA RODRIGUES FROTA, BRASILEIRA, PROFESSORA, CASADA, CPF N° 230.257.783-34, Doc. de Identidade n° 8905002037965, PIS/PASEP n. 12.35194.436.60-1, filho(a) de ZILMA RODRIGUESe NÃO CONSTA, domiciliado(a) na RUA. CONSELHEIRO TRISTÃO Nº 763, Fortaleza/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA Veralucia Beserra de Almeida

Sec. Assuntos Funcion. da Educ., VERALUCIA BEZERRA DE ALMEIDA, BRASILEIRA, SECRETARIA, UNIÃO ESTAVEL, CPF N° 121.063.303-53, Doc. de Identidade n° 97006000064, PIS/PASEP n. 1.700.093.899-2, filho(a) de FRANCISCA BASTOS DA SILVA e RAIMUNDO BESERRA DA SILVA, domiciliado(a) na RUA. VALCI BEZERRA Nº 35, Fortaleza/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406860. Reconheço a assinatura por AUTENTICA
de VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA Do que dou fé.
Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 9,29 SELO 2
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório Morais Correia

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
( ) - Arilene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Os dados deste ato em: https://selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 QZL14502 RECONHECIMENTO DE FIRMA DC34525

CARTÓRIO 4º OFÍCIO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406494. Reconheço a assinatura por SEMELHANCA
de JOSILMA RODRIGUES FROTA Do que dou fé.
Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório Morais Correia

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
( ) - Arilene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Os dados deste ato em: https://selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 NLZ07 RECONHECIMENTO DE FIRMA DB557527

CARTÓRIO 4º OFÍCIO

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

MORAIS CORREIA

Sec. Assuntos Jurídicos e Leg.., MAURICIO MANOEL SANTOS DA SILVA, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, CPF N° 929.992.393-00, Doc. de Identidade n° 99010067751, PIS/PASEP n. 134.5879C.19-4, filho(a) de MARIA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVAe EDIMAR MENDES DA SILVA, domiciliado(a) na RUA. MAXIMIANO BARRETO Nº 961 BARROSO, Fortaleza/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212

MORAIS CORREIA

Sec. Assuntos Aposent. e Previd.., JOAQUIM JUSCELINO LINHARES CUNHA, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, CPF N° 046.223.673-00, Doc. de Identidade n° 2007872448-6, PIS/PASEP n. 170.123.387-90, filho(a) de AMELIA CUNHA LINHARES e VICENTE LINHARES DE MELO, domiciliado(a) na RUA. PADRE JOSE ARTEIRO Nº 454, Fortaleza/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-460 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406493 Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de (1)MAURICIO MANOEL SANTOS DA SILVA, (2)JOAQUIM JUSCELINO LINHARES CUNHA Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 11,22 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

Morais Correia

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafae
( ) - Ariana L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alex
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SEL

Os dados do ato em: tal.tjce.jus.br/portal

SELO DE AUTENTICIDADE 02 E 02 DB557585

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

MORAIS CORREIA

Sec. Assuntos de Comunicação., ALESSANDRO SOUSA CARVALHO, BRASILEIRO, PROFESSOR, SOLTEIRO, CPF N° 014.862.493-61, Doc. de Identidade n° 2004002104125, PIS/PASEP n. 138.606.731-99, filho(a) de LETICIA RAIMUNDA DE SOUZA CARVALHO e JOSE IVAN CARVALHO, domiciliado(a) na RUA. PADRE ENEMIAS Nº 520, CHOROZINHO/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA

Sec. Assuntos Intersindicais., PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, CPF N° 377.400.083-20, Doc. de Identidade n° 93002412063, PIS/PASEP n. 1703160697[illegible], filho(a) de TEREZA MONTEIRO VIEIRA e JOSE GERALDO VIEIRA, domiciliado(a) na RUA. FRANCISCA CLOTILDE Nº 923 RODOLFO TEOFILO, Fortaleza/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br
Cód.:408491. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA. Do que dou fé.
Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Cartório Morais Correia
( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
( ) - Ahleze L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
CORREIA
2023
DES57584

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

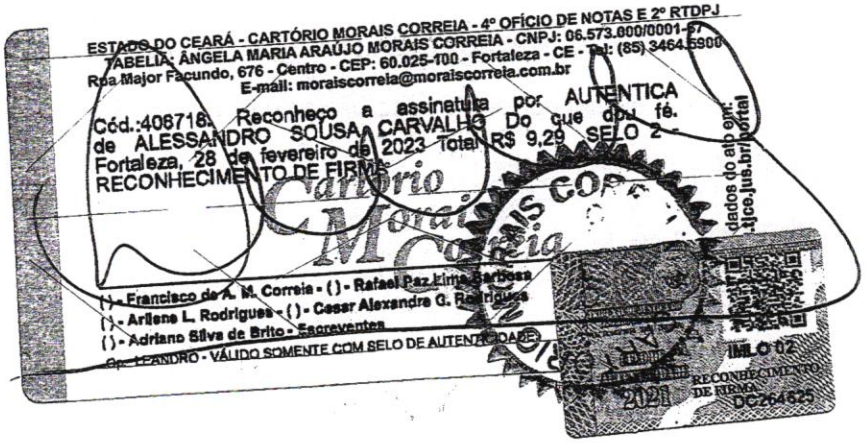

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

MORAIS CORREIA

Sec. ~~Assuntos Sócio-desportivo~~., JOSE LEORNE NOGUEIRA, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, CPF N° 015.569.243-72, Doc. de Identidade n° 255593, PIS/PASEP n. 1.023.251.133-8, filho(a) de AUREA NOGUEIRA LOPES e FRANCISCO NOGUEIRA LOPES, domiciliado(a) na RUA. MONSENHOR FURTADO Nº 918, Fortaleza/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA

Sec. Assuntos de Mulheres., RITA JANE HENRIQUE PINHO, BRASILEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, DIVORCIADA, CPF N° 539.489.983-53, Doc. de Identidade n° 92013028270, PIS/PASEP n. 170.262 578-95, filho(a) de ISABEL ELIZABETE HENRIQUE PINHO e CLEBER CORREIA PINHO, domiciliado(a) na RUA. ANTONIO DE CASTRO Nº 404 CIDADE DOS FUNCIONARIOS, Fortaleza/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 576 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406487. Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de (1)JOSÉ LEORNE NOGUEIRA, (2)RITA JANE HENRIQUE PINHO. Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023. Total R$ 11,22 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório Morais

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael P
( ) - Arilene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexand
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO

Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 DB557592 COSX 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA DB557592

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

Fco Jarir Lima Pereira MORAIS CORREIA

Sec. Assuntos Culturais., FRANCISCO JARIR LIMA PEREIRA, BRASILEIRO, PROFESSOR, SOLTEIRO, CPF N° 857.028.702-87, Doc. de Identidade n° 20190107833, PIS/PASEP n. 19009004050, filho(a) de SEBASTIANA LIMA PEREIRA e JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, domiciliado(a) na RUA CANTOR CARLOS AUGUSTO, 163 – FORTALEZA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA

Sec. Assuntos de Formação Sindical., CICERO AURELISNOR MATIAS SIMIAO, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, CPF N° 462.226.693-87, Doc. de Identidade n° 81511, PIS/PASEP n. 190.207.353-84, filho(a) de JOANA MATIAS DE LIMA e ARNOU SIMIAO DE LIMA, domiciliado(a) na RUA JANUARIO FEITOSA Nº 79, JUAZEIRO DO NORTE/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **23053**

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406716. Reconheço a assinatura por AUTENTICA de FRANCISCO JARIR LIMA PEREIRA Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 9,29 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op. LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Morais Correia

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 APDL02 RECONHECIMENTO DE FIRMA DC264614

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406486. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de CICERO AURELISNOR MATIAS SINIÃO Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op. LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AU

Cartório Morais Correia

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 ZGW02 RECONHECIMENTO DE FIRMA DB557591

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 2 3 0 5 3

MORAIS CORREIA Maria da Penha Matos Alencar

Sec. Assuntos Financeiros, MARIA DA PENHA MATOS ALENCAR, BRASILEIRA, PROFESSORA, VIUVA, CPF N° 090.321.773-20, Doc. de Identidade n° 20073841930, PIS/PASEP n. 107.185.498-53, filho(a) de MARIA NEUMA MATOS e JOAQUIM HEITOR MATOS, domiciliado(a) na AV. MISTER HULL Nº 2933 APTO 103-B TULIPA, Fortaleza/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA Sergio Bezerra e Silva Neto

Sec. Assuntos Educacionais, SERGIO BEZERRA E SILVA NETO, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, CPF N° 057.846.203-63, Doc. de Identidade n° 8911003007037, PIS/PASEP n. 1.008.028.375-3, filho(a) de MARIA LENIR BEZERRA E SILVA e PIERRE BEZERRA E SILVA, domiciliado(a) na RUA. LEANDRO MONTEIRO Nº 2770 APTO 101 BLC B, Fortaleza/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

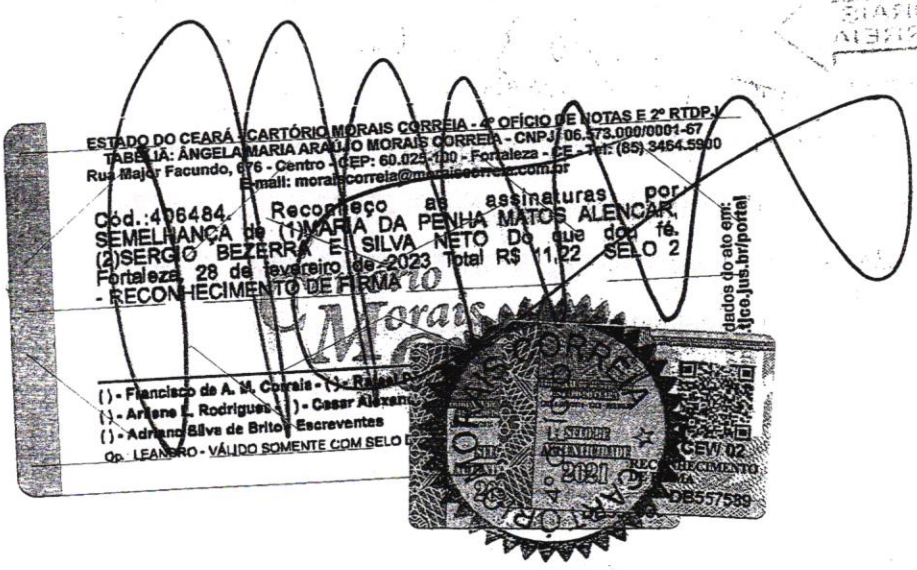

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

MORAIS CORREIA

Vice-presidente., FRANCISCO REGINALDO FEREIRA PINHEIRO, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, CPF N° 266.746.613-68, Doc. de Identidade n° 91002008134, PIS/PASEP n. 121.950.009-98, filho(a) de MARIA FERREIRA PINHEIRO e FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO, domiciliado(a) na RUA. AMÉRICO VESPÚCIO Nº 280, Fortaleza/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA

Secretário-geral., JOSE HELANO MAIA, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, CPF N° 635.414.323-49, Doc. de Identidade n° 4132, PIS/PASEP n. 131.068.811-93, filho(a) de MARIA APARECIDA DE LIMA MAIAe JOSE BOSCO MAIA, domiciliado(a) na AV. GONÇAVES Nº 48, RUSSAS/CE, e-maii *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

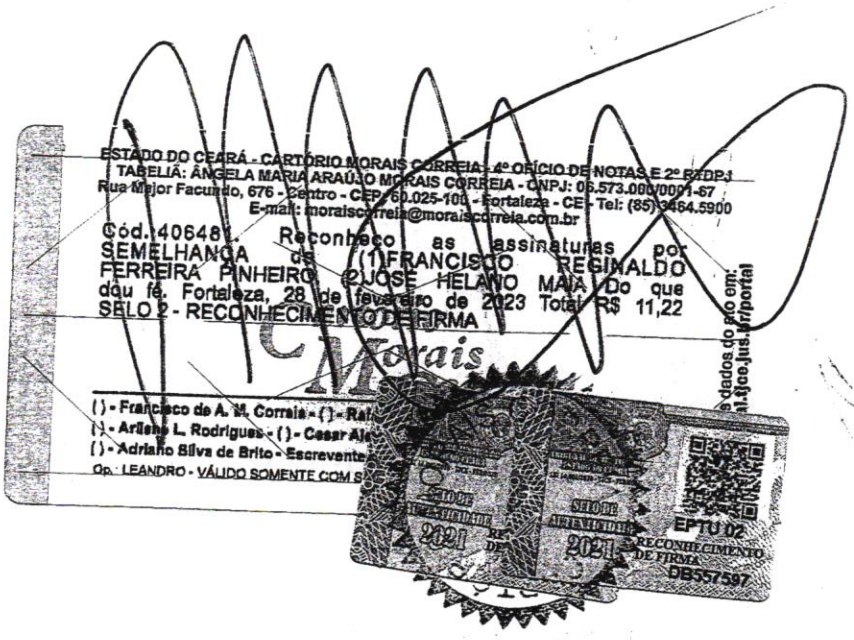

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

MORAIS CORREIA

Suplente Diretoria 5, MARCOS FABIO MATOS DA COSTA, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, CPF N° 289.732.243-87, Doc. de Identidade n° 20150192384, filho(a) de ZENEIDA MATOS DA COSTA e OSCAR MOREIRA DA COSTA, domiciliado(a) na RUA. SÃO CIPRIANO Nº 65 CASA 19, FORTALEZA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

MORAIS CORREIA

Suplente Diretoria 6, FRANCISCO BRAULIO DO CARMO, BRASILEIRO, PROFESSOR, CASADO, CPF N° 708.466.263-49, Doc. de Identidade n° 98002125324, filho(a) de MARIA CONCEIÇÃO DO CARMO e BRAZ BISPO DO CARMO, domiciliado(a) na RUA CONSUNEL Nº 579 PARQUE POTIRA, CAUCAIA/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 23053

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.578.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel.: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:406505. Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de (1)MARCOS FABIO MATOS DA COSTA, (2)FRANCISCO BRAULIO DO CARMO Do que dou fé. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 Total R$ 1,22 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexa
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: LEANDRO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO

Para os dados do ato em: digital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
2021
1OMX 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DB557574

ATA DE POSSE DOS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS ZONAIS E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO ÓRGÃO SINDICAL SUPERIOR DO SINDICATO APEOC PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

FURTADO PASSOS, Suplente Delegado Ent. Grau Superior 1 MARIA ITAMIRES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Suplente Delegado Ent. Grau Superior 2 MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CHAVES, Suplente Delegado Ent. Grau Superior 3 MARIA DE FÁTIMA ALVES PAIVA. Após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, a mesma deu posse aos eleitos. A Comissão Eleitoral foi formada pelos membros Francisco Wagner da Silva Julião (Presidente da Comissão Eleitoral); José Augusto do Castro Neto (Membro) e Odair José Santos Mota (Membro). E, para constar, lavramos a presente ata, para os fins de direito.

Comissão Eleitoral

MORAIS CORREIA

Francisco Wagner da Silva Julião *Presidente da Comissão Eleitoral*	*José Augusto do Castro Neto* *Membro da Comissão Eleitoral*	*Odair José Santos Mota* *Membro da Comissão Eleitoral*

Diretoria Executiva

MORAIS CORREIA

Presidente., ANIZIO SANTOS DE MELO, BRASILEIRO, PROFESSOR, SOLTEIRO, CPF N° 590.213.497-87, Doc. de Identidade n° 339276, PIS/PASEP n. 107049415-43, filho(a) de OZANNA SANTOS DE MELO e MANUEL SANTOS DE MELO, domiciliado(a) na AV. GOVERNADOR PARCIFAL BARROSO Nº 400 APTO 803, Fortaleza/CE, e-mail *apeoc@apeoc.org.br* e fone: (85) 3064-3212.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO **2 3 0 5 3**

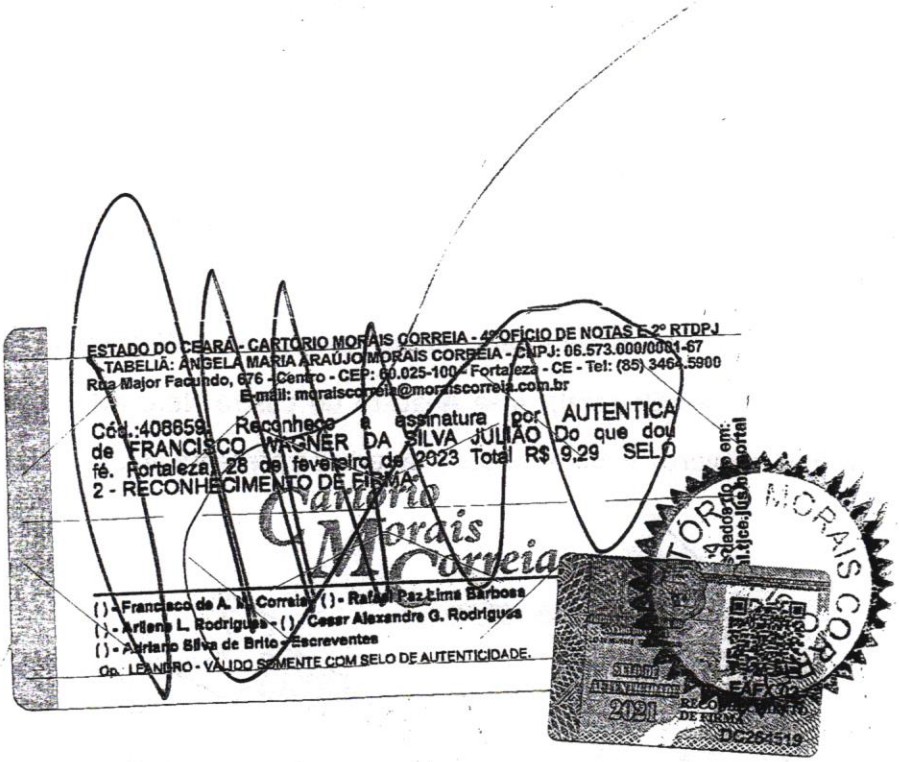

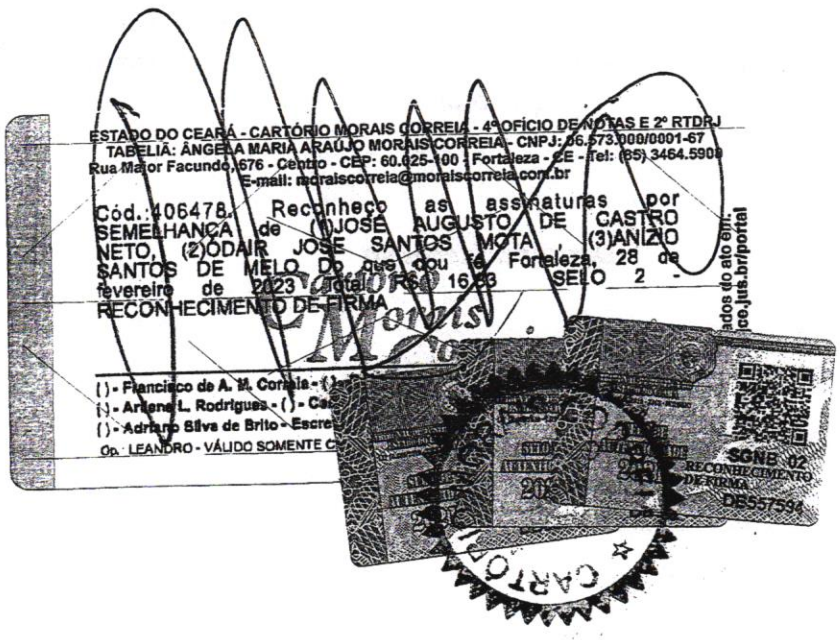

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

14ª Alteração Estatutária do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará na Rua Solon Pinheiro, nº.1306, Bairro de Fátima, CEP nº 60.060-041, CNPJ: 06.938.146/0001-69, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Cartório Morais Correia, sob Microfilme nº. 12230 em data de 21/12/1962, resolve alterar seu Estatuto Social conforme Ata da Assembleia extraordinária, realizada em 21/10/2017, segue ESTATUTO CONSOLIDADO:

14ª REFORMA ESTATUTÁRIA
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 9.673, de 06.12.1972
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 3.992, de 07.04.1972
ÓRGÃO OFICIAL DE CLASSE – ART. 105 DA LEI 10.374 DE 20.12.1979
Rua Solon Pinheiro, 1306 – Bairro de Fátima – Fone: (085) 3064.3212 – Fortaleza – Ceará

ESTATUTO: EDIÇÃO ATUALIZADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 21 DE OUTUBRO DE 2017

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, SEDE E FORO, NATUREZA, JURISDIÇÃO, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º - Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará – Sindicato - APEOC, sucedâneo da Associação dos Professores de Estabelecimentos Oficiais do Ceará – APEOC, fundada em 02 de fevereiro de 1962, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Sólon Pinheiro, 1306 – bairro de Fátima, Cep. 60.050-041, com registro no 4º Ofício de Nota de Fortaleza (Cartório Morais Correia), Livro A-1, Folha 378, Nº de Ordem 185, em 21 de dezembro de 1962, é uma entidade sindical com abrangência intermunicipal no Estado do Ceará, com duração indeterminada, regendo-se por este estatuto e legislação pertinente.

§ 1º - O sindicato APEOC é a organização sindical representativa dos servidores públicos lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará em todos os municípios do estado;

§ 2º - O sindicato APEOC é a organização sindical representativa dos servidores públicos lotados nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos municípios de Abaiara, Acarape, Acaraú, Acopiara, Aiuaba, Altaneira, Alto Santo, Amontada, Antonina do Norte, Apuiarés, Aquiraz, Aracoiaba, Ararendá, Araripe, Aratuba, Arneiroz, Assaré, Aurora, Baixio, Banabuiú, Barbalha, Barreira, Barro, Barroquinha, Baturité, Beberibe, Bela Cruz, Boa Viagem, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Capistrano, Caridade, Cariré, Caririaçu, Cariús, Carnaubal, Cascavel, Catarina, Catunda, Caucaia, Cedro, Chaval, Choró, Chorozinho, Coreaú, Crateús, Crato, Croatá, Cruz, Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê, Eusébio, Farias Brito, Forquilha, Fortaleza, Fortim, Frecheirinha, General Sampaio, Graça, Granja, Granjeiro, Groaíras, Guaiúba, Guaraciaba do Norte, Guaramiranga, Hidrolândia, Horizonte, Ibaretama, Ibiapina, Ibicuitinga, Icapuí, Icó, Iguatu, Independência, Ipaporanga, Ipaumirim, Ipu, Ipueiras, Iracema, Irauçuba, Itaiçaba, Itaitinga, Itapagé, Itapipoca, Itapiúna, Itarema, Itatira, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Jardim, Jati, Jijoca de Jericoacoara, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Madalena, Maranguape, Marco, Martinópole, Massapê, Mauriti, Meruoca, Milagres, Milhã, Missão Velha, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Moraújo, Morrinhos, Mucambo, Mulungu, Nova Olinda, Nova Russas, Novo Oriente, Ocara, Orós, Pacajus,

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

Pacatuba, Pacoti, Pacujá, Palhano, Palmácia, Paracuru, Paraipaba, Parambu, Paramoti, Pedra Branca, Penaforte, Pentecoste, Pereiro, Pindoretama, Piquet Carneiro, Pires Ferreira, Poranga, Porteiras, Potengi, Potiretama, Quiterianopolis, Quixadá, Quixelô, Quixeramobim, Quixeré, Redenção, Reriutaba, Russas, Saboeiro, Salitre, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, Santana do Cariri, São Benedito, São Gonçalo do Amarante, São João do Jaguaribe, São Luis do Curu, Senador Pompeu, Senador Sá, Sobral, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Tarrafas, Tauá, Tejuçuoca, Tianguá, Trairi, Tururu, Ubajara, Umari, Umirim, Uruburetama, Uruoca, Varjota, Várzea Alegre, Viçosa do Ceará.

Art. 2º - O Sindicato tem personalidade jurídica distinta da de seus filiados que não respondem ativa, passiva, subsidiária ou solidariamente por obrigações por ele e é representado, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por seu Presidente, que pode constituir mandatário.

Art. 3º - O Sindicato tem as seguintes finalidades:

a) representar e defender os direitos e interesses profissionais, coletivos e individuais, de seus filiados e dos integrantes da categoria profissional mencionada no artigo 1º, inclusive nos seus envolvimentos sócioeconômicos e políticos, em juízo ou fora dele;

b) promover todos os tipos de reivindicações que visem às melhorias de condições de vida e de trabalho de seus filiados e dos integrantes da categoria profissional representada;

c) atuar na manutenção e na defesa das instituições democráticas;

d) lutar pela conquista e defesa dos interesses históricos dos trabalhadores por uma sociedade justa e igualitária;

e) a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, ao patrimônio artístico, histórico, turístico e paisagístico.

Art. 4º - Para atingir suas finalidades, incumbe ao Sindicato:

a) representar e defender seus filiados e a categoria profissional representada, nas relações funcionais e nas reivindicações de qualquer natureza, inclusive salarial, junto ao Governo Estadual e às Prefeituras Municipais;

b) dar assistência aos seus filiados e aos integrantes da categoria profissional representada, nas questões que envolvam seus interesses jurídico-funcionais, financeiros e econômicos, mediante convênios com instituições financeiras;

c) promover movimentos reivindicatórios tendentes a conquistar a plena valorização funcional da categoria profissional representada, em todos os seus aspectos, inclusive os de natureza salarial e os relativos às condições de trabalho;

d) pugnar pelo aperfeiçoamento profissional permanente de seus filiados e dos integrantes da categoria profissional representada;

e) lutar pela participação de seus filiados no processo de indicação de dirigentes de escolas e órgãos, dentre os quais, as Coordenadorias Regionais de Ensino, Departamentos da Secretaria de Educação, Conselho Estadual de Educação e demais órgãos que tenham finalidades educacionais e culturais, sejam no âmbito estadual ou no municipal;

f) representar seus filiados perante qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nas questões concernentes à sua condição de servidores públicos;

g) colaborar com as demais associações não sindicais, representativas de seus filiados ou dos integrantes da categoria profissional representada e prestigiá-las;

h) estabelecer intercâmbio e promover solidariedade e ações comuns com as demais organizações sindicais de trabalhadores, especialmente com as representativas de outros segmentos do funcionalismo público;

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 1595 3

i) promover estudos e eventos sobre questões de caráter cultural, social ou econômico de interesse dos servidores públicos e dos trabalhadores em geral;

j) contribuir para o aperfeiçoamento legal das normas técnicas e jurídicas que regem as relações dos servidores públicos e dos trabalhadores em geral;

k) participar das negociações coletivas de trabalho relativos à categoria profissional representada, visando a celebração de contratos coletivos de trabalho;

l) instaurar dissídio coletivo ou qualquer medida cabível perante o Poder Judiciário, nos casos pertinentes;

m) propugnar pela adoção obrigatória do princípio do mérito como forma de acesso aos quadros funcionais, independentemente de se tratar de cargo de carreira ou de comissão;

n) lutar pela Constituição e/ou manutenção de Conselhos autônomos dos educadores do Estado e dos municípios, que tenham, pela sua legitimidade, poder decisório sobre os rumos da Educação Municipal, Estadual e, eventualmente, Federal;

o) instalar comissões municipais e sub-sedes nas regiões abrangidas pelo Sindicato, de acordo com suas necessidades;

p) filiar-se à Confederação, Federação e outras organizações sindicais, inclusive de âmbito internacional, de interesses dos trabalhadores, mediante deliberação da Assembleia Geral;

q) colaborar com os órgãos públicos visando à consecução do interesse público;

r) estimular a organização da categoria por local de trabalho.

Parágrafo Único - A colaboração com os órgãos públicos dar-se-á nos casos em que estes exerçam atribuições de interesse dos trabalhadores, como a fiscalização do trabalho e das condições de saúde, higiene e segurança do trabalhador, etc.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - São órgãos do Sindicato:

a) Assembleia Geral;

b) Direção Estadual;

c) Diretoria Executiva;

d) Conselho Fiscal;

e) Conselho de Representantes nos Municípios;

f) Comissões Municipais;

g) Congresso dos Servidores Públicos lotados nas Secretarias ou Departamentos de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios.

§ 1º - Não comporta remuneração o exercício de qualquer cargo nos órgãos do Sindicato, exceto no caso em que o dirigente seja colocado inteiramente à disposição da Entidade.

§ 2º - É vedada acumulação de cargos entre membros da Direção Estadual, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes nos Municípios.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

§ 3º - A vedação prevista no §2º deste artigo não se aplica aos membros das comissões municipais, os quais poderão acumular seus cargos com um outro na Direção Estadual, no Conselho Fiscal ou no Conselho de Representantes nos Municípios.

§ 4º - O dirigente sindical poderá ser ressarcido em caso de eventual prejuízo financeiro ocorrido em razão do exercício do mandato sindical.

SEÇÃO II

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da estrutura organizacional do Sindicato e esta é constituída por todos os filiados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias na data da convocação.

Art. 7º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

a) alterar o estatuto;

b) fixar a contribuição sindical constitucional da categoria profissional;

c) fixar a mensalidade do filiado;

d) fixar o desconto assistencial nos dissídios coletivos;

e) apreciar a prestação de contas da Diretoria Executiva e aprovar o orçamento referente a cada exercício financeiro;

f) decidir, em instância única, sobre a destituição de ocupante de qualquer cargo da estrutura organizacional da Entidade;

g) aprovar planos de ação da Direção Estadual;

h) tomar conhecimento formal da renúncia de membros da Diretoria Executiva;

i) decidir sobre a filiação do Sindicato à organização sindical de grau superior ou a entidades sindicais estrangeiras;

j) apreciar decisões da Diretoria Executiva, que dependam do seu referendo;

k) decidir sobre assuntos de interesse relevante da categoria profissional, por convocação da Diretoria Executiva, de 2/3 dos membros do Conselho dos Representantes nos Municípios ou por 10% (dez por cento) dos filiados;

l) decidir sobre a dissolução, fusão ou transformação da Entidade;

m) aprovar o Regulamento Administrativo da Entidade proposto pela Diretoria Executiva;

n) deliberar sobre a deflagração de greve geral e sobre a sua cessação.

Art. 8º - A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente:

a) no mês de janeiro de cada ano, para apreciar e deliberar sobre prestação de contas e aprovar o orçamento para o exercício financeiro seguinte;

b) anualmente, dentro de 60 (sessenta) dias anteriores à data base da categoria, para deliberar sobre as reivindicações salariais e condições de trabalho.

Parágrafo Único – Para todos os efeitos, o ano civil é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º - A Assembleia Geral reúne-se extraordinariamente, por convocação:

a) do Presidente;

b) da Diretoria Executiva;

c) do Conselho Fiscal;

d) de 2/3 dos membros do Conselho dos Representantes nos Municipios;

e) de 10% (dez por cento) dos filiados em dia com suas obrigações sindicais.

Art. 10 - A Assembleia Geral será convocada por Edital especifico publicado com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência em jornal de grande circulação.

Art. 11 - A Assembleia Geral Extraordinária só comporta deliberações sobre as matérias objeto da convocação.

Art. 12 - As deliberações da Assembleia Geral são adotadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 13 - A abertura da Assembleia Geral é feita em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos filiados em dia com as suas obrigações sindicais e em segunda convocação, após intervalo de pelo menos meia hora da primeira, com qualquer número de filiados.

Parágrafo Único - É exigida a presença de pelo menos dois terços (2/3) dos filiados em dia com suas obrigações sindicais, para a abertura da Assembleia Geral destinada a deliberar sobre a dissolução da entidade (Artigo 7º, alínea "I").

Art. 14 - As Assembleias Gerais são abertas e dirigidas pelo Presidente ou seu substituto estatutário, exceto quando da apreciação de contas da Diretoria Executiva, caso em que ao Presidente do Conselho Fiscal compete a abertura e direção dos trabalhos.

Parágrafo Único - Quando a Assembleia Geral for convocada em conformidade com a alínea "e" do artigo 9º, a abertura dos trabalhos poderá ser feita por qualquer filiado presente desde que o Presidente se recuse a presidi-la, cabendo a direção e condução da Assembleia Geral por filiado escolhido pelos presentes, em seguida à abertura.

SEÇÃO III

DA DIREÇÃO ESTADUAL

Art. 15 - Compete a Direção Estadual conhecer das questões previstas no Art. 107 deste estatuto e no parágrafo único do Art. 71 deste estatuto, sendo composta de:

I) Membros da Diretoria Executiva prevista no Art. 16 deste estatuto;

II) Vice-Presidente da Regional Metropolitana–Oeste composta pelos municípios de Caucaia, Maracanaú e Maranguape;

III) Vice-Presidente da Regional Metropolitana–Leste composta pelos municípios de Eusébio, Itaitinga, Pacatuba e Guaiuba;

IV) Vice-Presidente Regional Metropolitana–Sul composta pelos municípios de Horizonte, Pacajús, Chorozinho, Barreira e Ocara;

V) Vice-Presidente Regional Litoral de Cascavel composta pelos municipios de Beberibe, Cascavel, Pindoretama e Aquiraz;

VI) Vice-Presidente Regional Litoral de Aracati composta pelos municípios de Aracati, Fortim, Icapui e Itaiçaba;

VII) Vice-Presidente Regional Baixo Jaguaribe–Norte composta pelos municipios de Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Palhano, Quixeré e Russas;

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

VIII) Vice-Presidente Regional Baixo Jaguaribe–Sul composta pelos municípios de Alto Santo, Morada Nova, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte;

IX) Vice-Presidente Regional Sertão Central–Leste composta pelos municípios de Banabuiú, Ibaretama, Quixadá e Ibicuitinga;

X) Vice-Presidente Regional Maciço de Baturité composta pelos municípios de Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Pacoti, Palmácia e Redenção;

XI) Vice-Presidente Regional Vale do Curu–Leste composta pelos municípios de Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, Umirim e São Luis do Curu;

XII) Vice-Presidente Regional Litoral de Paracuru composta pelos municípios de Trairi, Paraipaba, Paracuru e São Gonçalo do Amarante;

XIII) Vice-Presidente Regional Sertão Central–Norte composta pelos municípios de Canindé, Caridade, Paramoti, General Sampaio e Itatira;

XIV) Vice-Presidente Regional Sertão Central–Oeste composta pelos municípios de Boa Viagem, Choró, Quixeramobim e Madalena;

XV) Vice-Presidente Regional Sertão de Sobral–Sul composta pelos municípios de Mocambo, Cariré, Pacujá, Graça, Reriutaba, Varjota e Santa Quitéria;

XVI) Vice-Presidente Regional Vale do Curu–Oeste composta pelos municípios de Itapipoca, Amontada, Miraíma, Tururu, Uruburetama, Itapajé e Irauçuba;

XVII) Vice-Presidente Regional Sertão de Sobral–Norte composta pelos municípios de Groaíras, Forquilha, Sobral, Massapé, Santana do Acaraú e Senador Sá

XVIII) Vice-Presidente Regional Litoral de Acaraú composta pelos municípios de Acaraú, Itarema, Morrinhos, Marco, Bela Cruz, Cruz e Jijoca de Jericoacara;

XIX) Vice-Presidente Regional Litoral de Camocim composta pelos municípios de Camocim, Barroquinha, Chaval, Granja, Martinópole e Uruoca;

XX) Vice-Presidente Regional Região de Coreaú composta pelos municípios de Coreaú, Alcântaras, Meruoca e Moraújo;

XXI) Vice-Presidente Regional Ibiapaba–Norte composta pelos municípios de São Benedito, Ibiapina, Ubajara, Tianguá, Frecheirinha e Viçosa do Ceará;

XXII) Vice-Presidente Regional Ibiapaba–Sul composta pelos municípios de Ipú, Pires Ferreira, Guaraciaba do Norte, Croatá e Carnaubal;

XXIII) Vice-Presidente Regional Inhamuns–Norte composta pelos municípios de Poranga, Ipaporanga, Ararendá, Nova Russas, Hidrolândia e Ipueiras;

XXIV) Vice-Presidente Regional Inhamuns Central composta pelos municípios de Crateús, Novo Oriente, Independência, Tamboril, Monsenhor Tabosa e Catunda;

XXV) Vice-Presidente Regional Sertão Central–Sul composta pelos municípios de Senador Pompeu, Pedra Branca, Milhã, Mombaça, Piquet Carneiro e Deputado Irapuan Pinheiro;

XXVI) Vice-Presidente Regional Médio Jaguaribe composta pelos municípios de Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaretama e Solonópole;

XXVII) Vice- Presidente Regional Serra do Pereiro composta pelos municípios de Pereiro, Ereré, Iracema e Potiretama;

XXVIII) Vice-Presidente Regional Centro Sul–Leste composta pelos municípios de Icó Umari, Orós, Baixio e Ipaumirim;

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

XXIX) Vice-Presidente Regional Centro Sul–Oeste composta pelos municípios de Acopiara, Catarina, Iguatu, Saboeiro, Quixelô, Jucás e Cariús;

XXX) Vice-Presidente Regional Inhamuns–Sul composta pelos municípios de Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Tauá e Quiterianópoles;

XXXI) Vice-Presidente Regional Chapada do Araripe composta pelos municípios de Araripe, Campos Sales, Potengi e Salitre;

XXXII) Vice-Presidente Regional Cariri–Oeste composta pelos municípios de Crato, Nova Olinda, Santana do Cariri, Altaneira, Assaré, Tarrafas e Antonina do Norte;

XXXIII) Vice-Presidente Regional Centro Sul–Sul composta pelos municípios de Cedro, Lavras da Mangabeira, Farias Brito, Granjeiro e Várzea Alegre;

XXXIV) Vice-Presidente Regional Cariri–Leste composta pelos municípios de Caririaçu, Juazeiro do Norte, Barbalha, Missão Velha e Jardim;

XXXV) Vice-Presidente Regional Cariri Oriental–Norte composta pelos municípios de Aurora, Barro, Mauriti e Milagres;

XXXVI) Vice-Presidente Regional Cariri Oriental–Sul composta pelos municípios de Abaiara, Brejo Santo, Jati, Porteiras e Penaforte.

Parágrafo Único - Serão eleitos para mandato de 04 (quatro) anos os suplentes dos Vice-Presidentes Regionais vinculados aos seus titulares por região específica.

SEÇÃO IV

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16 - São membros da Diretoria Executiva:

I) Presidente(a);

II) Vice-Presidente(a);

III) Secretário(a) Geral;

IV) Secretário(a) para Assuntos Financeiros;

V) Secretário(a) para Assuntos Educacionais;

VI) Secretário(a) para Assuntos Culturais;

VII) Secretário(a) para Assuntos de Formação Sindical;

VIII) Secretário(a) para Assuntos Sócio-Desportivos;

IX) Secretário(a) para Assuntos de Mulheres;

X) Secretário(a) para Assuntos de Comunicação;

XI) Secretário(a) para Assuntos Intersindicais;

XII) Secretário(a) para Assuntos Jurídicos e Legislativos;

XIII) Secretário(a) para Assuntos de Aposentados e Previdenciários;

XIV) Secretário(a) para Assuntos de Políticas Sociais;

XV) Secretário(a) para Assuntos de Funcionários da Educação;

Parágrafo Único - Juntamente com a Diretoria Executiva, para mandato de 04 (quatro) anos será eleito igual número de suplentes.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

SEÇÃO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 - O Conselho Fiscal é constituído de 05 (cinco) titulares e igual número de suplentes eleitos para mandato de 04 (quatro) anos, juntamente com os integrantes da Direção Estadual, Conselho de Representantes nos Municípios e Delegados Representantes Junto as Entidades de Grau Superior.

Art. 18 - Compete ao Conselho Fiscal dar parecer sobre a prestação de contas anual da Diretoria Executiva e exercer a auditoria fiscal da Entidade, com plenos poderes para realizar, quando julgar necessário, ação fiscalizadora, vistorias e exames contábeis, inclusive sob a forma de auditoria externa, visando a manter a regularidade da vida financeira e econômica da Entidade.

Art. 19 - Cabe ao Conselho fiscal a convocação da Assembleia Geral para os fins considerados na alínea "a", do artigo 8º - se a Diretoria Executiva se omitir.

Art. 20 - Conselho Fiscal promoverá a tomada de contas de Diretoria Executiva se, no final do ano fiscal não receber dela os elementos contábeis e da administração financeira necessários à prestação de contas a que se refere a alínea "a" do artigo 8°.

Art. 21 - Na primeira reunião do Conselho Fiscal, seus membros elegerão entre si o Presidente e o Secretário do órgão e definirão a ordem de substituição em caso de impedimento ou vacância.

SEÇÃO VI

DO CONSELHO DE REPRESENTANTES NOS MUNICÍPIOS

Art. 22 - O Conselho de Representantes nos Municípios é composto por 01 (um) Representante de cada município e 20 (vinte) representantes zonais de Fortaleza eleitos conjuntamente com a Direção Estadual, o Conselho Fiscal e os Delegados Representantes Junto as Entidades de Grau Superior.

§ 1º - Os membros do Conselho de Representantes nos Municípios terão que ter domicílio no respectivo município que venham representar.

§ 2º - O Conselho de Representantes nos Municípios será presidido pelo Presidente do Sindicato ou pelo seu substituto estatutário.

Art. 23 - O Conselho de Representantes nos Municípios, através da vivência de seus membros, tem a atribuição de conhecer e transmitir à Diretoria Executiva os pleitos reivindicatórios dos filiados e da categoria, em frequente interação com os representantes por local de trabalho, assim como promover divulgação das ações e resultados das lutas do Sindicato, junto aos respectivos zonais ou municípios que representam.

Parágrafo Único – O Conselho de Representantes nos Municípios pode fazer convocação, em caráter extraordinário, de Assembleia Geral, nos termos da alínea "k", do artigo 7º.

SEÇÃO VII

DAS COMISSÕES MUNICIPAIS

Art. 24 - As Comissões Municipais, com atuação em cada município do Estado, compõem-se de Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e 2 (dois) suplentes.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

§ 1º - Os membros das Comissões Municipais serão eleitos pelos filiados do Sindicato APEOC lotados no respectivo município;

§ 2º - Compete ao Presidente do Sindicato APEOC ou seu substituto estatutário dar posse aos membros da Comissão Municipal;

§ 3º - A eleição da Comissão Municipal deverá ser realizada no prazo de até 6 (seis) meses após a eleição geral da entidade conforme calendário eleitoral definido pela Diretoria Executiva;

§ 4º - Fica prorrogado o mandato dos membros das comissões municipais até a posse dos novos eleitos no prazo estabelecido no parágrafo anterior;

§ 5º - As Comissões Municipais estão sujeitas às deliberações da Diretoria Executiva e à regulamentação deste Estatuto.

Art. 25 - As comissões municipais do Sindicato APEOC têm as seguintes finalidades:

a) representar e defender os direitos e os interesses profissionais, coletivos e individuais, dos filiados do Sindicato APEOC no respectivo município;

b) promover todos os tipos de reivindicações que visem melhorias de condições de vida e de trabalho dos filiados do Sindicato APEOC no respectivo município;

c) lutar pela conquista e defesa dos interesses históricos dos trabalhadores por uma sociedade justa e igualitária;

d) representar e defender filiados do Sindicato APEOC no respectivo município, nas relações funcionais e nas reivindicações de natureza salarial, junto ao Poder Público Municipal;

e) dar assistência aos filiados do Sindicato APEOC no respectivo município, nas questões que envolvam seus interesses financeiros e econômicos, mediante convênios com instituições comerciais;

f) promover movimentos reivindicatórios tendentes a conquistar a plena valorização funcional dos filiados do Sindicato APEOC no respectivo município, em todos os seus aspectos, inclusive os de natureza salarial e os relativos às condições de trabalho;

g) pugnar pelo aperfeiçoamento profissional permanente dos filiados do Sindicato APEOC no respectivo município;

h) promover estudos e eventos sobre questões de caráter cultural, social ou econômico de interesse dos servidores públicos municipais lotados nas secretarias de educação e/ou cultura do respectivo município;

i) contribuir para o aperfeiçoamento legal das normas técnicas e jurídicas que regem as relações dos servidores públicos municipais lotados nas secretarias de educação e/ou cultura do respectivo município;

j) participar das negociações salariais juntamente com representação da Diretoria Executiva no respectivo município, visando à valorização dos profissionais;

k) estimular a organização da categoria por local de trabalho.

SEÇÃO VIII

DO CONGRESSO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUNICÍPIOS

Art. 26 - Mediante convocação da Diretoria Executiva será realizado o Congresso a que se refere o artigo 5º deste estatuto e que dá título à presente seção.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

§ 1º - O Congresso referido neste artigo destina-se a promover a mobilização geral da categoria profissional para reunião de caráter unificador de forças e deliberar acerca dos rumos do Sindicato e da luta dos servidores da educação e cultura de acordo com as variações conjunturais do contexto socioeconômico do País e das ações dos Governos Federal, Estadual e Municipais.

§ 2º - As plataformas e planos de lutas aprovadas no Congresso incorporam-se ao plano de ação da Diretoria Executiva em exercício.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Ressalvadas as competências privativas dos demais órgãos, compete à Diretoria Executiva a Administração e a Representação do Sindicato e, especificamente:

a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal, da Direção Estadual, do Conselho dos Representantes nos Municípios, e do Congresso dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios;

b) propor à Assembleia Geral a reforma do Estatuto;

c) propor à Assembleia Geral os valores da contribuição sindical constitucional, da mensalidade dos filiados e dos descontos assistenciais;

d) elaborar e executar seu plano de trabalho;

e) zelar pelo patrimônio do Sindicato;

f) propor à Assembleia Geral o orçamento de cada exercício, bem como eventuais alterações do mesmo durante sua execução;

g) apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes trimestrais e à Assembleia Geral a prestação de contas anual e o relatório anual de atividades;

h) indicar membros da Comissão Eleitoral;

i) propor à Assembleia Geral alteração ao Regulamento administrativo da Entidade;

j) autorizar a admissão, exclusão, readmissão e licença de filiados.

Art. 28 - Os membros da Diretoria Executiva não respondem pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome do Sindicato no regular exercício de sua gestão, mas são responsáveis pelos prejuízos que causem em virtude de infração ao Estatuto.

Art. 29 - A Diretoria Executiva reúne-se pelo menos uma vez por mês, segundo calendário estabelecido pela maioria de seus membros e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Sindicato, pela maioria de seus integrantes, pelo Conselho Fiscal ou pela Direção Estadual.

Art. 30 - A Diretoria Executiva reúne-se com a presença da maioria de seus membros e suas deliberações serão adotadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 31 - Em caso de impedimento temporário de um Diretor ou ocorrendo vacância de cargo na Diretoria Executiva, a substituição ou o preenchimento da vaga dar-se-á pelo Diretor imediato da relação do parágrafo único do artigo 16, procedendo-se da mesma forma para os

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

impedimentos às vagas subsequentes até a última, ocasião em que a substituição ou preenchimento dar-se-á pelo suplente conforme a ordem deles na chapa eleita.

Parágrafo Único - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral.

Art. 32 - Perderá o mandato o Diretor que, sem motivo justificado, a critério da Diretoria Executiva, deixar de comparecer em cada ano, a 1/3 (um terço) das reuniões ordinárias ou a 03 (três) reuniões consecutivas.

Parágrafo Único - A perda do mandato prevista no artigo anterior é declarada pelo Presidente do Sindicato em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, mas somente produz seus efeitos após decisão da Assembleia Geral.

Art. 33 - A Diretoria Executiva pode instalar departamentos que o Regulamento Administrativo autorizar.

SEÇÃO II

DO PRESIDENTE

Art. 34 - Compete ao Presidente:

I. Superintender a administração do Sindicato;

II. Representar a entidade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, em tudo o que se referir aos seus interesses;

III. Cumprir e fazer ser cumprido o presente Estatuto e as deliberações de Assembleias;

IV. Admitir e demitir empregados da entidade, fixar salários dentre os recursos orçamentários;

V. Convocar Assembleias Gerais e Extraordinárias;

VI. Autorizar ordem de despesa e assinar cheque em conjunto com o Secretário para Assuntos Financeiros;

VII. Prestar à Diretoria Executiva, a qualquer tempo, informações sobre os atos de sua administração;

VIII. Convocar Conselho Consultivo de Representantes por Local de Trabalho.

SEÇÃO III

DO VICE-PRESIDENTE

Art. 35 - Compete ao Vice-presidente:

I. Substituir o Presidente em caso de impedimento, e, em qualquer outro momento de eventual ausência deste;

II. Desde que convocado pelo Presidente, além das atribuições de lhe representar em atos públicos e solenes, assessorar e contribuir com a presidência para melhor desempenho da administração.

SEÇÃO IV

DO SECRETARIO GERAL

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

Art. 36 - Compete ao Secretário Geral:

I. secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e as Assembleias Gerais;

II. cuidar do recebimento e da emissão de correspondência da entidade, distribuindo, quando for o caso, aos setores especializados na conformidade do assunto tratado;

III. auxiliar os Vice-Presidentes Regionais no encaminhamento de pleitos dos servidores junto aos órgãos públicos;

IV. receber os pedidos de filiação e manter a relação atualizada dos filiados, bem como organizar o arquivo das fichas dos filiados;

V. comunicar ao filiado as alterações em sua vida funcional, consoante publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município;

VI. manter sob sua guarda todos os documentos de registro da entidade, livros de atas, estatutos sociais, regulamentos, portarias, cópias de editais e demais documentos inerentes ao Sindicato, correspondências expedidas e recebidas;

VII. ter registro de endereços e contatos de órgãos dos sistemas educacionais e unidades de ensino, com as informações dos respectivos gestores;

VIII. auxiliar os demais secretários na realização de suas atribuições;

IX. apresentar trimestralmente relatório à Diretoria Executiva, mencionando as atividades realizadas e proposições a serem implantadas;

X. Substituir o Presidente, em caso de impedimento deste e do Vice-Presidente, e, em qualquer outro momento de eventual ausência destes.

SEÇÃO V

DO SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS FINANCEIROS

Art. 37 - Compete ao Secretário para Assuntos Financeiros:

I. controlar os repasses oriundos das contribuições dos filiados e das demais rendas do Sindicato;

II. efetuar os pagamentos determinados pelo Presidente, nos limites estabelecidos pela Diretoria Executiva;

III. assinar, juntamente com o Presidente, os cheques e quaisquer documentos ou títulos envolventes de responsabilidade pecuniária;

IV. apresentar Balancete Mensal à Diretoria Executiva, efetuar a Prestação de Contas trimestral ao Conselho Fiscal e, no término de cada exercício, à Assembleia Geral;

V. acatar a ação fiscalizadora, vistorias e exames contábeis do Conselho Fiscal, quando este julgar necessário, inclusive auditoria externa, visando a manter a regularidade da vida financeira e econômica da entidade;

VI. apresentar trimestralmente relatório à Diretoria Executiva, mencionando as atividades realizadas e proposições a serem implantadas.

Parágrafo único - consideram-se de pronto pagamento as despesas determinadas pelo Presidente, até o limite autorizado pela Diretoria Executiva.

Art. 38 - Compete ainda ao Secretário para Assuntos Financeiros manter sob sua guarda, os livros contábeis e assemelhados, velar pelo patrimônio e manter atualizado o cadastro dos bens do Sindicato.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

SEÇÃO VI

DO SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Art. 39 - Compete ao Secretário para Assuntos Educacionais:

I. pugnar pela melhoria da qualidade das políticas educacionais;

II. incentivar e implementar ações de qualificação funcional dos filiados;

III. instalar cursos periódicos, difusores do embasamento necessário ao desenvolvimento das potencialidades dos filiados, visando à ascensão funcional;

IV. proporcionar intercâmbio educacional junto a entidades congêneres;

V. colaborar com atividades de caráter cultural, no âmbito da secretaria especializada, respeitadas as atribuições específicas;

VI. apresentar trimestralmente relatório à Diretoria Executiva, mencionando as atividades realizadas e proposições a serem implantadas.

SEÇÃO VII

DO SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS CULTURAIS

Art. 40 - Compete ao Secretário para Assuntos Culturais:

I. incentivar atividades culturais que despertem a consciência crítica dos filiados, preparando-os para exercerem seus direitos de cidadania, estimulando-os, à busca de nossa identidade cultural;

II. propiciar intercâmbio cultural junto às entidades associativas e sindicais;

III. propor e implementar atividades artísticas e culturais;

IV. promover exposições e ciclos de debates de assuntos culturais e educacionais;

V. promover e difundir iniciativas e lançamentos bibliográficos dos filiados;

VI. colaborar com atividades de natureza educacional, no âmbito da Secretaria especializada, respeitadas as atribuições específicas;

VII. apresentar trimestralmente relatório à Diretoria Executiva, mencionando as atividades realizadas e proposições a serem implantadas.

SEÇÃO VIII

DO SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DE FORMAÇÃO SINDICAL

Art. 41 - Compete ao Secretário para Assuntos de Formação Sindical:

I. planejar e executar seminários ou encontros a níveis municipal, regional ou estadual, visando à formação, capacitação e identificação de lideranças emergentes;

II. promover conscientização político-sindical dos filiados;

III. apoiar a realização de eventos, originários de outras secretarias especializadas, de modo a desenvolver gestões integradas;

IV. diagnosticar, com apoio dos Vice-Presidentes Regionais e das Comissões Municipais, as datas e locais pertinentes à instalação de encontros e seminários inerentes à formação e aperfeiçoamento sindical;

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

V. pugnar pela obtenção de recursos para formação e capacitação de lideranças sindicais;

VI. coordenar as campanhas de filiação;

VII. apresentar trimestralmente relatório à Diretoria Executiva, mencionando as atividades realizadas e proposições a serem implantadas.

SEÇÃO IX

DO SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS SÓCIO-DESPORTIVOS

Art. 42 - Compete ao Secretário para Assuntos Sócio-Desportivos:

I. planejar e executar as ações sócio-desportivas desenvolvidas nos âmbitos municipal, intermunicipal e estadual;

II. auxiliar e apoiar os Vice-Presidentes Regionais e as Comissões Municipais nas festividades e solenidades de natureza social e desportiva;

III. desenvolver projetos de natureza recreativa, sobretudo o esporte e lazer dos filiados e seus dependentes;

IV. elaborar anualmente o Calendário de Eventos Sócio-desportivos do Sindicato;

V. coordenar e administrar a Colônia de Férias dos Servidores;

VI. implementar meios de pleno funcionamento dos locais de lazer e entretenimento dos filiados e seus dependentes;

VII. apresentar trimestralmente relatório à Diretoria Executiva, mencionando as atividades realizadas e proposições a serem implantadas.

SEÇÃO X

DO SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DE MULHERES

Art. 43 - Compete ao Secretário para Assuntos de Mulheres:

I. promover evento sócio-cultural de estímulo à luta em defesa da não discriminação feminina sobre todos os aspectos;

II. defender a participação da mulher em eventos vinculados aos movimentos feministas, coletivos, nacionais e internacionais;

III. denunciar a violação dos direitos da mulher: saúde, sexualidade e reprodutividade;

IV. promover políticas públicas de gênero e raça;

V. combater a prática dos crimes de turismo sexual, tráfico e exploração de mulheres e meninas;

VI. lutar pela inclusão obrigatória da mulher em toda e qualquer entidade sócio-político de caráter representativo;

VII. participar dos movimentos contra a vulnerabilidade feminina;

VIII. apresentar trimestralmente relatório à Diretoria Executiva, mencionando as atividades realizadas e proposições a serem implantadas.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

SEÇÃO XI

DO SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Art. 44 - Compete ao Secretário para Assuntos de Comunicação:

I. manter constantemente informado o quadro social do Sindicato sobre os eventos programados e realizados;

II. elaborar notícias e direcioná-las aos meios de imprensa e divulgação;

III. acompanhar e coordenar elaboração do Jornal do Sindicato;

IV. planejar e executar a distribuição das publicações oficiais da entidade;

V. velar pela qualidade editorial das publicações do Sindicato;

VI. apresentar trimestralmente relatório à Diretoria Executiva, mencionando as atividades realizadas e proposições a serem implantadas.

SEÇÃO XII

DO SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS INTERSINDICAIS

Art. 45 - Compete ao Secretário para Assuntos Intersindicais:

I. manter frequente intercâmbio com Centrais Sindicais, Confederações, Sindicatos, Associações e congêneres;

II. intercambiar experiências vivenciadas no âmbito das entidades sindicais;

III. promover a cooperação com as entidades de natureza associativa e sindical;

IV. realizar e gerir encontros pertinentes ao conhecimento do encaminhamento das questões sindicais;

V. desenvolver, em auxílio e colaboração com a Secretaria de Formação Sindical, respeitadas as atribuições desta, gestões no sentido de promover conscientização político-sindical;

VI. apresentar trimestralmente relatório à Diretoria Executiva, mencionando as atividades realizadas e proposições a serem implantadas.

SEÇÃO XIII

DO SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS

Art. 46 - Compete ao Secretário para Assuntos Jurídicos e Legislativos:

I. conhecer dos processos legislativos, judiciais e administrativos de interesse do Sindicato e de seus filiados;

II. acompanhar o encaminhamento de pendências jurídicas e legislativas;

III. submeter à Diretoria Executiva, parecer atinente às questões jurídicas e legislativas;

IV. propor a forma de encaminhamentos processuais;

V. contactar com profissionais que prestam serviços jurídicos à entidade;

VI. informar a Secretaria Geral o andamento dos processos para informação aos servidores interessados;

VII. apresentar trimestralmente relatório à Diretoria Executiva, mencionando as

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

atividades realizadas e proposições a serem implantadas.

SEÇÃO XIV

DO SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DE APOSENTADOS E PREVIDENCIÁRIOS

Art. 47 - Compete ao Secretário para Assuntos de Aposentados e Previdenciários:

I. promover políticas sociais com vista a estimular o bem-estar psicossocial dos aposentados;

II. propor, à Diretoria Executiva, através de projetos, a realização de intercâmbio sociocultural com as demais entidades de assistência ao aposentado;

III. estimular encontros sociais de caráter recreativo cultural;

IV. zelar e defender direitos previdenciários e demais direitos funcionais dos servidores;

V. realizar encontros festivos para promoção de eventos de caráter interpessoal dos aposentados;

VI. trabalhar a autoestima do aposentado a não confundir inatividade funcional com inatividade profissional;

VII. apresentar trimestralmente relatório à Diretoria Executiva, mencionando as atividades realizadas e proposições a serem implantadas.

SEÇÃO XV

DO SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DE POLÍTICAS SOCIAIS

Art. 48 - Compete ao Secretário para Assuntos de Políticas Sociais:

I. viabilizar meios de intercâmbio com todas as entidades de caráter representativo dos trabalhadores;

II. estimular a presença de representantes da entidade em eventos sociais e culturais;

III. representar a instituição e defendê-la nas ocasiões necessárias;

IV. ampliar os meios de comunicação da entidade com todos os segmentos da sociedade;

V. apresentar trimestralmente relatório à Diretoria Executiva, mencionando as atividades realizadas e proposições a serem implantadas.

SEÇÃO XVI

DO SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DE FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO

Art. 49 - Compete ao Secretário para Assuntos de Funcionários da Educação:

I. promover seminários e encontros específicos para funcionários não docentes;

II. desenvolver as atividades pertinentes ao segmento dos funcionários não docentes;

III. fortalecer a integração das lutas e unificação de professores e funcionários não docentes;

IV. apresentar trimestralmente relatório à Diretoria Executiva, mencionando as atividades realizadas e proposições a serem implantadas.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS VICE-PRESIDENTES REGIONAIS

Art. 50 - Compete aos Vice-presidentes Regionais, na respectiva região:

I. promover reuniões, encontros e debates com o objetivo de captar as reivindicações e sugestões específicas dos servidores;

II. efetuar visitas regulares e sistemáticas às Comissões Municipais, acompanhando seu funcionamento;

III. transmitir à Diretoria Executiva as comunicações, sugestões e reivindicações dos filiados;

IV. colaborar no encaminhamento dos pleitos dos filiados junto aos órgãos competentes;

V. participar efetivamente na elaboração e execução da política administrativa-sindical da entidade;

VI. executar as deliberações outorgadas pelo Presidente;

VII. apresentar trimestralmente relatorio à Diretoria Executiva, mencionando as atividades realizadas e proposições a serem implantadas.

CAPÍTULO V

DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO ÀS ENTIDADES DE GRAU SUPERIOR

Art. 51 - Serão eleitos 03 (três) delegados e igual número de suplentes, representantes junto as entidades de grau superior, conjuntamente com a Direção Estadual, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes nos Municípios.

Parágrafo Único - Os delegados representarão o Sindicato junto às entidades de grau superior.

CAPÍTULO VI

DOS FILIADOS

Art. 52 - Poderão filiar-se ao Sindicato todos os servidores das Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e das Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará, independentemente do regime jurídico a que estiverem sujeitos, inclusive os aposentados dos órgãos mencionados neste artigo.

§ 1º - Os servidores mencionados neste artigo poderão requerer sua filiação ao Sindicato APEOC mediante o preenchimento e assinatura de formulário próprio de admissão, do qual constam sua adesão ao Estatuto da Entidade e o compromisso de fiel cumprimento dele, das demais normas internas e obrigações sociais.

§ 2º - Caso o postulante não preencha pré-requisitos para filiação, o seu pedido será indeferido pelo Presidente da entidade.

§ 3º - Do indeferimento do pedido de admissão como sócio cabe recurso à Diretoria Executiva.

Art. 53 - O Sindicato assegura aos filiados em dia com suas contribuições e obrigações estatutárias os seguintes direitos:

a) participar das Assembleias Gerais;

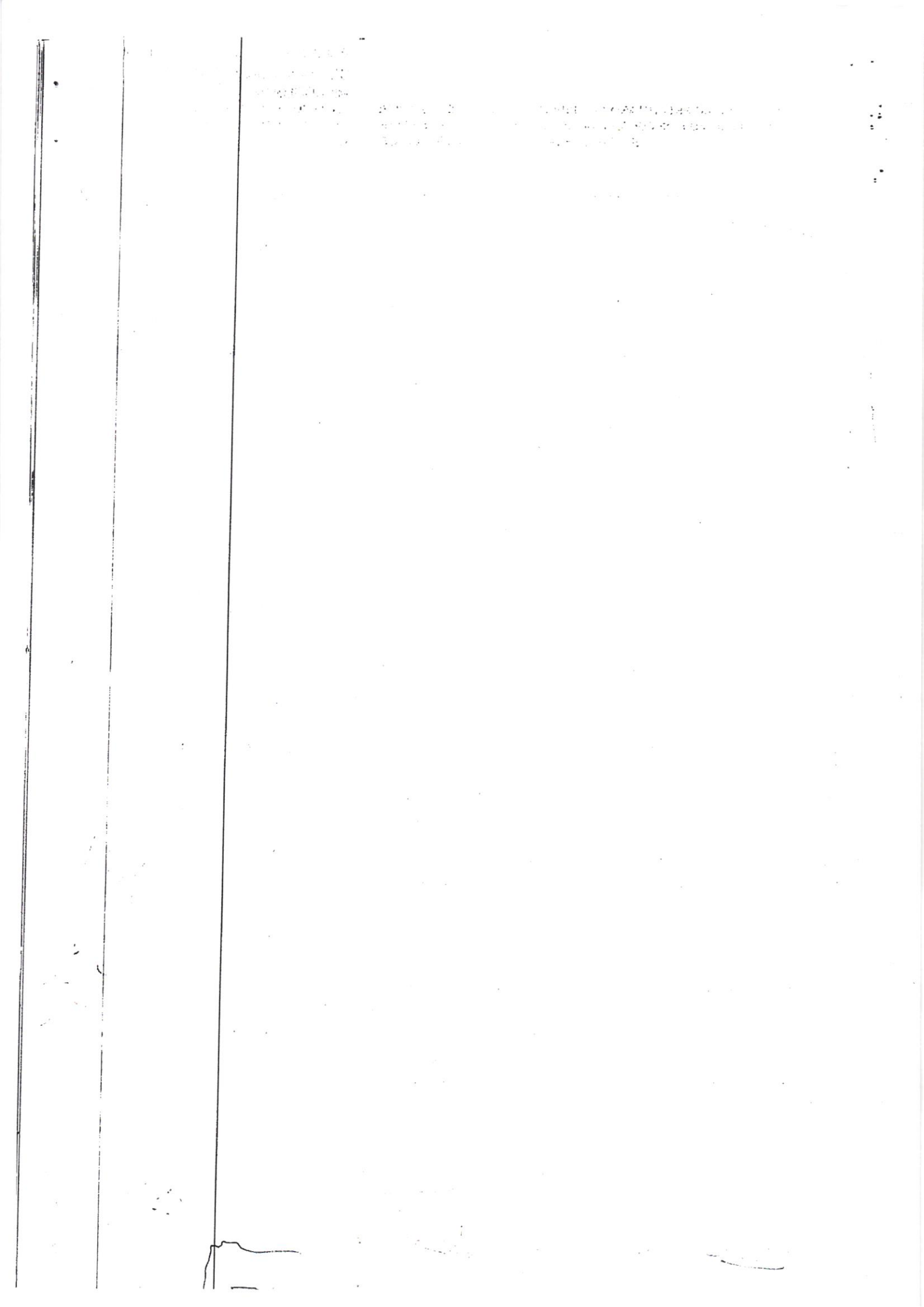

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

b) votar;

c) ser votado, desde que esteja adimplente com as 12 últimas contribuições mensais consecutivas, previstas no art. 61, "d", quando da convocação de eleições;

d) ser assistido como servidor na defesa de seus interesses e direitos funcionais, coletivos ou individuais;

e) defender-se nos processos disciplinares internos;

f) requerer, na forma da alínea "k", do artigo 7º, a convocação da Assembleia Geral;

g) representar, por escrito, perante os órgãos da administração sindical, sobre assunto relativo a sua condição de filiado ou de integrante da categoria profissional ou que seja de interesse desta ou do quadro social;

h) utilizar os serviços e instalações do Sindicato, obedecidas as normas internas pertinentes;

Art. 54 - O filiado em dia com suas obrigações sociais gozará das prerrogativas asseguradas pelo Estatuto, pela Constituição e pela legislação vigente.

Art. 55 - São deveres dos filiados:

a) pagar nas épocas próprias, as contribuições devidas;

b) cumprir este Estatuto e as demais normas emanadas dos órgãos e autoridades internas competentes;

c) manter elevado espírito de colaboração com o Sindicato e de união com os integrantes da categoria profissional e os trabalhadores em geral, participar das reuniões e atividades;

d) zelar pelo patrimônio material e imaterial do Sindicato.

Art. 56 - Os filiados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição sindical.

Art. 57 - É direito do filiado desfiliar-se quando julgar necessário, protocolando junto à Secretaria Geral do Sindicato seu pedido de desfiliação.

Art. 58 - A exclusão do filiado dar-se-á nas seguintes situações:

I – Grave violação do estatuto;

II – Difamação do Sindicato, seus membros, diretores, filiados e objetos;

III – Atividade que contrariem decisões de Assembleias ou da Diretoria Executiva;

V – Prática de atos ilícitos ou imorais;

VI – Falta de pagamento de três parcelas consecutivas da contribuição prevista no art. 61, "d".

Parágrafo Único - O filiado excluído por falta de pagamento somente retornará ao quadro social da entidade mediante novo pedido de filiação nos termos do art. 52, §1º deste Estatuto.

Art. 59 - A perda da qualidade de filiado será determinada pelo Presidente, cabendo sempre recurso à Diretoria Executiva.

Art. 60 - As normas disciplinares serão estabelecidas no Regulamento Administrativo da Entidade.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

CAPÍTULO VII

DA GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Art. 61 - Constituem receitas do Sindicato:

a) a contribuição estabelecida no artigo 8º, inciso IV da Constituição;

b) a contribuição prevista em Lei a que se refere o artigo 8º, inciso IV, da Constituição, "in fine";

c) os descontos assistenciais sobre os reajustes salariais, constantes de cláusulas de dissídio coletivo;

d) as contribuições mensais dos filiados, correspondente a 1,3% (um, ponto três por cento) sobre o salário-base;

e) a renda proveniente de aplicações financeiras;

f) a renda patrimonial;

g) as doações, subvenções, auxílios, contribuições de terceiros e legados;

h) a renda proveniente de empreendimentos, atividades e serviços.

Art. 62 - O patrimônio do Sindicato é constituído de bens móveis e imóveis adquiridos, doados ou legados, além de quaisquer bens e valores advindos.

Art. 63 - O plano de despesas deve observar o orçamento aprovado na forma deste Estatuto e comportará exclusivamente os dispêndios da manutenção e os gastos contratados, autorizados pela Diretoria Executiva.

Art. 64 - Consideram-se de pronto pagamento, quando autorizados pelo Presidente, os gastos até a quantia determinada pela Diretoria Executiva e os pagamentos superiores a este limite dependem de autorização da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - As contas bancárias serão movimentadas mediante assinaturas concomitantes do Presidente e do Secretário para Assuntos Financeiros e, no caso de impedimentos, pelos seus substitutos.

Art. 65 - O sistema de registro contábil deve ser de modo a propiciar, a qualquer tempo, o levantamento das situações financeiras e econômicas, bem como a identificação especificada do patrimônio social.

Art. 66 - A aquisição e a alienação de bens imóveis dependem de prévio Parecer do Conselho Fiscal e autorização da Diretoria Executiva.

Art. 67 - Na hipótese da dissolução, o patrimônio do Sindicato será doado e/ou transferido a entidades congêneres, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, na forma determinada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII

DAS ELEIÇÕES

Art. 68 - A eleição para Direção Estadual, Conselho de Representantes nos Municípios, Conselho Fiscal e Delegados Representantes Junto as Entidades de Grau Superior e seus respectivos suplentes, regem-se pelas normas deste Estatuto.

Art. 69 - A votação prevista no Art. 68 é por escrutínio secreto.

Art. 70 - É vedado o voto por procuração.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

CAPÍTULO IX

DO REGULAMENTO ELEITORAL

DISPOSIÇÕES GERAIS ELEITORAIS

Art. 71 - As Eleições previstas no Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará – Sindicato – APEOC, sucedâneo da Associação dos Professores de Estabelecimentos Oficiais do Ceará – APEOC, regem-se por este instrumento, consoante o Art. 68 deste Estatuto.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva *ad referendum* da Direção Estadual.

DA ÉPOCA DAS ELEIÇÕES

Art. 72 - A eleição da Direção Estadual, do Conselho Fiscal, do Conselho de Representantes nos Municípios e dos Delegados Representantes junto às Entidades de Grau Superior, conforme disposto no Estatuto do Sindicato APEOC, realizar-se-á na segunda quinzena do mês de fevereiro do ano da renovação dos mandatos eletivos, previstos neste estatuto.

DA ELEGIBILIDADE

Art. 73 - São elegíveis todos os filiados que estejam adimplentes com as 12 últimas contribuições mensais consecutivas previstas no Art. 61, "d", quando da convocação de eleições, que estejam em dia com suas obrigações sociais e que não tenham sido incursos em normas disciplinares internas que expressamente os tornem inelegíveis, bem como livres de qualquer vedação constitucional ou legal para essa condição.

§ 1º - Os candidatos aos cargos de Vice-Presidentes de Regionais e seus suplentes devem comprovar, no momento do pedido de inscrição de chapa, estarem domiciliados em municípios integrantes da respectiva região.

§ 2º - Os candidatos aos cargos no Conselho de Representantes nos Municípios devem comprovar, no momento do pedido de inscrição de chapa, estarem domiciliados no município correspondente.

DO ELEITOR

Art. 74 - É eleitor todo filiado inscrito até a data do Edital de Convocação das eleições, e que nessa data esteja em dia com suas obrigações sociais e que não esteja incurso em norma disciplinar interna que lhe retire essa condição e livre de vedação constitucional ou legal para ela.

§ 1º - É assegurado o direito de voto ao filiado aposentado ou licenciado do trabalho por qualquer motivo.

§ 2º - A relação dos filiados eleitores será afixada em local de fácil acesso na sede do Sindicato, até no máximo 15 (quinze) dias antes da data da eleição e será fornecida, mediante requerimento, a um representante autorizado de cada chapa registrada.

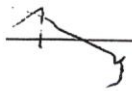

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

DO VOTO E DAS CHAPAS

Art. 75 - É garantido o sigilo do voto pelo uso:

a) de cédula única contendo o número e nome das chapas registradas e seguida do nome do candidato a Presidente;

b) da cabine indevassável pelo eleitor para votar;

c) da rubrica dos membros da mesa coletora em cada cédula;

d) de urna que assegura a inviolabilidade do voto.

§ 1º - Na confecção da cédula devem ser utilizados papel, tinta e tipos de impressão que dificultem a fraude, garantam o sigilo do voto e permitam a dobragem e o fechamento sem o uso de cola.

§ 2º - As chapas serão numeradas consecutivamente a partir do número 1 (um), de acordo com a ordem cronológica de registro.

DA CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

Art. 76 - A eleição é convocada pelo Presidente do Sindicato, por Edital que deverá ser tornado público com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias e mínima de 30 (trinta) da data de realização do pleito.

§ 1º - Além da cópia do Edital que se afixa na sede do Sindicato, outras cópias serão afixadas nos órgãos referidos no artigo 1º do Estatuto.

§ 2º - No mesmo prazo do *caput* deste artigo, será publicado o aviso resumido do Edital, em jornal de grande circulação da sede e foro da Entidade.

§ 3º - Devem constar do edital de convocação os seguintes dados:

a) a data, hora e local de votação;

b) prazo para registro de chapas e horários de funcionamento da Secretaria Geral do Sindicato;

§ 4º - O aviso resumido do edital deve conter os seguintes dados:

a) denominação completa do Sindicato;

b) prazo para o registro de chapas e horário de funcionamento da Secretaria do Sindicato;

c) data e horário de votação;

d) indicação dos principais locais de afixação do edital.

§ 5º - O Sindicato deve usar outros meios de divulgação eficiente da eleição.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 77 - A comissão eleitoral, composta por 3 membros, será indicada pela Diretoria Executiva do Sindicato APEOC quando da convocação das eleições e terá a atribuição de dirigir o processo eleitoral previsto no Art. 68 do presente estatuto.

Parágrafo Único - Os membros da comissão eleitoral elegerão entre si o seu presidente.

DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 78 - É de 15 (quinze) dias o prazo para pedido de registro das chapas, contados da publicação do aviso resumido do edital.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

§ 1º - O pedido de registro será feito exclusivamente na Secretaria Geral do Sindicato, que deve ficar aberta, para esse fim, durante o prazo fixado no *caput* deste artigo, pelo menos 8 (oito) horas por dia, com a presença de pessoa habilitada para o atendimento dos interessados, recebimento da documentação e fornecimento de competente recibo.

§ 2º - No requerimento do registro, endereçado à Comissão Eleitoral, em 2 (duas) vias, assinado por um dos candidatos constante da chapa, devem constar:

a) exemplar, em 2 (duas) vias, da chapa;

b) ficha de qualificação de cada candidato, em 2 (duas) vias, assinadas;

c) comprovante de domicílio de todos os componentes da chapa;

d) cópia autenticada da Carteira de Identidade de todos os componentes da chapa;

e) cópia autenticada do documento de matrícula, se o candidato for servidor estatutário e da Carteira Profissional, se regido pela legislação trabalhista;

f) comprovante de quitação com a tesouraria da entidade de acordo com o Art. 61 alínea "d" do Estatuto da Entidade

Art. 79 - Considera-se não habilitada ao Registro a chapa que não apresentar nomes para todos os cargos eletivos e de suplentes da Direção Estadual, do Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto as Entidades de Grau Superior e, pelo menos, 2/3 dos membros do Conselho de Representantes nos Municípios.

Parágrafo Único - Atendido o requisito do *caput* deste artigo, o pedido de registro será recebido e analisado pela comissão eleitoral que notificará o interessado para complementação da documentação em caso de não atendimento a regra das alíneas "b", "c", "d", "e" e "f" do § 2º do Art. 78 deste estatuto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de recusa do registro.

Art. 80 - A Comissão Eleitoral somente lavrará a ata de registro das chapas, após o encerramento do prazo previsto no parágrafo único do Art. 79, da qual constarão, pela ordem numérica de inscrição, todas as chapas registradas.

§ 1º - A Comissão Eleitoral fará publicar no quadro de avisos da Entidade, a relação nominal das chapas registradas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após lavrada ata de registro das chapas, declarando aberto o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação de candidaturas.

§ 2º Em caso de renúncia formal ou morte de candidato, a chapa registrada poderá indicar substituição por um outro membro já indicado nos termos do § 2º do Art. 78 deste estatuto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação da comissão eleitoral, sob pena de exclusão da chapa.

§ 3º A comissão eleitoral tomando conhecimento de renúncia formal ou morte de candidato comunicará a chapa interessada para que a mesma se manifeste no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e que, no mesmo prazo, proceda à substituição do candidato nos termos do § 2º deste artigo, sob pena de exclusão da chapa.

§ 4º Não há necessidade de indicação de substituto conforme parágrafos anteriores, caso a chapa registrada permaneça cumprindo os requisitos do *caput* do Art. 79 deste estatuto.

§ 5º - Para os efeitos de estabilidade provisória dos dirigentes sindicais, a Comissão Eleitoral fornecerá a pedido dos candidatos, individualmente, um comprovante de registro de sua candidatura, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do mesmo e, em igual prazo, remeterá comunicação escrita do fato ao órgão onde o candidato presta serviço.

Art. 81 - Não havendo registro de chapas no prazo próprio, o Presidente do Sindicato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, convocará nova eleição.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

Parágrafo Único - Não sendo concluído o processo eleitoral para nova direção sindical ficarão prorrogados os mandatos vigentes por 90 (noventa dias) a fim de que se conclua o processo eleitoral.

DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Art. 82 - A impugnação de candidatura, no prazo do § 1º, do Art. 80, in fine, far-se-á, mediante requerimento à Comissão Eleitoral, mediante recibo e só poderá basear-se em causas de inelegibilidade constitucional, legal ou estatutária.

§ 1º - A impugnação só pode ser apresentada por filiado em dia com suas obrigações sociais.

§ 2º - Será lavrado termo de encerramento do prazo de impugnação, do qual constarão os nomes dos impugnantes e respectivos impugnados.

§ 3º - A chapa que tiver candidato impugnado será notificada pela Comissão Eleitoral no prazo máximo 72 (setenta e duas) horas seguintes à data de lavratura do termo de encerramento referido no parágrafo anterior e a chapa terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar razões de defesa.

§ 4º - A Comissão Eleitoral decidirá, no processo de impugnação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da defesa, sob pena de subsistência da candidatura.

§ 5º - Julgada procedente a impugnação, a Comissão Eleitoral fará afixar no quadro de avisos o inteiro teor da decisão.

§ 6º - A chapa de que fizerem parte candidatos impugnados poderá concorrer, desde que o número dos remanescentes seja suficiente para o preenchimento dos cargos eletivos, cumprindo todos os requisitos deste estatuto, notadamente as normas dos parágrafos 1° e 2° do artigo 78, *caput* e parágrafo único do Art 79, deste estatuto, após as providências previstas nos parágrafos 2°, 3° e 4° do Art. 80 deste mesmo estatuto.

DA VOTAÇÃO

Art. 83 - Cada urna coletora fixa e itinerante terá 01 (um) presidente e 01 (um) mesário, designados pela Comissão Eleitoral, até 5 dias antes da data da eleição, facultando a cada chapa registrada a indicação de 01 (um) fiscal de urna.

Parágrafo Único - Além da mesa coletora na sede do Sindicato, deve ser instalada pelo menos uma em cada zonal de Fortaleza; uma em cada regional prevista no Art. 15 deste estatuto; e, a critério da comissão eleitoral, após escutar a(s) chapa(s) registrada(s), tantas urnas coletoras itinerantes quantas necessárias.

Art. 84 - Durante a votação a mesa onde estará a urna coletora deve estar completa, para o que serão observadas as seguintes normas:

a) se o Presidente da mesa não comparecer até 15 (quinze) minutos antes da hora do início da votação, assume a presidência o mesário;

b) para completar a mesa, se necessário, quem assumir a presidência poderá nomear, dentre os presentes, salvo impedimento, membro *ad hoc*;

c) o mesário substituirá o presidente de modo que, a qualquer momento da votação, alguém responda pela normalidade do processo eleitoral;

d) para abertura e encerramento, todos os membros da mesa devem estar presentes, salvo motivo de força maior.

Art. 85 - No recinto da mesa coletora só podem permanecer os seus membros, os fiscais e o eleitor enquanto vota, vedada a interferência de estranhos.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

Art. 86 - O horário de votação nas urnas fixas previstas no parágrafo único do Art. 83 deste estatuto terá início às 10 (dez) e encerramento às 20 (vinte) horas, salvo quando todos os eleitores da relação de votantes já tiverem votado antes que se esgote aquele prazo, caso em que poderá ser antecipado o encerramento.

§ 1º - Será assegurado o direito de voto aos eleitores presentes até às 20 (vinte) horas mediante distribuição de senhas.

§ 2º - As urnas coletoras itinerantes previstas no parágrafo único do Art. 83 deste estatuto estarão sujeitas a itinerário e horário determinados pela Comissão Eleitoral após oitiva da(s) chapa(s) registrada(s).

Art. 87 - Cada eleitor, após identificar-se, assinará a folha de votantes, receberá a cédula rubricada pelos membros da mesa, assinalará na cabina indevassável o retângulo correspondente a chapa de sua preferência e dobrará a cédula e a depositará na urna.

Parágrafo Único - O eleitor mostrará aos membros da mesa e aos fiscais a parte rubricada da cédula antes de colocá-la na urna, ao sair da cabina e, havendo dúvida, a cédula não será aceita, registrando-se o fato, para constar na ata, computando-se esse voto em separado, juntamente com os dos eleitores cujos nomes, não constarem da relação de votantes.

Art. 88 - É o seguinte o processo de tomada de voto em separado:

a) ocorrendo uma das circunstâncias consignadas no parágrafo único do artigo anterior, o presidente da mesa coletora entregará ao eleitor uma sobrecarta de voto em separado, para que dentro dela ele coloque as cédulas, colando a sobrecarta;

b) o presidente da mesa coletora anotará no verso da sobrecarta a razão do voto em separado;

c) os votos em separado serão encaminhados conjuntamente ao presidente da mesa apuradora, para posterior decisão.

Art. 89 - No horário de encerramento da votação, previsto no Edital, serão chamados os eleitores que estiverem no recinto, cujos votos serão tomados regularmente e o encerramento será declarado após a tomada do último voto.

§ 1º - A urna será lacrada com a aposição de tiras de papel adesivo, uma vez encerrados os trabalhos de votação e as tiras de papel serão rubricadas pelos membros da mesa e fiscais.

§ 2º - Lacrada a urna, o presidente da mesa fará lavrar a ata da sessão de votação, que, assinada pelos membros da mesa e fiscais, consignará:

a) data e horário de início e encerramento da votação;

b) total dos votantes e dos filiados habilitados a votar;

c) número de votos em separado;

d) resumo dos protestos levantados.

Art. 90 - Lavrada e assinada a ata, o presidente da mesa coletora ou seu substituto entregará a urna a pessoa designada pela Comissão Eleitoral, que se encarregará de entregá-la à Comissão Eleitoral mediante recibo.

DA APURAÇÃO

Art. 91 - A apuração será efetuada na sede do Sindicato por 05 (cinco) Mesas Apuradoras, compostas de 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Mesário nomeados pela Comissão Eleitoral.

§ 1º - A apuração será instalada às 08 (oito) horas do dia seguinte à votação.

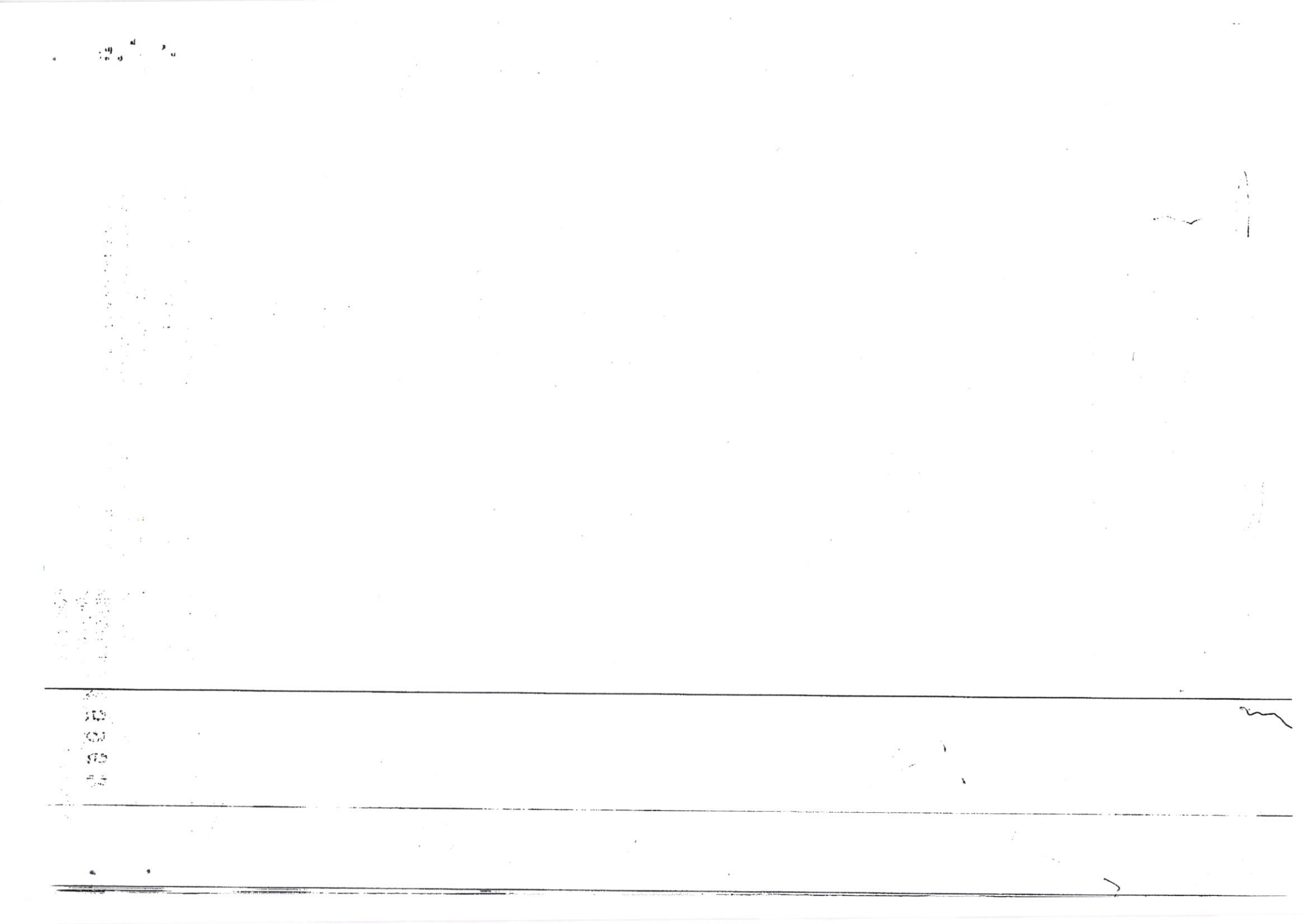

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 1553

§ 2º - Cabe ao presidente da Mesa Apuradora o julgamento de validade do voto em primeira instância, cabendo recurso em segunda instância para a Comissão Eleitoral.

§ 3º - Cada chapa inscrita indicará 01 (um) fiscal para cada uma das mesas apuradoras.

Art. 92 - Para a apuração, proceder-se-á da seguinte forma:

a) as urnas serão abertas, uma de cada vez, para a contagem das cédulas de votação;

b) proceder-se-á, em primeiro lugar, ao exame dos votos em separado, decidindo-se pela sua apuração ou não, um a um, à luz das razões aduzidas nas respectivas sobrecartas;

c) será lida a ata relativa a cada urna, tão logo seja aberta;

d) contadas as cédulas de cada urna, o Presidente da Mesa Apuradora verificará se o seu número coincide com o dos filiados que votaram;

e) far-se-á a apuração da urna, se o número de cédulas for igual ou inferior ao dos filiados que votaram;

f) se o número de cédulas em cada urna for superior ao dos filiados que votaram, proceder-se-á à apuração para a verificação da diferença de votos entre as duas chapas mais votadas na urna, adotando-se o seguinte critério:

1 - se o número de cédulas em excesso for inferior a diferença de votos entre as duas chapas mais votadas na urna, descontar-se-á do total de votos dados à chapa mais votada um número igual ao das cédulas em excesso, registrando-se o resultado;

2 - se o número de cédulas em excesso for igual ou superior à diferença de votos entre as duas chapas mais votadas, a urna será anulada.

Art. 93 - Terminada a apuração, a Comissão Eleitoral, conjuntamente com os Presidentes das Mesas Apuradoras, lavrará a ATA GERAL DA ELEIÇÃO e proclamará o resultado do pleito e os eleitos.

§ 1º - A ATA GERAL DA ELEIÇÃO deverá conter:

a) dia e hora do início e do encerramento da votação e da apuração;

b) local ou locais de funcionamento das urnas coletoras fixas e rotas das urnas itinerantes, quando houver;

c) nomes dos membros das urnas coletoras e fiscais representantes;

d) resultado de cada urna apurada, com registro de:

I - número dos filiados que votaram;

II - número de sobrecartas com votos em separado;

III - número dos votos em separado computados e dos não computados;

IV - número de cédulas apuradas;

V - número de votos atribuídos a cada chapa concorrente;

VI - número de votos em branco;

VII - número de votos nulos.

Art. 94 - Os votos apurados serão mantidos em poder da Comissão Eleitoral pelo prazo de 30 (trinta) dias, em envelope lacrado e rubricado pelos seus membros.

Parágrafo Único - Ao final do prazo referido no *caput* deste artigo, todo o material eleitoral em poder da Comissão Eleitoral será encaminhado ao Presidente do Sindicato mediante recibo.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

DA TOTALIZAÇÃO DOS RESULTADOS E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 95 - Além do disposto no § 1º, do artigo 93, a ata do resultado eleitoral geral deve conter ainda:

I - o número total dos filiados que votaram em todas as urnas;

II - o resultado geral da apuração e a proclamação expressa dos eleitos;

III - as assinaturas dos membros da Comissão Eleitoral, dos Presidentes das Mesas Apuradoras e dos fiscais da apuração indicados pela(s) chapa(s).

Art. 96 - Se houver uma ou mais urnas anuladas e o número total de votos anulados correspondentes for superior ao da diferença de votos entre as duas chapas mais votadas, a mesa apuradora não proclamará o resultado, competindo ao Presidente do Sindicato convocar eleições suplementares no prazo máximo de 15 (quinze) dias, das quais participarão unicamente os eleitores constantes das relações de votantes distribuídas às mesas coletoras das urnas anuladas, aplicando-se quanto aos mandatos vigentes a regra prevista no parágrafo único do artigo 81 deste estatuto.

Art. 97 - Havendo empate entre as chapas mais votadas, o Presidente do Sindicato convocará novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias, limitadas às chapas empatadas, aplicando-se quanto aos mandatos vigentes a regra prevista no parágrafo único do artigo 81 deste estatuto.

DAS NULIDADES

Art. 98 - A anulação do voto não implica na anulação da urna e a anulação desta, não implica na anulação da eleição, aplicando-se a norma do Art. 96.

Art. 99 - Anulada a eleição, obriga-se a Diretoria Executiva do Sindicato a convocar outra no prazo máximo de 30 (trinta) dias, aplicando-se quanto aos mandatos vigentes a regra prevista no parágrafo único do artigo 81 deste estatuto.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 100 - O Sindicato manterá em arquivo as peças do processo eleitoral.

DOS RECURSOS

Art. 101 - Das decisões adotadas pelos Presidentes das Mesas Coletoras e das Mesas Apuradoras, cabe recurso à Comissão Eleitoral.

DISPOSIÇÕES FINAIS ELEITORAIS

Art. 102 - O Presidente do Sindicato comunicará, por escrito, aos órgãos respectivos, a eleição dos servidores que neles prestam serviços.

Art. 103 - Os prazos previstos neste regulamento computam-se excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente o prazo que terminar em sábado, domingo ou feriado.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 104 - O presente estatuto passa a vigorar com as alterações promovidas pela presente reforma após aprovação da Assembleia Geral e será devidamente publicado, transcrito no livro próprio da Secretaria Geral e levado a registro no Cartório competente.

Art. 105 - O filiado, mesmo após a aposentadoria deve continuar contribuindo para usufruir

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

dos seus direitos junto à entidade.

Art. 106 - Os mandatos da Direção Estadual, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes nos Municípios tem duração de 04 (quatro) anos.

Art. 107 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva ad referendum da Direção Estadual.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 108 - A Diretoria da Associação dos Professores de Estabelecimentos Oficiais do Ceará, APEOC, tem a incumbência de:

a) preparar e realizar as eleições até o dia 25 de fevereiro de 1989 (vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e citenta e nove) da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Conselho das Comissões Sindicais e dos Delegados Representantes as Entidades de Grau Superior, cuja posse deve ocorrer até o dia 28 de fevereiro de 1989;

b) providenciar o Registro do Sindicato no órgão competente;

c) envidar todos os esforços para o desenvolvimento e a consolidação do Sindicato até a posse da próxima Diretoria.

Art. 109 - Os eleitos no pleito de 2015 para os cargos de Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, Secretário para Assuntos Educacionais, Secretário para Assuntos Culturais, Secretário para Assuntos de Formação Sindical, Secretário para Assuntos Sócio-Desportivo, Secretário para Assuntos Femininos, Secretário para Assuntos de Imprensa e Divulgação, Secretário para Assuntos Intersindicais, Secretário para Assuntos Jurídicos, Secretário para Assuntos de Aposentados, Secretário para Assuntos de Políticas Sociais e Tesoureiro Geral passam a compor a Diretoria Executiva nos termos do Art.16 até o fim do atual mandato.

Art. 110 - Os eleitos no pleito de 2015 para os cargos de Vice-presidentes Regionais passam a compor a Direção Estadual prevista no Art.15 até o fim do atual mandato.

Art. 111 - Os cargos criados na 12ª reforma estatutária, ocorrida em janeiro de 2017, serão preenchidos no pleito de 2019.

Art. 112 - Conforme determinação do Ministério do Trabalho e Emprego está excluída a representatividade por esta entidade dos servidores públicos municipais lotados na secretaria de educação e de cultura e nas secretarias ou departamento de educação e/ou cultura dos municípios de Miraíma/CE, Alcântaras/CE, Tamboril/CE, Aracati/CE e Maracanaú/CE.

Fortaleza, 21 de outubro de 2017.

ANIZIO SANTOS DE MELO, PRESIDENTE, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 339.276 – MM, CPF – 590.213.497-87, PIS/PASEP nº 107.049.415-43, residente e domiciliado na Rua José Nogueira, 80, Bloco A, Aptº 121, Ed. Sevilha, Parque Del SOL, Cidade dos Funcionários, CEP nº 60.840-050, Fortaleza – Ceará

FRANCISCO REGINALDO FERREIRA PINHEIRO, Vice-Presidente, Brasileiro, casado, professor, RG nº 91002009134 SSP-CE, CPF nº 266.746.613-68, PIS/PASEP nº 121.950.009-98 residente à Rua Américo Vespucio, 280 – Serrinha – CEP 60.741-145, Fortaleza-CE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 66.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 399811. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(1) ANÍZIO SANTOS DE MELO

Do que dou fé. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Total: R$ 4,16
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa -
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues -
( ) - Adilene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
LWE... 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CG539.685

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 66.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 399884. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(1) FRANCISCO REGINALDO FERREIRA PINHEIRO

Do que dou fé. Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. Total: R$ 4,16
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa -
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues -
( ) - Adilene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
LWS... 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CG540...

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

14ª ALTERAÇÃO ESTATUTARIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

HELDER NOGUEIRA ANDRADE, Del. Junto ao Órg. Sin. Superior 1, Brasileiro, separado, professor, RG nº 93008028192 – SSP/CE, CPF Nº 749.329.183-72, PIS/PASEP nº 135.243.581-94, residente na Rodovia BR-166, 4787, Aerolândia, CEP 60-850.015, FORTALEZA – CE

VICENTE ARAUJO DE CASTRO, Sup. Del. Junto ao Órg. Sin. Superior 1, Brasileiro, professor, RG nº 2668380 – SSP/CE, CPF nº 463.765.423-87, PIS/PASEP nº 190.133.338-93 residente na rua Padre de Queiroz Ferreira, 1025, apto 201, Centro, CASCAVEL – CE

ANA LUCIA MEDEIROS DE ABREU, Del. Junto ao Órg. Sin. Superior 2, Brasileira, solteira, Aux. Adm., RG nº20076199066 – SSP/CE, CPF nº 205.790.479-15, PIS/PASEP nº 170.173.493-67, residente na rua Máximo Linhares 777, apto 703, CM01 , Cidades dos Funcionários, CEP 60-822.482, FORTALEZA – CE

MARINETE BATISTA DOS SANTOS, Sup. Del. Junto ao Órg. Sin. Superior 2, Brasileira, solteira, professora, RG nº 99025051597 – SSP/CE, CPF nº 868.079.353-15, PIS/PASEP nº 902.655-72, residente na rua 1ª de Janeiro, s/n, Melcitas, CEP 62.680-000, PARACURU – CE

ALESSANDRO SOUSA CARVALHO, Del. Junto ao Órg. Sin. Superior 3, Brasileiro, solteiro, professor, RG nº2004002104125 – SSP/CE, CPF nº 014.862.493-61, PIS/PASEP nº 138.606.731-99, residente na rua Padre Ananias, 520 , Centro, CHOROZINHO – CE

FRANCISCO LOPES DA SILVA, Sup. Del. Junto ao Órg. Sin. Superior 3, Brasileiro, casado, professor, RG nº 95002336916 – SSP/CE, CPF nº 028.109.053-04, PIS/PASEP nº 100.435.229-36, residente na rua Martinho Rodrigues, 13011, Bloco C, apto 103, Fátima, CEP 60-411-280, FORTALEZA – CE

CARTÓRIO MORAIS CORREIA – 4º OFÍCIO MELO JÚNIOR

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 05.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 399854. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) HELDER NOGUEIRA ANDRADE, (2) ANA LUCIA MEDEIROS DE ABREU, (3) VICENTE ARAUJO DE CASTRO

Do que dou fé. Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. Total: R$ 12,48
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
( ) - Arilene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em selodigital.tjce.jus.br/portal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 05.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 399854. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(4) MARINETE BATISTA DOS SANTOS

Do que dou fé. Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. Total: R$ 4,16
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
( ) - Arilene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em selodigital.tjce.jus.br/portal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.008/0001-57
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5909
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Protocolado e prenotado sob o nº **15953** em **08/12/2017** e averbado hoje em microfilme sob o nº **15953** em pessoas Jurídicas. Registro de Origem: **185**. Fortaleza, 08/12/2017. Emolumentos: R$ 123,51 / Fermoju R$ 6,46 / Selo 4,75 / ISS - 6,20 - **Total R$ 153,32.** (aa). **SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO** - **Escrevente:**
Selo Digital de Fiscalização

CARTÓRIO MORAIS CORREIA 2º RTD

REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas
AH 494.989

Captura de código de segurança digitalize.tjce.jus.br/portal

AUTENTICIDADE
RNU 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CG682.318

Cód. 176132 Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de (1) ALESSANDRO SOUSA CARVALHO. Do que dou fé. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Total: R$ 4,16 Selo Digital - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA AAA345912-A1B2
EVANDRO FERREIRA PESSOA - Escrevente

AUTENTICIDADE
SVI 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CG682.315

Cód. 176126 Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de (1) FRANCISCO LOPES DA SILVA. Do que dou fé. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Total: R$ 4,16 Selo Digital - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA AAA345903-A1B2
EVANDRO FERREIRA PESSOA - Escrevente

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

14ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE MARTINS, Conselho Fiscal 3, Brasileira, casada, professora, RG 93015022811 – SSP/CE, CPF 057.903.443-72, PIS/PASEP nº 100.671.596-29, residente à Rua Ipe, 1170, Bloco E, Apartamento 101, condomínio nova Aurora 2, São Gerardo, CEP 60-320.040 Fortaleza – CE

ONEZIMO REMIGIO DE FREITAS FILHO, Suplente Cons. Fiscal 2, Brasileiro, casado, professor, RG nº 2007140680-4 – SSP/CE, CPF nº 380.631.233-874, PIS/PASEP nº 190.002.075-60, residente na rua J.J. dourado , 204 A, Jardim Dourado, Centro, CEP 62.840-000, BEBERIBE – CE

MARIA DE FATIMA MACEDO DANTAS, Conselho Fiscal 4, Brasileira, casada, Agente Administrativo, RG nº69002040730 – SSP/CE, CPF nº 210.665.233-04, PIS/PASEP nº 180.690.285-43, residente Av. Aguanambi, 911, casa A, Fatima, CEP 60-055.401 Fortaleza – CE

MARIA ALINE CORRÊA LIMA SIQUEIRA, Suplente Cons. Fiscal 3, Brasileira, casada, professora, RG nº95002594680 – SSP/CE, CPF nº 059.600.023-53, PIS/PASEP nº 102.612.125-56, residente na rua Rio Negro, Mar Azul, 290, Bloco B, apto 1003, Tabapuá CEP 61.635-025, CAUCAIA – CE

MARIA MAGALI DE OLIVEIRA MOTA, Conselho Fiscal 5, Brasileira, casada, professora, RG nº69239 – SSP/CE, CPF nº 042.846.743-15, PIS/PASEP nº 100.278.955-96, residente Rua Elcias Lopes, 586, Montese, CEP 60-421.100 Fortaleza – CE

JOSÉ VIANA DA SILVA, Suplente Cons. Fiscal 4, Brasileiro, Professor, RG nº 2009004644-1 – SSP/CE, CPF Nº 070.868.303-72, PIS/PASEP nº 102.685.281-09, residente Rua Paulo Eupidio, 402, Vila Alta, CEP 63-119.210, CRATO-CE

CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA ROCHA, Suplente Cons. Fiscal 1, Brasileira, casada, professora, RG nº2007005020717 – SSP/CE, CPF nº 169.654.933-72, PIS/PASEP nº 108.510.017-82, residente rua Augusto Facundo, 692, Santa clara, CEP 62-700.000 Canindé-CE

MARIA DA PENHA DE FARIAS, Suplente Cons. Fiscal 5, Brasileira, casada, Orientadora educacional de ensino especializado, RG nº 000031123750 – SSP/CE, CPF nº 122.549.083-91, PIS/PASEP nº 1.088.490.889-2, residente rua Juca Aguiar, 35, Norte, CEP 62.140-000, MASSAPÉ – CE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com

Cód.: 39982. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(6) MARIA ALINE CORREA LIMA SIQUEIRA, (7) JOSÉ VIANA DA SILVA, (1) MARIA DA PENHA DE FARIAS

Do que dou fé. Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. Total: R$ 12,48
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
( ) - Arilene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
XAF 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA CG540.271
RECONHECIMENTO DE FIRMA CG540.273
RECONHECIMENTO DE FIRMA CG540.272

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com

Cód.: 39984. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(4) CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA ROCHA SOUTO, (5) ONÉSIMO REMÍGIO DE FREITAS FILHO

Do que dou fé. Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. Total: R$ 6,32
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
( ) - Arilene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
UOP 01 RECONHECIMENTO DE FIRMA CG540.290
RPY 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA CG540.285

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com

Cód.: 39983. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(1) MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE MARTINS, (2) MARIA DE FÁTIMA MACEDO DANTAS, (3) MARIA MAGALI DE OLIVEIRA MOTA

Do que dou fé. Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. Total: R$ 12,48
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
( ) - Arilene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
KXR 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA CG540.279
RECONHECIMENTO DE FIRMA CG540.278
RECONHECIMENTO DE FIRMA CG540.277

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

14ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

MARIA LEINE ALVES ROCHA, Vice-Pre. Reg. Maciço Baturité, Brasileira, solteira, professora, RG 403835 – SSP/CE, CPF 031.424.503-00, PIS/PASEP nº 101.159.239-66, residente à Rua Sete de Setembro, 937, Centro, CEP 62.760-000, Baturité/CE

ANTONIO FIUZA DE ALENCAR, Vice-Pre. Reg. Centro Sul, Brasileiro, casado, professor, RG 2001010155243 – SSP/CE, CPF 059.154.143-20, PIS/PASEP nº 107.652.320-54, residente à Av. Coronel Leandro Correia,100, Centro, , CEP 63-610.000 Várzea Alegre – CE

MARIA DIALÉDA COSTA DO NASCIMENTO, Vice-Pre. Reg. Vale do Curu, Brasileira, casada, professora, RG 2007447259-8 – SSP/CE, CPF 219.625.703-63, PIS/PASEP nº 101.159.239-66, residente à Rua Manoel Rodrigues, s/n, Centro, CEP 62.660-000, Umirim/CE

JOSÉ RIBAMAR MUNIZ FEITOSA, Vice-Pre. Reg. Ibiapaba, Brasileiro, casado, professor, RG 97028064383 – SSP/CE, CPF 168.717.233-15, PIS/PASEP nº 180.230.099-61, residente à Rua Vereador Manoel Frota, 141, Centro, CEP 62-320.000, Tianguá-CE

TOMÉ E SILVA, Vice-Pre. Reg. Baixo Jaguaribe, Brasileiro, professor, RG 200703006495 – SSP/CE, CPF 560.755.453-87, PIS/PASEP nº 124.278.880-62, residente à Rua Conrado Machado, 743, Parque de Exposição, Centro, CEP 62.940-000, Morada Nova/CE

LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, Conselho Fiscal 1, Brasileira, casada, Brasileira, professora, RG nº20072920666 – SSP/CE, CPF nº 042.660.993-04, PIS/PASEP nº 100.818.137-21, residente à Rua Rui gurgel, 35, São João do Tauape, CEP 60-130.280, Fortaleza – CE

IRADES VASCONCELOS CORDEIRO, Vice-Pre. Reg. Baixo Acaraú, Brasileiro, casado, professor, RG 115269797 SSP/CE, CPF nº 074.127.507-47, PIS/PASEP nº 125.24422.692-01, residente rua Francisco Rios, 12, Lagoa Seca, CEP 62-590.000, Itarema-CE

MAGNOLIA LEITE DE ARAÚJO, Conselho Fiscal 2, Brasileira, professora, RG 558354 – SSP/CE, CPF 259.564.313-72, PIS/PASEP nº 100.818.141-16, residente à Rua Coronel Raimundo Augusto, 179, Centro, CEP 63-300.000, Lavras da Mangabeira – CE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍ[illegible] DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CN[illegible] 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortalez[illegible] CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.co[illegible] br

Cód.: 399141. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(7) LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, (8) MAGNOLIA LEITE DE ARAUJO

Do que dou fé. Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. Total: R$ 8,32
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. N. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
( ) - Arilene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE
HLB 02
CG540.289
CG540.288

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO [illegible] NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ [illegible] 573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - C[illegible] Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.[illegible]

Cód.: 399141. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(4) IRADES VASCONCELOS CORDEIRO, (5) ANTÔNIO PIUZA DE ALENCAR, (6) JOSÉ RIBAMAR MUNIZ FEITOSA

Do que dou fé. Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. Total: R$ 12,48
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. N. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
( ) - Arilene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE
NQJ 021
CG540.283
CG540.282

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO [illegible] NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CN[illegible] 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza [illegible] CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.co[illegible] br

Cód.: 399141. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(1) MARIA LEINE ALVES ROCHA, (2) MARIA DALEDA COSTA DO NASCIMENTO, (3) TOME E SILVA

Do que dou fé. Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. Total: R$ 12,48
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. N. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
( ) - Arilene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE
ANM 022
CG540.288
CG540.287

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

14ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

SERGIO BEZERRA E SILVA NETO, Sec. Ass. Jurídicos, Brasileiro, casado, professor, RG nº 8911003007037 – SSP/CE, CPF 057.846.203-63, PIS/PASEP nº 1.008.028.375-3, Residente à Rua Leandro Monteiro, 2770, Bloco B, Apt. 101, Benfica, Fortaleza/CE

ANTÔNIO DA SILVA GOMES JUNIOR, Vice-Pre. Reg. Zona Norte, Brasileiro, casado, professor, RG nº960023311130 – SSP/CE, CPF 277.379.503-20, PIS/PASEP nº 122.703.962-53, residente àrua Humaitá, nº 2135, Centro, CEP 62.400-000, Camocim – CE

JOAQUIM JUSCELINO LINHARES CUNHA, Sec. Ass. Aposentados, Brasileiro, Casado, Professor, RGnº 20078724486 – SSP-CE, CPF 046.223.673-00. PIS/PASEP nº 170.123.387-90, Residente na rua Padre José Arteiro, nº454 – Antônio Bezerra - CEP 690.360-060 – Fortaleza – CE

CICERO AURELISNOR MATIAS SIMIAO, Vice-Pre. Reg. Cariri, Brasileiro, Casado, Professor, RGnº 8151 – SSP/CE, CPF 462.226.693-87, PIS/PASEP nº 190.207.353-84, residente à ruaJanuario Feitosa, nº 79, Novo Juazeiro, CEP 63-030.560 Juazeiro do Norte – CE

ROBERTO OLIVEIRA BARROS, Sec. Ass. Políticas Sociais, Brasileiro, Casado, Professor, RG nº 2000010395475 – SSP-CE, CPF 121.989.603-97, PIS/PASEP nº 107.507.466-34, Residente na rua Desembargador Praxedes, 480, apto 404, Bloco D – Montese - CEP 60.416.530 – Fortaleza – CE

VALDENI CARNEIRO BARROS, Vice-Pre. Reg. Sertão Central, Brasileira, Casada, professora, RG nº2008053150-9 – SSP/CE, CPF 058.734.873-91, PIS/PASEP nº 101.041.126.19, residente à rua Av. Francisco Almeida Pinheiro, 1793, Planalto Universitario, Planalto Universitário, CEP 63.960-000, Quixadá – CE

MARIA DA PENHA MATOS ALENCAR, Tesoureiro Geral, Brasileira, viúva, professora, RG nº 2007384193-0 – SSP-CE, CPF 090.321.773-20, PIS/PASEP nº 107.185.498-53, Residente na Av. Mister Hull, 2933 – apto.103 – Bloco B – Antônio Bezerra – Fortaleza – CE

ANTÔNIA DÁURIA SOARES MARTINS, Vice-Pre. Reg. Inhamuns, Brasileira, casada, professora, RG nº 633544 – SSP/CE, CPF 382.690.743-49, PIS/PASEP nº 101.041.012-69, residente à Zacarias Carlos de Melo, nº670, Centro, CEP 63.700-000, Crateús – CE

MORAIS CORREIA

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód. 319810. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:

(1) VALDENI CARNEIRO BARROS

Do que dou fé. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Total: R$ 4,16
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
( ) - Arliene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CG539.684

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 319840. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(7) ANTONIA DAURIA SOARES MARTINS

Do que dou fé. Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. Total: R$ 4,16
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
( ) - Arliene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CG540.294

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 319841. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(4) MARIA DA PENHA MATOS ALENCAR, (5) ANTONIO DA SILVA GOMES JUNIOR, (6) CICERO AURELISNOR MATIAS SIMIÃO

Do que dou fé. Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. Total: R$ 12,48
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
( ) - Arliene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CG540.292

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 319845. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(1) SERGIO BEZERRA E SILVA NETO, (2) JOAQUIM JUSCELINO LINHARES CUNHA, (3) ROBERTO OLIVEIRA BARROS

Do que dou fé. Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. Total: R$ 12,48
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
( ) - Arliene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CG540.296
CG540.298
CG540.297

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 15953

14ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NAS SECRETARIAS OU DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E/OU CULTURA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

JOSÉ HELANO MAIA Secretário Geral Brasileiro, casado, professor, RG nº 004132 SSP-CE, CPF nº 635.414.323-49, PIS/PASEP nº 131.068.811-93, residente à Vila Gonçalves, 45, Centro– CEP 62.900-00, Russas -CE

RITA JANE HENRIQUE PINHO Sec. Ass. Sócio-desportivo Brasileira, divorciada, agente administrativo, RG 2013028270 – SSP/CE, CPF 539.489.983-53, PIS/PASEP nº 170.262.578-95, Residente à Rua Antônio de Castro, 404, Cidade dos Funcionários, CEP 60.522-510, Fortaleza/CE

FRANCISCO JOSÉ ALBANO DE MELO Sec. Ass. Educacionais, Brasileiro, casado, professor, RG nº 96006052325 – SSP/CE, CPF nº 102.565.633-49, PIS/PASEP nº 107.505.511-40, Residente à Rua Padre Pedro Alencar, 31, Bloco 06, apto. 301, Messejana, CEP nº 60.840-280, Fortaleza – Ceará

TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS, Sec. Ass. Femininos, Brasileira, solteira, professora, RGnº 93001004484 – SSP-CE, CPF 224.194.543-91, PIS/PASEP nº 122.958.423-1, residente àrua 11, nº 630, Novo Maracanaú, CEP 61.950-540, Maracanaú – CE

ROBERTO SERGIO BARBOSA DOS SANTOS Sec. Ass. Culturais Brasileiro, casado, professor, RG nº2006009265309 SSP-CE, CPF nº 310.413.883-49, PIS/PASEP nº 170.315.068-65, residente na Rua Major Assis, 2291, Casa Altos, Jardim Guanabara, – CEP 60.345-150, Fortaleza -CE

JOSÉ LEORNE NOGUEIRA Sec. Ass. de Imprensa. E Div. Brasileiro, casado, professor, RG nº 255593 – SSP-CE, CPF 015.569.243-72, PIS/PASEP nº 1.023.251.133-8, Residente à rua Monsenhor Furtado, nº918, Rodolfo Teófilo, CEP 60.430-350, Fortaleza – CE

MARIA GORETE LEANDRO DE OLIVEIRA, Sec. Ass. Formação Sindical, Brasileira, professora, RG nº95017011830 SSP-CE, CPF nº 768.600.193-87, PIS/PASEP nº 190.133.564-11, residente na Rua 14, 533, Conjunto planalto da Barra, Vila Velha, – CEP 60.348-590, Fortaleza –CE

JOSÉ FÁBIO LOPES CHAVES, Sec. Ass. Intersindicais, Brasileiro, solteiro, professor, RG nº 98002385962 – SSP/CE, CPF 265.400.023-00, PIS/PASEP nº 121.789.462-34, residente à Av. Visconde do Rio Branco, nº 4767, Aerolândia, CEP 60.120-065, Fortaleza – CE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 076 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 399843. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(7) JOSÉ LEONE NOGUEIRA, (8) JOSÉ FÁBIO LOPES CHAVES

Do que dou fé. Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. Total: R$ 8,32
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
( ) - Arilene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CG540.212
CG540.208

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 076 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 399843. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(4) MARIA GORETE LEANDRO DE OLIVEIRA, (5) RITA JANE HENRIQUE PINHO, (6) TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS

Do que dou fé. Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. Total: R$ 12,48
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
( ) - Arilene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
HDE 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CG540.207
CG540.206

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 076 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.: 399843. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(1) JOSÉ HELANO MAIA, (2) FRANCISCO JOSÉ ALBANO DE MELO, (3) ROBERTO SERGIO BARBOSA DOS SANTOS

Do que dou fé. Fortaleza, 05 de dezembro de 2017. Total: R$ 12,48
Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 -RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa
( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre Germano Rodrigues
( ) - Arilene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CG540.202
XCB
CG540.203